ANNO LXI — NUMERO 26

DOMINGO 1 DE FEVEREIRO DE 1885

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia. $100

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$000
Por um anno idem. . . . . 27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores. $100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

PARAHYBA, 31 de janeiro, á 1 hora e 50 minutos da tarde. (Recebido ás 3 horas e 30 minutos, pela linha terrestre.)

Ambos os candidatos foram diplomados pela junta apuradora do 3.º districto desta provincia, tanto o Dr. José Evaristo da Cruz Goveia (C), como o Dr. José Lopes Pessôa da Costa (L).

— Pelo 4.º districto foi eleito e diplomado o Dr. Manoel Dantas Correia Góes (L).

RIO DE JANEIRO, 31 de janeiro, ás 4 horas e 55 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 30 minutos da noute, pelo cabo submarino.)

Chegou aqui hoje, o conselheiro João Alfredo Corrêa d'Oliveira.

Sua recepção foi brilhante, explendida.

— Foi eleito deputado geral, em 2.º escrutinio pelo 16.º districto de Minas Geraes, o Dr. Eduardo Montandon.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 30 de janeiro, á tarde.

Corre o boato de ter havido um combate naval entre a esquadra franceza e a esquadra chineza no ancoradouro de Matson, ignorando-se o resultado.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 31 de janeiro de 1885.

INSTRUCÇÃO POPULAR

PHOTOGRAPHIA

(Extrahida)

—

PARTE III

Applicações da photographia

CAPITULO I

HELIOGRAVURA. — PHOTOGLYPTIA. — PHOTOSCULTURA. — ESMALTES PHOTOGRAPHICOS

(Continuação)

O proprio Baldus modificou o processo, supprimindo o banho de galvanoplastica e empregando um sal de chromio em vez de betume; depois de exposta á luz pelo mesmo processo anterior, é a lamina collocada em uma dissolução de per-chloreto de ferro, que ataca o cobre nos pontos que não foram impressionados pela luz. O relevo que assim se obtém é coberto com tinta de imprensa e de novo introduzido no per-chloreto de ferro, que continua a produzir effeito sobre os pontos não cobertos com a tinta. Conforme o *cliché* é negativo ou positivo, assim se obtém uma chapa em intalho ou em relevo.

Muitos melhoramentos se teem introduzido n'estes processos, e pode dizer-se que são maravilhosos os resultados obtidos, mas não é nosso intento agora descrever minuciosamente tudo quanto se ha feito.

Photographia. — Um sabio inglez, Woodbury, inventou um processo que se recommenda pela identidade que apresentam, com as da photographia, as provas por elle obtidas. Tem este processo o nome que antecede este paragrapho, nome composto de duas palavras gregas que significa *luz* e *gravar*.

As provas obtidas por este processo teem exactamente a mesma cor, o mesmo aspecto, a mesma finura que as melhores provas photographicas,—e são baratissimas em referencia ás verdadeiras *photographias*

(Continua.)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

Regulamento do presidio de Fernando de Noronha, a que se refere o decreto n. 9,356 de 10 de janeiro de 1885.

(Conclusão)

CAPITULO V

DO FORNECIMENTO DE GENEROS AO PRESIDIO

Art. 31. O fornecimento dos generos para o presidio de Fernando de Noronha se effectuará por meio de arrematação perante a Thesouraria de Fazenda da provincia de Pernambuco de accordo com a pratica seguida para as demais repartições.

Art. 32. Os respectivos contractos serão feitos por semestres financeiros ou por maior praso, conforme determinar o presidente da provincia, comtanto que não excedam o maximo do tempo de duração, a que se refere o art. 19 da lei n. 3,018 de 5 de novembro de 1880.

Art. 33. Os generos, antes da remessa para o presidio, serão examinados pelo inspector da saude publica; e nos seus impedimentos, por um ou mais de um medico, designados pelo presidente da provincia, sendo preferidos os que perceberem vencimentos dos cofres publicos.

Art. 34. Para o exame determinado no artigo antecedente deverão os fornecedores depositar, no praso que o inspector da Thesouraria consignar, os generos em um dos armazens da Companhia Pernambucana de Navegação Costeira ou em qualquer outro, indicado pela Presidencia da provincia.

Art. 35. Os fornecedores acondicionarão os generos de modo que com facilidade se possa proceder aos necessarios exames, não só quanto á qualidade, mas tambem com relação á quantidade, peso e medida respectivos. Os instrumentos e o pessoal para isso precisos serão ministrados pelos fornecedores, que ficam obrigados a fazer restabelecer o acondicionamento do modo mais perfeito e completo.

Art. 36. Para proceder-se ao exame que compete ao inspector de saude, dará o da Thesouraria de Fazenda aviso com a precisa antecedencia, combinando ambos os funccionarios sobre o dia e hora que lhes parecerem mais convenientes para a execução de tal serviço.

Art. 37. Nos casos em que o inspector da saude entrar em duvida sobre a aceitação dos generos fornecidos, poderá recusal-os e solicitará da Presidencia da provincia os instrumentos e demais objectos precisos para analyses chimicas, quando o exame pelos meios ordinarios for insufficiente para reconhecer-se a qualidade dos generos, inclusive as bebidas alcoolicas e quaesquer outros liquidos.

Art. 38. O inspector da saude, si as circumstancias da occasião permittirem, poderá, julgando preferivel, proceder a exame dentro do armazem onde estiverem expostos os generos em qualquer lugar perto do porto de embarque, ou mesmo a bordo do vapor que houver de conduzir os generos para o presidio.

Art. 39. Findo o exame, o empregado da Thesouraria, em acto continuo, lavrará o competente termo, no qual serão consignadas todas as occurrencias que se derem. O termo deve ser assignado pelo inspector da saude, pelo referido empregado e o fornecedor dos generos.

Art. 40. O mesmo empregado, depois de executadas as diligencias prescriptas no presente capitulo e leis regulamentares em vigor procederá de forma a evitar a substituição dos generos considerados promptos para embarcar.

Art. 41. Os generos nas condições do artigo antecedente, uma vez postos a bordo, não poderão ser d'ahi retirados antes de chegarem ao seu destino, sem ordem expressa da Presidencia da provincia sobre representação devidamente fundamentada do inspector da saude publica, ou do da Thesouraria de Fazenda.

Art. 42 Os exames serão feitos, tendo-se as devidas cautelas, com a maxima brevidade e, sendo possivel, em um só dia, ao menos para cada especie de generos, ou remessa parcial dos contractados.

Art. 43. Será organisada, em triplicata, uma relação de todos os generos, na qual assignarão os funccionarios publicos incumbidos dos exames e os fornecedores, si assim o quizerem, para sua resalva. Uma das vias da relação deverá ser entregue aos fornecedores e as outras submettidas á Thesouraria.

Art. 44. Os fornecedores serão obrigados a embarcar á sua custa os generos, de modo a evitar avarias. E por sua conta tambem correrão as despezas resultantes do deposito ou exposição dos generos, rem ção destes quando recusados, e frete dos mesmos até o porto de desembarque no presidio.

Art. 45. Quando os generos tiverem de ser transportados em navios da armada, o presidente da provincia providenciará convenientemente.

Art. 46. Os commandantes de vapores ou navios que conduzirem os generos, ao fundearem em qualquer dos portos da ilha de Fernando de Noronha, darão immediatamente parte ao director do presidio, que ao receber essa communicação providenciará sem perda de tempo, no sentido de proceder-se á descarga dos generos e demais objectos que para alli forem destinados.

Art. 47. Os vapores ou navios para todo serviço de descarga, carga, recepção e entrega da correspondencia official, permanecerão no porto do presidio somente 24 horas, de sol a sol, salvo quando o serviço, por circumstancias imprevistas for durante aquelle tempo absolutamente impossivel de executar-se; e neste caso o director do presidio justificará perante a Presidencia o motivo da demora do vapor além do praso consignado.

Art. 48. Ao director do presidio compete exercer a mais rigorosa vigilancia sobre o transporte dos generos de bordo para terra e d'ahi até aos armazens onde devam ser recolhidos.

Os empregados, que o auxiliarem no desempenho dessa incumbencia, verificarão si os volumes ao serem-lhes confiados, quer a bordo, quer em terra, acham-se intactos e isentos de avaria. De accordo com as communicações que nesse sentido receber, o director abrirá inquerito, dando desde logo providencias, afim de serem descobertos e punidos os autores de qualquer vicio ou desfalque dos generos.

Art. 49. Fica entendido que o exame procedido pelo inspector da saúde na capital não prejudicará de forma alguma o exame que compete aos medicos do presidio.

Art. 50. Os generos somente serão considerados como definitivamente recebidos, quando desse acto forem lavrados os respectivos termos pelos competentes empregados do presidio.

Art. 51. O presidente da provincia dará as providencias necessarias para melhor execução do serviço determinado pelo presente regulamento, conforme a experiencia o aconselhar.

CAPITULO VI

DA RECEITA E DESPESA DO PRESIDIO

Art. 52. A receita do presidio, constará:

I Da verba votada pelo Poder Legislativo.

II Do producto da venda que será feita por corretor ou agente de leilão, por intermedio da Thesouraria de Fazenda, das obras manufacturadas nas officinas, dos cereaes e outros generos que se exportarem e do guano ou phosphato que se extrahir.

III De qualquer venda eventual.

Art. 53. O producto da receita, de que trata o artigo antecedente, será pela Thesouraria de Fazenda accrescentado ao credito distribuido para as despezas do presidio no respectivo exercicio financeiro.

Paragrapho unico. A mesma Thesouraria communicará trimensalmente a Secretaria de Estado dos Negocios da Justiça a importancia da receita do presidio.

Art. 54. A despeza se restringirá ás tabellas explicativas do orçamento annual votado pelo Poder Legislativo, a saber:

1.º Com os vencimentos do pessoal da administração e commissão inspectora.

2.º Com a diaria dos presos, jornaes dos mesmos e salarios dos mestres das officinas.

3.º Com os medicamentos e dietas para as enfermarias.

4.º Com o guisamento e alfaias para as igrejas.

5.º Com as edificações e concertos de predios, preferindo-se as seguintes obras, que se executarão com recursos do presidio e os materiaes nelle existentes:

I Continuação do edificio, cujos fundamentos foram lançados ao lado do arsenal na praça chamada do *Commando*, afim de que se possa aproveitar o mesmo edificio para uma grande casa de trabalho em commum.

II Demolição das divisões internas das casas que ficam em continuação do almoxarifado, de modo que se communiquem umas com as outras e sirvam ao fim para que se destina aquella repartição. Reunir-se-hão nessas casas todos os depositos existentes em edificios isolados, as quaes serão utilisadas para outros misteres.

III Construcção de algumas sellulas, em condições e localidades proprias para isolamento dos presos, como castigo disciplinar.

CAPITULO VII

DA CLASSIFICAÇÃO DOS CONDEMNADOS

Art. 55. Emquanto outra divisão não se puder pelas actuaes condições do presidio, os condemnados para elle remettidos serão classificados segundo o seu procedimento em tres classes, que poderão subdividir-se em turmas de 100 das mesmas classes, sob a immediata vigilancia de um guarda.

Art. 56. Pertencerão:

§ 1.º A' 1.ª classe os condemnados que na 2ª houverem bem procedido durante dous annos consecutivos sem soffrimento de castigo algum.

Os reincidentes só poderão passar no fim de 4 annos seguidos de bom procedimento.

§ 2.º A' 2ª classe os que na 3ª, durante 1 anno consecutivo, houverem bem procedido e sem soffrimento de castigo algum.

Os reincidentes só poderão passar para a 2ª classe no fim de 3 annos consecutivos de bom procedimento.

§ 3.º A' 3ª classe os que entrarem para o presidio, e aquelles que voltarem das 1ª e 2ª classes.

Art. 57. Cada turma de condemnados poderá ser subdividida em secções de 20 sob a vigilancia de um preso bem procedido.

Art. 58. Os sentenciados serão recolhidos depois do trabalho diario e da refeição:

§ 1.º Os da 3ª classe á prisão hoje denominada *aldeia* e ao parque de Sant'Anna, logo que estejam feitos os reparos, para sua completa segurança.

§ 2.º Os da 2ª classe ás casas que para esse fim forem aproveitadas nas ruas mais proximas da *villa*, emquanto não for construida prisão apropriada.

Art. 59. Os centenciados da 1ª classe terão a faculdade de morar com suas familias nos lugares e casas que lhes forem permittidos, gosando das vantagens compativeis com o seu estado.

Paragrapho unico. Serão preteridos para os lugares de que tratam os arts. 4º e 9º § 13 e para auxiliar o destacamento no serviço da guarda, havendo para este fim o maior escrupulo na escolha.

CAPITULO VIII

DAS PENAS DISCIPLINARES

Art. 60. O director poderá impôr aos condemnados as penas disciplinares seguintes:

I. Rebaixamento de classe.

II. O emprego de ferros.

III. O isolamento nas cellulas, cuja construcção é ordenada com regimen rigoroso, que póde variar conforme a natureza da falta, comtanto que a privação do alimento não exceda de 24 horas.

IV. Quaesquer outras medidas mais efficazes, não prohibidas por lei, quando as anteriores não produzirem seus effeitos, convocado o pessoal de que trata o art. 9º § 19, para juntamente deliberarem.

CAPITULO IX

DA DEFESA E POLICIA

Art. 61. Para a guarda do presidio haverá ás ordens do respectivo director um navio de guerra e uma guarnição de infantaria e artilharia sufficiente e para guardar os pontos fortificados, estabelecer destacamentos nos lugares que facilitarem a evasão dos presos e para os mais serviços que forem necessarios.

Art. 62. A guarnição será mudada quando o serviço publico ou o detalhe militar assim o exigir, e se conservará sempre na mais rigorosa disciplina e o menos disseminada que fôr possivel.

Art. 63. As fortalezas e o material da guerra ficarão á cargo do commandante da guarnição.

Art. 64 Os commandantes, quer do navio de guerra quer na guarnição, ficam sob as ordens immediatas do director do presidio e com este se corresponderão por meio de officio, salvo nos casos urgentes em que attenderão ás requisições verbaes.

Art. 65. E' prohibido ás praças de pret ter familia no presidio, salvo com licença do Governo.

Art. 66. Nenhum sentenciado poderá usar de armas de qualquer especie que seja, nem outro qualquer instrumento offensivo, com excepção dos que forem indispensaveis aos differentes misteres do serviço e durante o tempo deste.

Art. 67. O director do presidio terá o maior cuidade em fazer pernoitar nas prisões respectivas os presos das 2ª e 3ª classes, que serão recolhidos depois de uma revista (art. 58).

CAPITULO X

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 68. Nenhum empregado de qualquer ordem ou categoria poderá ter plantações ou criações por sua propria conta ou de outrem, não se prohibe, porém, que, por entretenimento, ou para seu proprio consumo, cuide de plantas hortenses, da criação de aves, ou exerça qualquer industria, comtanto que não seja para negocio, não podendo vender os productos nem exportal-os (ainda mesmo na occasião de sua retirada no presidio) a titulo de obsequio a parentes e amigos.

Art. 69. Nenhum empregado de qualquer ordem ou cathegoria poderá obrigar os presos a fazer o seu serviço particular. Se nas horas de descanço encarregar alguem de algum trabalho, será obrigado a indemnisal-o.

Art. 70. E' expressamente prohibida a residencia no presidio ás pessoas que não se acharem em serviço do estabelecimento. Serão retiradas do mesmo presidio as mulheres de máo procedimento que alli existirem.

Art. 71. E' absolutamente prohibido o commercio no presidio. O director providenciará para que sejam fechadas todas as vendas existentes e não recebam mais sortimento algum sob qualquer titulo ou pretexto. Os sentenciados que se empregavam neste commercio serão tratados sem distincção como os outros e sujeitos ao mesmo trabalho (art. 80).

Art. 72. Aos navios de cabotagem que arribarem ao presidio, afim de se proverem dos mantimentos necessarios para a continuação de sua viagem, se venderão pelos preços de Pernambuco os generos da producção da ilha, que os respectivos commandantes ou mestres requererem ao director.

Art. 73. Os empregados do presidio mandarão vir directamente de fóra os objectos de que precisarem, mencionando-os em uma relação apresentada préviamente ao director para pôr o *visto*.

Art. 74. Fica abolida a pratica de se nomear um agente para a acquisição dos objectos a que se refere o artigo antecedente.

Art. 75. Serão apprehendidos como contrabando os generos que tenham entrada sem estar contemplados na relação visada.

Art. 76. O director poderá consentir que sómente os presos de 1ª classe mandem buscar fóra do presidio cousas que não tenham intenção de vender, e em quantidade indispensavel para o seu uso, observando se a mesma formalidade do *visto* em relação apresentada pelo ajudante do director.

Art. 77. Fica estabelecido que em nenhum caso as transacções de que tratam os artigos antecedentes entenderão com a economia do presidio, nem com o dinheiro do fisco.

Art. 78. O vestuario, em que se observará um uniforme para cada classe, e a alimentação dos condemnados serão fornecidos á custa da sua diaria, mas não em dinheiro.

Tanto o vestuario como as rações dos presos serão fixados por tabella que o Governo expedir.

Art. 79. Aos condemnados que tiverem bom procedimento se poderá distribuir fumo, tabaco e até uma racção de aguardente em certos casos.

Art. 80. Todos os condemnados serão obrigados aos trabalhos que lhes forem designados. Só serão dispensados do trabalho os presos invalidos e enfermos; aos que a juizo medico não poderem supportar a disciplina geral, se designarão serviços especiaes de mais facil execução.

Art. 81. Os jornaes de que trata o art. 4º serão abonados integralmente, sendo expressamente prohibido qualquer desconto, que não seja para a Fazenda Nacional e esse devidamente autorisado nos seguintes casos:

1.º Quando não fôr feito regularmente o serviço de cada dia.

2.º Por indemnisação ou reposição á Fazenda Nacional nos casos de extravio de generos, peças de roupa e outros objectos.

Art. 82. Os presos que desejarem depositar o producto ou parte do producto dos seus jornaes na caixa economica de Pernambuco, so icitarão ao director, que fará abrir uma caderneta para cada um, a qual será entregue aos mesmos presos quando concluirem o tempo da pena. Os condemnados por toda a vida poderão dispôr em testamento das quantias que lhes pertencer.

Art. 83. As cadernetas dos presos que fallecerem e o saldo que possa existir, proveniente de seu jornal, serão remettidos ao presidente da provincia de Pernambuco, afim de serem enviados ao juizo competente para proceder á arrecadação e fazel-os entregar a quem de direito fôr.

Art. 84. Cada preso deve ter uma caderneta, em que com a precisa authenticidade se escripture a receita tanto em dinheiro como em generos e peças de roupa, fazendo se todas as declarações concernentes aos descontos e outras que forem necessarias para conhecimento da commissão inspectora. (Art. 7º § 5º.)

Art. 85. Serão clavicularios do cofre dos valores do presidio o director, o ajudante do director e o almoxarife, devendo o mesmo cofre ser conservado em lugar seguro da Secretaria.

Art. 86. A introducção no presidio de quaesquer bebidas espirituosas, salvo por ordem do governo, será considerada contrabando, e punidos os contraventores, conforme as circumstancias.

Art. 87. São prohibidos no presidio os jogos de dados, cartas e quaesquer outros (art. 163 do regulamento n. 120 de 31 de janeiro de 1842).

Art. 88. As autoridades judiciarias terão o maior cuidado em que não sejam remettidos para o presidio condemnados antes de estar organisado o processo de liquidação das multas, evitando-se, como onerosa ao Estado, a requisição de sentenciados afim de virem do presidio ao Recife para aquelle processo. As intimações que se houverem de fazer no presidio terão lugar por intermedio do director.

Art. 89. O presidente da provincia de Pernambuco mandará proceder á exame rigoroso nas guias dos sentenciados, entendendo-se com o juiz das execuções para dar as providencias necessarias.

Art. 90. Logo que fôr posto em execução o presente regulamento, o director do presidio abrirá rigoroso inquerito, si ainda não estiver feito o recommendado pelo art. 1º das instrucções que baixaram com o aviso n. 468 de 19 de setembro de 1881, sobre os assentamentos constantes do livro de matricula dos presos, chamará de per si cada um delles e os interrogará em vista de sua guia para verificar a exactidão das notas, e completar a escripturação do referido livro, remettendo ao Ministerio da Justiça, por intermedio do presidente de Pernambuco, uma relação daquelles cujas notas não poderem ser verificadas.

Art. 91. O director do presidio, julgando mais conveniente á boa distribuição do serviço e melhor alimentação dos sentenciados, poderá estabelecer cozinhas geraes em casas proximas ás prisões, afim de fornecer em refeitorio e lugar apropriado comidas preparadas aos sentenciados.

Art. 92. E' abolida a pratica de se distribuirem gratuitamente aos empregados rações dos generos da producção da lavoura do presidio. Aos que requererem ao director se fornecerá pelos preços de Pernambuco.

Art. 93. Poderá haver no presidio uma bibliotheca com livros apropriados para a leitura dos presos, á custa de donativos e meios que forem consignados na lei do orçamento.

Art. 94. Logo que fôr publicado o presente regulamento o director do presidio, syndicando da conducta dos presos existentes na ilha, estabelecerá as divisões de classes indicadas no capitulo VII.

Uma vez estabelecidas as ditas divisões se observará a disposição do citado capitulo.

Art. 95. O augmento de despeza com o pessoal, segundo o presente regulamento, ficará dependente da decretação de fundos pelo poder legislativo, podendo, porém, o governo preehencher desde já os lugares que julgar convenientes, com os vencimentos pagos pelo Ministerio da Justiça.

Art. 96. Ficam revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1885.—*Francisco Maria Sodré Pereira.*

—

Tabella dos vencimentos dos empregados do presidio de Fernando de Noronha, a que se refere o decreto n. 9356 de 10 de janeiro de 1885.

EMPREGOS	ORDENADOS	GRATIFICAÇÕES	TOTAL
Director	4:000$	2:000$	6:000$
Ajudante do director	2:600$	1:400$	4:000$
Secretario	2:000$	1:000$	3:000$
Amanuense	800$	400$	1:200$
Capellão	1:100$	600$	1:700$
Primeiro medico	2:000$	1:000$	3:000$
Segundo medico	1:700$	800$	2:500$
Pharmaceutico	1:000$	500$	1:500$
Almoxarife	1:300$	700$	2:000$
Fiel do almoxarife	700$	300$	1:000$
Professora de 1as letras	800$	400$	1:200$
Carcereiro	480$	$	480$
Ajudante do carcereiro	300$	$	300$

OBSERVAÇÃO

Os guardas perceberão um salario que será fixado pelo governo, e não excederá de 1$600 diarios.

Palacio do Rio de Janeiro, em 10 de janeiro de 1885. - *Francisco Maria Sodré Pereira.*

—

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 23 DE JANEIRO DE 1885

Actos:

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio de 17 do corrente, n. 47, resolve exonerar, a pedido, Raymundo de Sá Araujo, do cargo de delegado do termo de Salgueiro, e nomear para substituil-o o tenente-coronel Joaquim de Sá Araujo. — Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de accordo com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 57, de 20 do corrente, resolve exonerar, a pedido, o tenente Gercino Martins de Oliveira Cruz, do cargo de delegado do termo de Tacaratú, e nomear para substituil-o o alferes Carlos Augusto de Almeida Soares. — Communicou se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 56, de 20 do corrente, resolve exonerar, a pedido, o alferes Joaquim Eduardo de Godoy Vasconcellos do cargo de delegado do termo de Panella, e nomear para substituil-o o cidadão Antonio José Gonçalves Pires Ferreira.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o juiz de direito da comarca de Salgueiro, bacharel Miguel Gonçalves Lima, resolve prorogar por um mez, afim de tratar de sua saúde, a licença em cujo goso se acha, percebendo o respectivo ordenado.

— O presidente da provincia, em execução da lei n. 2,395 de 10 de setembro de 1873, resolve nomear Vicente Joaquim de Sant'Anna, para o posto de capitão da 1ª companhia do 52º batalhão de infantaria do serviço activo da guarda nacional da comarca de Cimbres.—Communicou-se ao commandante superior.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu José Luiz de França Torres, professor da cadeira de ensino primario de Nazareth da Matta, e tendo em vista a informação n. 11, de 13 do corrente, do inspector geral da Instrucção Publica, resolve usar da autorisação conferida pela lei n. 1,807 do anno passado, prorogar por 6 mezes com ordenado na forma da lei citada, a licença ultimamente concedida ao peticionario.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Telesphoro Lopes de Siqueira, professor da cadeira do povoado S. Goaçalo, e tendo em vista a informação n. 16, de 17 do corrente, do inspector geral da Instrucção publica, resolve conceder ao peticionario 3 mezes de licença com ordenado na forma da lei, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do administrador dos Correio, em officio de hoje, sob n. 76, resolve, de conformidade com a lei n. 2,794 de 20 de outubro de 1877, nomear Thomaz José de Mello, para exercer o lugar vago de agente do correio da estação de Chã de Carpina, na estrada de ferro do Recife ao Limoeiro. — Communicou-se ao administrador do Correio.

Officios:

— Ao general commandante das armas. — Sirva-se V. Exc. de expedir suas ordens para que no dia 27 do corrente, á 1 hora da tarde, se ache postada uma guarda de honra em frente ao edificio onde funcciona o Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano, afim de solemnisar n'aquelle dia á sessão magna em anniversario da restauração desta provincia, providenciando ao mesmo tempo para que a fortaleza do Brum dê a salva do estylo no dia e hora acima indicados.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. — Passo ás mãos de V. S., a quantia de 25$000, a que me foi apresentada com o officio de 19 do corrente, pelo Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo, curador da escrava Benedicta, libertada judicialmente, de propriedade de José Velloso Soares, e por este renunciada em favor do fundo de emancipação geral.

— Ao mesmo. — Sirva-se V. S. de mandar indemnisar aos interessados os valores de nove escravos constantes da inclusa relação libertados por conta da 5ª quota do fundo de emancipação no termo do Brejo, em audiencia especial de 5 de dezembro do anno passado.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Tendo resolvido applicar á Colonia Orphanologica Isabel a quantia de 1:000$000, offerecido pelo Sr. Colin Mackenze, conforme communiquei a esse Thesouro em data de 17 de novembro ultimo, assim o declaro a Vmc. afim de ser a referida quantia entregue ao director da mesma colonia.—Communicou-se ao director da colonia.

— Ao commandante do corpo de policia. — Autoriso Vmc. a excluir do corpo de seu commando o soldado Francisco Barbosa da Silva, que se acha pronunciado no termo de Flores, como incurso no art. 201 do codigo criminal. Assim fica respondido o officio n. 56 de 21 do corrente.

— A junta classificadora de escravos do municipio de Garanhuns.—De posse da copia da nova classificação de escravos, que Vmcs. enviaram com o officio de 13 do corrente, para applicação da 6ª. quota do fundo de emancipação, declaro-lhes que cumpre proceder a outros trabalhos, maxime por que o escravo Jacintho, casado com mulher liberta, tendo 3 filhos ingenuos, menores de 8 annos, deve ser imediato ao escravo João, que fique no n 2 da classificação, á vista do Aviso Circular do Ministerio da Agricultura, de 31 de maio alludido na circular desta presidencia, de 26 de junho do anno passado, o qual determina que tenham a preferencia os conjuges, de livres que tiverem maior numero de filhos livres, menores de 8 annos, ou menores de 21, na falta dos outros, e que a preferencia em cada uma dessas, classes se estabeleça pelo maior peculio.

Por essas mesmas razões o dito escravo João, que tem numero de filhos livres maior de 8 annos igual ao de Caetano, deverá occupar o 1º. lugar, por ter peculio de 100$000 superior, ao deste.... (10$000), seguindo se-lhes Jacintho, sem peculio.

Tambem deverá ser feita a criminação de collocação dos escravos Deodato, Affonso e Francisco, desde que o 1º. e o 3º. teve filhos livres, menores de 8 annos, e o 2º. os tem menores de 21, muito embora Francisco tenha peculio inferior ao de Affonso.

Finalmente, podendo dar-se o caso de, com o arbitramento, que deverá ter lugar opportunamente, verificar-se o saldo de 336$085, a que Vmcs. alludem, e não havendo sido apresentados mais escravos, como Vmcs. informaram, dever-se-ha classificar um ou mais escravos, que tiverem as preferencias legaes, servindo de base a matricula e averbação.

— A junta classificadora de Goyanna.—Sendo o pensamento do governo imperial constituir familias livres pelos meios mais faceis, não pode ser approvada a classificação de que Vmcs. enviaram copia com o officio do 1º. de dezembro ultimo, e sobre o qual prestaram as informações de 27 deste mez.

Assim, mantido o 1º. lugar á escrava Francisca por ser casada com homem livre e ter 2 filhos livres, deverão seguir-se a ella os que figuram sob numeros 5 a 15 na ordem em que se acham, tendo depois delles a preferencia o escravo José e seus dous filhos escravos, aos quaes succederão o casal do Euzebio e Izabel pertencente aos mesmos senhores, os dous filhos escravos, visto que esse casal tambem tem 280$000 de peculio e 5 filhos livres, menores de 8 annos.

Cumpre, portanto que se faça nova classificação pelo modo exposto.—Communicou-se ao juiz municipal.

— Ao juiz municipal do Brejo.—Tendo nesta data determinado o pagamento dos nove escravos libertados nesse termo por conta da 5ª. quota do fundo de emancipação e mencionados na relação em duplicata, que acompanharam o seu officio de 16 do corrente, declaro a Vmcs. para os fins convenientes que o saldo, que possa occorrer a 6ª quota é de 165$958, e não de 170$959, como se vê na dita relação.

Portarias:

— A Camara Municipal do Rio Formozo.—Determino á camara municipal do Rio Formozo que expeça as devidas communicações aos juizes de paz e dê as demais providencias do estylo afim de que se proceda nesse municipio no dia 1º. de março proximo vindouro á eleição para preenchimento da vaga havida em consequencia do fallecimento do vereador major José Antonio de Brito Bastos.

Assim respondo ao seu officio de 15 de dezembro findo.—Communicou se ao juiz de direito.

— O Sr. gerente da companhia Pernambucana mande dar passagem a ré até Penedo, no vapor *Jaguaribe*, por conta das gratuitas a que tem direito o governo, a José Martins de Oliveira e a uma filha, menor de 8 annos.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

— Ao Arsenal de Guerra.—O Exm. Sr. presidente da provincia, tendo submettido á deliberação do Ministerio da Guerra o orçamento annexo ao officio de V. S. de 15 do corrente sob numero 1376 na importancia de 25$000 da despeza a fazer-se com o concerto de cimento de que trata o citado officio, assim lhe manda declarar para seu conhecimento e fins convenientes.

— A junta classificadora de Boa Vista e Petrolina.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de 6 dezembro ultimo, no qual V. S. expondo os motivos por que só nesse dia se reuniram para dar cumprimento á circular de 22 de outubro, communicam que mandaram affixar edital para o fim do disposto no Regulamento de 13 de novembro de 1872.

— A' junta de Tacaratú.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, accuso o recebimento do officio de 9 do corrente no qual Vv. Ss. communicam que se reuniram nesse dia para proceder a nova classificação, conforme recommendação, do mesmo Exm. Sr., de 12 dezembro.

— Ao Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley Araujo.—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que nesta data foi recolhida e Thezouraria de Fazenda a quantia de 25$000 que acompanhou o seu officio de 19 do corrente proveniento do valor da escrava Benedicta sua curatelada libertada judicialmente, e renunciada em favor do fundo de emancipação geral pelo ex-senhor da dita escrava, José Velloso Soares.

——

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 30 DE JANEIRO DE 1885.

Tenente Antonio Gomes Barbosa. Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional da comarca de Tacaratú e Floresta para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do Decr. n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Francisco Simões da Silva Mafra Junior. —Remettido ao Sr. commandante superior da guarda nacional de Tacaratú e Floresta para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do Decr. 1,130 de 12 da março de 1853.

Farias Sobrinho & C. - Sim, mediante recibo.

Bacharel Francisco Odilon Tavares. — Encaminhe-se.

Bacharel José Lopess da Costa. —Remettido ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda para os devidos fins.

Capitão José Gomes de Lima. —Remettido ao commandante superior da guarda nacional das comarcas de Tacaratú e Floresta para mandar passar a guia de que trata o art. 45 do Decr. n. 1,130 de 12 de março de 1853.

Tenente-coronel Manoel de Azevedo do Nascimento. Conserte-se.

Torquato Laurentino Ferreira de Mello. - Informe o Sr. inspector geral da Instrucção Publica.

Vicente de Assis Tavares. - Dirija-se ao Dr. chefe de policia interino.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 31 de janeiro de 1885.

O porteiro,
J L. Viegas.

Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DE PERNAMBUCO, 31 DE JANEIRO DE 1885.

Ordem do dia n. 1,505

Approvando o engajamento que a 25 do corrente contrahio para servir por mais tres annos o musico de 1.ª classe do 14.º batalhão de infantaria Anselmo Francisco Borges de Albuquerque, que em inspecção de saúde a que foi submettido, foi julgado apto para continuar a servir, conforme tudo communicou o Sr. coronel commandante do mesmo batalhão em officio n. 90 datado de hontem; assim o declaro a guarnição para os fins convenientes.

(Assignado). — *Francisco Camello Pessoa de Lacerda*, coronel commandante das armas interino.

Conforme. — O tenente *Joaquim Jorge de Mello Filho*, ajudante de ordens, encarregado do detalhe.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 94. — Secretaria da Policia de Pernambuco, 31 de janeiro de 1885.—Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado do Recife, Maria Joaquina, Bernardina Candida da Conceição, Josepha Maria da Conceição, Alexandrina Maria da Conceição, Maria Amelia Teixeira dos Reis, Josephina Osoria Vieira, Anna Isabel de Jesus, Anna Maria da Conceição, Joanna Alves da Silva e Rita Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Serapião José do Nascimento, por disturbios.

Deus guarde a V. Exc. - Illm. e Exm. Sr. Dr. Augusto de Souza Leão, muito digno presidente da provincia. —O chefe de policia interino, *José Maria de Araujo.*

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 31 DE JANEIRO DE 1885

Manoel Joaquim Gonçalves e José Soares do Amaral. Informe a 1ª secção.

Miguel dos Anjos Soares de Mello. Deferido de accordo com as informações.

Affonso Taborda. - Informe a 2ª secção.

Anna Thereza de Jesus Lins. Junte conhecimento de quitação do imposto de repartição relativo ao 1º semestre do exercio corrente.

Jeronymo Francisco Ferreira. Em vista das informações, o supplicante acha-se attendido.

Joaquim Moreira Reis. —Satisfaça as exigencias da 1ª secção.

Ferreira Guimarães & C. —A' 1ª secção para os devidos fins.

Antonio Pinheiro da Silva. - A' 1ª secção para attender.

Vicente José da Silva. —Sellado o documento annexo, terá despacho.

Guimarães & Pernam. Prevaleça a collecta a que allude as informações.

Bento Manoel Carlos de Mello. - Em

vista das informações, nada ha que deferir com relação ao exercicio corrente.
Maria da Conceição Soares Brandão. — Informe a 1ª secção

—

Camara Municipal

DESPACHOS DOS DIAS 29 E 30 DE JANEIRO DE 1885

Pelo Sr. Viegas, commissario de policia:
Alfredo Ranepho Teixeira dos Santos, pedindo que sejam feitos os devidos lançamentos no sentido de ter acabado com o seu estabelecimento de moveis, sito a rua do Duque de Caxias n. 37, em 30 de dezembro proximo findo, desoccupando a referida casa.—Sim, pago o imposto do exercicio corrente.
Alves Primo & C., pedindo licença para abrir um deposito de assucar e café moido no predio n. 17 a rua de Lomas Valentinas, freguezia de S. José—Sim, nas condições requeridas.
Adolpho Alves Guimarães, pedindo licença para substituir o encanamento d'agua da casa n. 126 ao Caminho Novo, procedendo a devida excavação.—Sim, pago o imposto.
Barão de Serinhãem, replicando, pede que seja-lhe permittido pagar sómente o imposto de um carro de passeio, porquanto sendo possuidor de dous carros, não faz uso delles ao mesmo tempo, e que o facto de ter um carro guardado, não o obriga ao pagamento de ambos, jámais quando não tem residencia fixa neste municipio, e sim em seu engenho.—Deferido.
José Rodrigues Paixão, pedindo licença para transformar em estabelecimento de taverna o deposito de seccos, sito a rua das Creoulas n. 20 freguezia da Graça.—Como requer, pagos os referidos impostos.
Rosa Gomes da Costa, pedindo que o Sr. commissario de policia, fiscalisando o seu estabelecimento de deposito de seccos e hotel, sito a rua da Moeda n. 17, verifi que se o seu estabelecimento acha-se nas condições de conservar-se aberto nos dias santificados depois de 2 horas da tarde. —Como requer, visto ser verificado pelo respectivo commissario.

Severino & Irmão, pedindo que seja modificada a collecta do imposto de porta aberta do exercicio corrente, referente ao seu estabelecimento de fazendas, sito a rua 1º de Março n. 8, visto achar-se dito estabelecimento collectado sobre o valor locativo de 3:000$, quando pagaram no exercicio passado, sobre o valor de 1:000$.—Prevaleça a collecta do exercicio findo ficando assim deferida a petição.
Virgulino S. Falcão, pedindo licença para abrir uma fabrica de cigarros e charutos, na loja do predio n. 19 á rua da Imperatriz e declarando que reside na metade da referida casa, pedem que seja cobrado o imposto na razão da parte do predio occupado pelo seu estabelecimento. Como requerem. A contadoria para os devidos effeitos.
Pelo Rvd. padre Mello, commissario de edificações:
Capitão Antonio Correia Maia, pedindo licença para mandar fazer pequenos reparos no rebocco dos oitões e frentes das casas ns. 325 e 329 sitas a povoação do Peres, freguezia de Afogados.—Dando previa licença ao fiscal, concede-se.
Bernardino Pereira Ramos, para concertar a coberta da casa n. 160 a rua do Marquez do Herval, substituindo madeira e reedificar a cosinha da de n. 37 da rua da Cadeia Nova.—Pagos os direitos e dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.
Cecilia Amalia da Cunha Menezes, para tomar goteiras e rebocos em sua mei'agua n. 5, a rua do Ypiranga.—Dando sciencia ao fiscal, concede-se.
Gaspar Augusto Soares Leite, para retelhar a sua casa n 28, a rua do Barão da Victoria. Limitando-se ao que pede, concede-se.

Joaquim Pereira de Azevedo Ramos, para fazer pequenos concertos no interior e exterior de suas casas sitas atravessa do Peixoto n. 78 á 122, Gazometro 1 á 7, rua da Cadeia Nova de 14 á 20 e 41 á 47, correr os telhados das mesmas, e reedificar as cosinhas das de ns. 18 e 20 a rua da Cadeia Nova.—Concede-se, pagando o excesso da area das casinhas que para reedificar augmentar.
Padre Joaquim Pereira Freire, para tomar rebocos no muro de um pequeno sitio, a rua do Motocolombó n. 51 A.—Sendo pequenos rebocos, concede-se, dando previa sciencia ao fiscal.
José Soares de Seixas replicando declara consistir em retelhar e tomar alguns rebocos, os concertos que pretende mandar fazer na casa n. 33 a rua da Moeda, cuja licença solicita. Concede-se.

José Fernandes Ferreira, pedindo licença para mandar tomar goteiras na casa n. 12, a rua do Riachuelo.—Dando previa sciencia ao fiscal, concede-se.
Jean Mier, para retelhar, substituir trave e fazer pequenos concertos no interior da casa n. 14, a rua de João do Rego.—Dando previa sciencia aó fiscal, e pagos os direitos municipaes, concede-se.
João Christiani, para tomar alguns rebocos nas frentes de suas casas de ns. 81 e 83, sitas a rua do Marquez do Herval. Limitando-se ao que pede e dando previa sciencia ao fiscal concede-se.
José Rodrigues Peixoto, como procurador de Lino Ferreira Pinto, para substituir terças e caibros da coberta de seu predio n. 14 ao becco do Ciume.—Dando previa sciencia ao fiscal e pagos os direitos municipaes, concede-se.
José Pereira da Costa, para retelhar, substituir madeira da coberta de sua casa n. 12, a rua do Pharol, bem como tomar alguns rebocos na frente da referida casa.—Não fazendo cousa alguma na frente, concede-se o que requer, depois de pagos os direitos municipaes, e dando sciencia ao fiscal.
Urbana Fonseca de Mello, para retelhar a sua casa de taipa, sita a estrada de Agua Fria de Beberibe, freguezia da Graça.—Concede-se dando sciencia ao fiscal.
Secretaria da Camara Municipal do Recife, 31 de janeiro de 1885.

O porteiro,
Leopoldino C. Ferreira da Silva.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Retrospecto politico do anno de 1884

(Continuação)

Allemanha, Austro-Hungria e Russia

Nessas cartas sobre a sociedade de Berlim assignadas pelo conde *Paulo Vasili*, [illegible] publicadas [illegible] passado na *Nouvelle Revue*, encontramos um perfil do principe de Bismarck, cada [illegible] traços muito [illegible] da [illegible] figura politica do « grande homem. » Entre outras cousas muitissimo interessantes, diz o missivista cujos escriptos adquiriram uma grande nomeada:

« Tem-se fallado e escripto tanto a respeito do principe de Bismarck, que sinceramente sinto difficuldade em occupar-me delle. O que dizer de um individuo que alternadamente tem servido de assumpto á historia, á legenda e á fabula? Ha 15 annos que nol-o mostram por todas as faces possiveis e impossiveis. Ha quem tenha querido que o admiremos como politico, o detestemos como homem, e temamos como ministro. O Sr. de Busch procurou até iniciar o mundo nos mysterios da vida particular do colosso, chegando a mostrar-nol-o á tresca—de chambre e chinellos. Todavia nenhuma dessas tentativas colheu o exito: o principe continúa a ser um enigma para quantos procuram fazer uma idéa exacta do seu caracter. Nem os que teem vivido em maior intimidade com elle, poderam ainda a fundo conhecer essa natureza multiplice, grande pela intelligencia, perigosa pelo genio, superior a Machiavelo pela astucia e a Richelieu pelo despreso á humanidade. Para fallar verdade o chanceller não conhece bem a si proprio: *ignora hoje o que ha de fazer amanhã.* Dirige ha annos os successos do mundo só com o deixar-se levar pelas circumstancias que taes successos determinam. O grande segredo de sua força reside todo *na facilidade com que muda de opinião, abandona os amigos e favonea os inimigos, aproveitando os rancores de uns, o odio de outros e o egoismo de todos.* »

Quem recordar alguns factos da vida politica do illustre chanceller, do actual arbitro do mundo ha de por força convencer-se de que ha muito de exacto no texto que acabamos de transcrever. Ainda nos fins de 1883, o principe de Bismarck mostrava a respeito da França um máo humor tão patente, quanto inexplicavel na occasião. Dizia-lhe cousas asperas, fazia-lhe accusações imaginarias e afinal mandava ameaçal-a pelos seus jornaes. A França defendia-se, explicava-se, de tal modo que o facto chegou a lembrar nos a fabula do lobo e o cordeiro, com a differença que esta, na hypothese, mostrava a espaços os dentes um tanto afiados.

O principe parecia estar então possuido de tamanho horror por qualquer contacto com a republica franceza, temia tanto a invasão dos máos principios, que, levado por um sentimento philantropico, chegou a estabelecer um cordão sanitario entre ella e os outros paizes monarchicos. Intimamente ligado com a Austria, o Sr. de Bismarck chamou a Italia para a alliança e requestou insinuantemente a Hespanha. Segundo o plano, o espirito revolucionario dos francezes devia ficar fortemente comprimido entre os Alpes e os Pyrenéos entre o recem-nado orgulho do Sr. Mancini e o uniforme de uhlanos do rei Affonso XII.

A Russia, porém, ficara fóra do compromisso, e a Inglaterra, apezar dos azedumes originados entre ella e a França pela demorada questão do Egypto, não parecia absolutamente disposta a servir de materia plastica á veia artistica do chanceller. Já ella tinha feito muito mantendo-se em 1870 n'uma neutralidade radical e criminosa.

Entretanto, muitos dos pequenos estados europeus iam em procissão a Berlim, e era a quem mais procurasse garantir-se contra as peripecias de uma guerra que se annunciava por toda a parte. Não se sabia exactamente porque a Europa devia ser ser tão *ex-abrupto* innundada do precioso sangue de seus filhos, mas o caso é que não havia gazeta, nem temperamento diplomatico no Velho Mundo que não visse já o firmamento da politica continental encoberto por uma densa nuvem de fumo dos canhões. Ao findar 1883 o mundo inteiro estava a olhar n'uma anciedade inexprimivel para a côrte do imperador Guilherme, como outr'ora olhou para Vienna, no tempo de Metternich—o pontifice da velha politica européa, e como em data mais recente olhou para as Tulherias, onde Napoleão III, antes da desgraça do Mexico, representava o papel em que o Sr. de Bismarck o substituio—o de maior homem da diplomacia occidental!

Felizmente não rebentou a tempestade prevista. Ao contrario, o anno passado entrou para a Europa cheio das mais vivas e animadoras esperanças de concordia entre as nações.

A boa nova viera de Berlin, como era de rigor. O imperador Guilherme, por occasião de receber as felicitações do corpo diplomatico no dia primeiro do anno, fallou benignamente na permanencia da paz, confirmando os mesmos sentimentos em outros actos immediatamente posteriores áquelles.

Não havia duvida que o chanceller estava agora com disposições mais humanas que pouco antes. Qual era a causa dessa mudança repentina? A resposta está na proposição de Vasili: « O chanceller não conhece bem a si proprio: ignora hoje o que ha de fazer amanhã. » E', como diz ainda o mesmo escriptor, uma natureza arrebatada, um homem de repentes. Domina porque se fez temido. Os seus inimigos attribuem-lhe frequentemente designios que elle não tem, e que, portanto sem pensar lhe suggerem. De sorte que não admira que os mais audazes pensamentos e actos do principe tenham por origem os largos commentarios com que a Europa diplomatica e jornalistica tem por costume acompanhar todos os passos e as minimas palavras do grande homem.

O caso é que depois de Berlin começou a fallar-se de paz por toda a parte. Certa desconfiança até havia bem pouco existente entre os dous imperios da Allemanha e o moscovita desappareciam rapidamente. Annunciou-se uma reconciliação dos tres governos, o que foi confirmado pela visita que o Sr. Giers, ministro de estrangeiros do Czar, fez a Vienna logo em principio do anno passado, e ainda pelo facto não menos significativo da mudança do principe Orlof de Paris para Berlim, onde o acreditado diplomata foi recebido como penhor da nova alliança.

A isto seguio-se o encontro dos tres imperadores em Skienievice. Os soberanos da Allemanha, Austro-Hungria e Russia iam entender-se directamente... sobre que? Eis o que ninguem sabia ao certo. Os commentarios surgiram por toda a parte. As presumpções chocavam-se no mundo jornalistico, onde cada um procura mostrar-se mais perspicaz e melhor iniciado nos mysterios da alta politica internacional, no designio dos deuses da adoração universal do dia. N'um ponto estavam todos accordes, e era que a entrevista de Skiernievice não podia ter a simples significação de um acto de bons visinhos que se reunem para passar algumas horas agradavelmente, livres do peso das graves preoccupações. Não; o conciliabulo, pelas solemnidades que o rodearam, apresentava um caracter accentuadamente politico.

O velho imperador da Allemanha foi ao encontro, muito antes estipulado, em pessimas condições de saúde, levando comsigo o principe de Bismarck. O conde Kalnoky e o Sr. Giers acompanharam igualmente os respectivos amos, signal de que havia serias combinações a fazer, e cujo alcance pedia a presença dos chanceleres dos tres estados. Outro ponto que não podia offerecer duvida era o caracter [illegible] Skiernievice.

Entre as questões de interesse geral, não é temerario suppôr que imperadores tenham accordado qualquer cousa ácerca da conducta a observar em relação ao Egypto. Esse negocio continúa a ser extremamente delicado. A Europa, em virtude da conferencia de Londres, reconquistou o que ella chama o seu direito a intervir na politica occidental nas margens do Nilo. E' verdade que a conferencia não chegou a nenhum resultado, abortou completamente, o que não deixou de ser um grande beneficio para a Inglaterra, e sobretudo para a França, cujas relações com aquella ácerca do condominio egypcio, poderiam pelo facto da intervenção européa ficar extremamente abaladas. No entanto, a convocação da conferencia, só por si, recordava as grandes potencias da Europa a faculdade que ellas se attribuem, e que lhes era reconhecida, de entrarem com a Inglaterra na pacificação definitiva do Egypto.

Essas potencias não fizeram protesto algum quando o gabinete inglez, dissolvida a conferencia, tomou exclusivamente a si reorganisar a administração do Delta egypcio. Depois disto, não podiam ellas deixar de conceder ao Sr. Gladstone a nova dilação que elle pedio, para effectuar tal reorganisação. Mas a obtenção de um prazo indefinido não deixava todavia o ministerio britannico livre da inspecção dos demais governos europeos. Ora, quanto ao modo porque essa inspecção seria exercida e que os monarchas e ministros reunidos em Skiernievice se deviam ter largamente entendido.

Em seguida vieram naturalmente á tela das apreciações dos tres imperadores e seus chanceleres os negocios que mais intimamente lhes dizem respeito.

Neste numero não podia deixar de figurar a Polonia, essa parte morbida do grande corpo do imperio russo. Pouco mais ou menos ao tempo da entrevista, havia receios em Vienna de que os polacos da Gallicia não quizessem abusar de sua liberdade constitucional para attribuir-se uma independencia incompativel com a manutenção da integridade do imperio d'Austria. Por outro lado temia-se em S. Petersburgo que essa pretenção d'aquella nacionalidade, demasiado ardente de esperanças, não viesse a tornar-se um perigo para a dominação moscovita no Vistula.

Eis uma grave difficuldade entre visinhos, e que não podia deixar de tornar-se assumpto da conversação entre o Sr. Giers e o Conde de Kalnoky.

Ha tambem razões para suppor que o progresso das doutrinas anarchicas e o numero consideravel das tentativas de assassinatos regios não foi indifferente á reunião de Skiernievice: disse-se até que foi o motivo principal d'ella.

Realmente a Russia tem alguma cousa a temer do nihilismo. O Sr. de Bismark quizera ver-se livre do socialismo que, ainda no anno passado, o obrigou a pedir a renovação da lei que colloca os socialistas sob a vigilancia constante dos agentes da policia. A Austria, por sua vez, não tem razões para estar inteiramente socegada n'esse assumpto. Ainda ha pouco se descobrio em Vienna uma fabrica de dynamite. Não é pois impossivel que os monarchas reunidos, mais ou menos tomados do preconceito de que a repressão pela força é, só por si, bastante para conter as agitações de ordem social, tivessem chegado a um accordo ácerca de medidas a empregar, mais tarde ou mais cedo, no intuito de serem descobertos e severamente punidos os agitadores.

Cremos que taes medidas, quando venham a ser empregadas, terão, sem tirar nem pôr, o mesmo exito que as que hão sido applicadas particularmente em relação ao revolucionarismo de cada um dos paizes mais affectados desse mal.

Isto quer dizer que todas essas precauções de segurança são completamente improficuas.

Os francezes dizem que não é com vinagre que se apanham moscas. Parodiando o dito, podemos affirmar que não serão simples providencias policiaes e actos legislativos que hão de curar um mal profundamente radicado no organismo da sociedade moderna.

Houve quem esperasse ver sahir da entrevista um accordo mais ou menos formal sobre a adopção de um programma de politica reaccionaria na Europa. A supposição era um tanto arbitraria. Semelhante facto não era na verdade de uma impossibilidade absoluta, mas não deixa de ser pouco provavel. O Occidente não está, debaixo desse ponto de vista, precisamente nas condições em que se achava ao tempo dos congressos de Carlsbad ou Laybach. Já não foi pouco verem-se em conferencia intima, reunidos por interesses mutuos, um estado constitucional, como a Austria, uma monarchia paternal como a Prussia e um soberano absoluto, como o Czar.

(*Continúa.*)

INTERIOR

Congresso da Instrucção do RIO DE JANEIRO

28ª QUESTÃO

Meios de desenvolver a instrucção primaria nos municipaes ruraes

Parecer do Dr. João B. Uchôa Cavalcanti

I

De se achar posta em penultimo lugar, entre as do programma, esta questão do ensino nas escolas ruraes, não cabe certamente inferir-se sua inferioridade e somenos importancia.

Os municipios ruraes avultam pelo seu numero, e a população delles reunidos dá entre nós somma muitissimo superior á dos habitantes das cidades.

Por onde tratar do ensino naquelles municipios é occupar-se da instrucção da maior parte dos brazileiros, de uma immensa maioria de cidadãos que é, entretanto, exactamente a menos bem quinhoada nos beneficios que proporciona ao paiz esse grande instrumento da civilisação dos povos.

E' realmente pouquissimo o que neste particular temos feito pela população dos campos. Tudo se reduz á creação de umas poucas escolas modeladas, nos regulamentos, pelas escolas das cidades, e por isso mesmo arredias das condições especiaes do ensino entre as populações campezinas.

Nisto expia o paiz o erro e culpa de seus legisladores e administradores, que hão erigido em programma inquebrantavel a uniformidade e symetria, que pode ter suas bellezas e seu commodo, mas que em materia de administração não se pode admittir sem muitas cautelas e restricções, impostas pela natureza das cousas.

A vida e condições das populações ruraes não sómente differenciam-se muito das cidades, mas ainda divergem de umas para outras regiões, por circumstancias relativas á sua situação e condições topographicas, á sua maior ou menor distancia de centros mais populosos, aos misteres a que se dão seus habitantes, etc. etc.

Por modo que, equiparal-as todas, esquecendo condições proprias e especiaes, tratar a população de todas as localidades como si se tratasse unicamente de cidades, não é só um erro e um desproposito que o paiz, neste objecto e ainda sob outras relações, vai pagando caro. E' além disso uma injustiça [illegible] feitos contra esse grande numero de cidadãos que habitam os districtos ruraes, que tem direito a ser tratados, não segundo a phantasia ou paixão dos que dirigem os negocios publicos, mas com respeito ás circumstancias e meio em que se acham collocados.

A questão, pois, do desenvolvimento do ensino nos municipios ruraes tem mais alcance do que pode, á primeira vista, parecer e por sua gravidade impõe-se, como de primeira importancia, aos que se preoccupam do incremento da instrucção publica no paiz.

E' nas escolas ruraes que a maioria dos cidadãos tem de receber o ensino primario, que é o unico para a mór parte delles. Cumpre, pois, que taes escolas se multipliquem e melhorem, para que a instrucção que devem dar não seja insufficiente e se eleve o nivel intellectual do paiz.

Nos meios de augmentar e aperfeiçoar as escolas ruraes acham se, assim, em grande parte, os elementos com que se ha de erguer a instrucção publica á altura em que é precisa collocal-a em um paiz no qual, pelo direito de voto activo e passivo e pela livre admissão aos cargos publicos, o cidadão é chamado a intervir no regimen administrativo e na direcção dos negocios publico de sua patria.

Assim que, cuidar na melhora e desenvolvimento do ensino nos municipios ruraes deve ser uma preoccupação séria e constante do governo e de quantos se interessam pela sorte das instituições politicas do paiz seu processo e futuro.

II

A indicação dos meios de desenvolver o ensino nos districtos ruraes suppõe o exame e estudo das causas que se oppõem a esse desenvolvimento.

Cumpre, pois, passar em revista essas causas. Dellas umas são geraes e communs ás demais localidades, e outras são especialmente referentes e restrictas as povoações ruraes.

Naquellas comprehendem-se as que, retardando o desenvolvimento da instrucção, não procedem, entretanto, da situação topographica das escolas, nem das condições especiaes da população rural. As outras tiram sua origem dessa situação e condições.

Procuremos umas e outras e nessa disquisição deligenciaremos descobrir as meios mais apropriados para removel-as.

—

Podem-se assignar como causas que embaraçam o desenvolvimento do ensino primario em geral.

I. A insufficiencia dos meios pelo governo empregados para a completa diffusão do ensino;

II. A apathia e indifferença dos pais e das familias pela instrucção real dos filhos;

III. A pouca consideração tributada á profissão de mestre, revelada principalmente pela escassez dos honorarios pagos pelo governo e pelos particulares aos professores; e

IV. As restricções postas á liberdade de ensinar.

Os obstaculos que se erguem contra o desenvolvimento da instrucção primaria especialmente nos districtos ruraes, são de tres naturezas:

I, materiaes,
II, sociaes, e
III, moraes.

Os primeiros dependem das condições topographicas dos povoados, derramamento de sua pouca população, difficil accesso a escola, etc.

Os segundos se resumem na falta de recursos das populações ruraes, aggravada pela necessidade de dividir-se o tempo dos meninos entre os trabalhos escolares e os trabalhos de outra natureza, a que são obrigados por bem de sua substancia e dos pais.

Os ultimos prendem-se á defeituosa educação dos habitantes das povoações ruraes, habitos de mais pronunciada indifferença e falta de gosto pela instrucção. Creados na ignorancia e no preconceito, vivendo arredados dos centros mais populosos onde a luz da instrucção tem mais intensamente penetrado, acham-se alheios á importancia e vantagens della, constrangidos em acanhadissimo circulo de aspiração ou quasi sem ellas.

III

Esta simples indicação das duas ordens de causas que se oppõem ao desenvolvimento do ensino primario nos municipios ruraes é bastante por si mesma para ter-se como certa e real a existencia de cada uma dellas, sem mais ser preciso perder tempo em demonstral-a.

Como é porém que ellas influem para embaraçar o desenvolvimento da instrucção publica?

E' tambem facil de ver.

I. A insufficiencia dos meios postos em acção pelo governo para obter uma completa diffusão do ensino, com razão indicamos como primeiro obice ao desenvolvimento deste.

E' sabido que o espirito de iniciativa, tão fecundo e tão digno de favor, entre nós não tem tido o desejavel incremento. A iniciativa particular, individual ou collectiva, é ainda, comparada ao que poderia ser, timida e pouco efficaz em seus commettimentos.

Educados no vezo de tudo esperar do governo, é a este que entre nós se costuma deixar o cuidado dos nossos mais graves interesses.

Em taes condições a um governo que toma ao sério sua tarefa, cumpre para melhor desempenhal-a, com mais segurança de exito, excitar e proteger a iniciativa privada, por modo a leval-a a fazer o papel que lhe cabe e animal-a a alargar-se e progredir.

E' obvio que especialmente o deve praticar com respeito aos negocios do ensino publico.

Sabe-se que nestes a acção dos esforços particulares, isolados ou unidos em associação, é poderosissima e de muita proficuidade.

Fomental-a, dar-lhe a mão, encaminhal-a, auxilial-a sériamente, é, para um governo que se desvela pela instrucção publica, uma necessidade; uma preoccupação; deve ser quasi uma idéa fixa, deixem-me dizer assim.

Observa-se, porém, que, si na côrte, até certo ponto, o governo tem feito concessões á iniciativa particular, e mostra que aprecia,—nem isso tem sido na medida que fôra para desejar, nem seus delegados nas provincias tem sempre tomado a peito imital-o.

A isto accresce que a instrucção primaria anda abandonada inteiramente ás provincias, e o governo geral nem auxilia nisso as que dispõem de poucos recursos,—e são a maior parte, nem ha ao menos creado nellas, tendo como tem, competencia para fazel-o, escolas primarias e normaes, quer para que organisadas com este proposito lhe sirvam de modelo, quer para que por sua competição com as escolas provinciaes se produza o estimulo natural entre estas e as instituidas pelo governo geral, modelo e estimulo que muito importaria aproveitar por bem da melhoria do ensino.

O esquecimento desta providencia, a pouca conta em que se tem a iniciativa privada em vez de aproveital-a e tornal-a proficua, bastam para caracterisar essa incompleta solicitude do governo que alliás se poderia ainda provar pela falta ou demora de outras medidas.

Dizendo o, não quero fazer crer que o governo haja cruzado os braços e conserva-se indifferente a tão interessante objecto; assignalo somente o facto de não ser por elle considerada ainda a administração do ensino como a mais importante tarefa das que lhe incumbem.

Na côrte, nas capitaes das provincias, já se ha feito alguma cousa, muita cousa mesmo, se se compara com o *resto* do paiz. Mas esse *resto* é a sua maior parte e por elle nada se tem feito, e entretanto é preciso que o governo, que ora tem mostrado comprehender todo o valor da questão do ensino popular, estenda seus esforços e meios de acção pelo interior do paiz e tome por empenho, com toda decisão e constancia, alargar o ensino além das raias, relativamente reduzidas, em que se tem concentrado.

II. A apathia e indifferença pelas cousas do ensino não é muito de estranhar nos cidadãos entre nós,—quando vemos reduzida e acanhada a solicitude da administração publica.

Esta ausencia de interesse, por parte dos pais e das familias: 1º, revela-se pela pouca frequencia dos alumnos, não só resultante de escassa matricula delles nas escolas, mas ainda pela frequentação irregular e sem assiduidade; 2º, revela-se ainda no facto de retirarem-se os alumnos antes de habilitados pela escola; e finalmente 3º na ausencia de relações entre a escola e [illegible] las, em geral não ligam a devida consideração ao ensino dado a seus filhos, e muitos vivem até sem absolutamente terem noticia da escola. Elles deixam completamente á autoridade o cuidar do ensino, regulal-o e fiscalisal-o, como se nisso não ao dasse interesse que lhes é da maxima importancia.

Mandar os filhos á escola ou prover á sua instrucção pelo ensino domestico ou dado no seio da familia, em vez de um serio empenho e gostoso dever, é para um certo numero de pessoas um encargo do que inteiramente se descuidam e a que não ligam importancia. Para outros que comprehendem o que vale o cumprimento desse dever, é elle um sacrificio que excede suas possibilidades, seus meios, seus recursos.

Por modo que os bancos das escolas acham-se muito escassamente povoados, são poucos que as crianças enchem [illegible] em ficar em casa.

Dos meninos que frequentam aulas, um grande numero não chega a concluir os estudos primarios, o que torna muito insufficientes os beneficios da escola. Os pais não os deixam passar de um certo ponto que de si para si entendem bastar-lhes. E os mestres perdem assim muitos alumnos que poderiam ser mais completamente ensinados e alguns que, instruidos com mais vagar e por mais tempo, seriam honra e lustre de suas escolas. Justamente os mais habeis e applicados são os que os pais retiram mais cêdo, — de sorte que os professores lutam com difficuldades para obter que taes alumnos prestem se a exame, que é a sancção dos estudos e é o meio que têm os mestres de mostrar ao governo e ás familias que suas lições aproveitam e que elles esmeram-se no desempenho de suas funcções.

Quanto não é, pois, necessario tractar de remover taes embaraços, para que a actividade e habilitações do professor aproveitem a escola e á infancia, e para que a inercia e pouco interesse dos pais encontrem salutar e efficaz reacção?

III. A pouca consideração tributada á profissão do mestre influe natural e consideravelmente para empecer o desenvolvimento do ensino.

A exiguidade da retribuição paga ao professor publico e particular contrasta com a importancia dos serviços que elle presta ao individuo, á familia e ao Estado. Por não consideral-os como serviço de primeira ordem e de alta valia se deixa aos mestres, como recompensa de seus trabalhos, situação precaria que lhes abate o animo e mata lhes o estimulo.

E de ser assim mal remunerada a profissão do mestre resulta que, salvo excepções que não são em numero assaz consideravel, é abraçada por muitos individuos que deveriam dedicar-se a outros misteres, e della arredam-se as melhores vocações, que cumpria attrahir e prender á carreira magistral a preço de quantas garantias e favores se podem offerecer-lhes.

Mal retribuidos e sem aquella consideração e importancia social de que devem gozar, os mestres ficam em condições de não fazer quanto por suas habilitações poderiam e quanto devem por força de sua missão.

Sem meios que lhes assegurem a sua subsistencia, porque o insignificante ordenado não basta para viverem, e sem se lhes tributar aquella attenção e apreço a que têm jus pela nobreza de seu cargo e pelas vantagens que produz em favor da sociedade e do Estado, como querer que elles dediquem-se de corpo e alma ao exercicio de suas funcções?

Isto se faz sentir com mais accentuação nos districtos ruraes. Os melhoras professores publicos com razão não preferem as escolas de fóra dos centros mais populosos, onde pelo ensino particular e por outros meios procuram fazer face á mesquinhez do ordenado que lhes dá o governo. Depois, como não ha escolas officiaes em grande numero de povoados e nelles ha pouco quem pague ao mestre e o que se paga é um estipendio que absolutamente não dá para as mais restrictas necessidades da vida, succede que ou ficam inteiramente sem ter professores ou resignam-se a tel-o nas mais desfavoraveis condições as populações centraes. Arvora-se ahi em mestre de meninos algum individuo que não tem podido achar outro meio de vida e que ainda precisava talvez de frequentar escola!

Quem pensa na honorabilidade e no respeito que deve circumdar-se a posição de professor não pode deixar de ver na exiguidade de seus salarios e e no desapreço em que vivem, por isso e pela pouca consideração de que infelizmente ainda gozam dos poderes publicos, uma das causas do pouco desenvolvimento da instrucção entre nós.

As aptidões retrahem-se, ha falta de mestre e o ensino em muitas localidades não apparece ou é exercido por modo detestavel.

E' esta uma situação tão pouco lisongeira e de tão damnosos effeitos que admira não ter ainda provocado uma reacção, não por parte dos professores, que nada poderiam por si fazer para conseguir melhorar sua condição material, mas por parte dos que apregoam tanto a honorabilidade das funcções de mestre, venerabilidade de seu sacerdocio, como se isto bastasse contra as necessidades e penuria a que são votados os educadores da infancia e mocidade.

IV. As restricções postas á liberdade de ensino muito hão tambem concorrido para o pouco desenvolvimento delle entre nós.

Quando por contrarias á nossa lei constitucional não devessem ser banidas, fôra de toda conveniencia proscrevel-as.

Felizmente revela-se em todo o paiz a tendencia para libertar o ensino. Ha justiça e vantagem nisso.

No libertar o ensino respeita-se o direito individual, alarga-se e dá-se incremento á instrucção.

Desde que é uma cousa licita o exercicio do ensino e cada qual responde perante a lei e o tribunal pelos abusos que nesse exercicio praticar, deixe-se que ensine quem quizer e quem poder.

E se o governo não tem mestres para dar a todas as localidades, não é de mau aviso impedir que os particulares abram escolas?

Não é mesmo um erro coarctar ao cidadão o exercicio do direito de ensinar?

E' indispensavel a liberdade de ensino para que possam gozar dos beneficios da instrucção todas as pessoas que poderem obtel a de outros professores, quando os do governo forem insufficientes ou mesmo não lhes merecerem confiança.

Será ainda preciso mostrar que a liberdade do ensino activo é um dos mais poderosos factores da diffusão da instrucção? E que para o ensino official é ella um concurrente cuja presença deve querer-se e procurar se, pela vantagem duplamente apreciavel de corrigil-o e auxilial-o?

Si desde muitos annos e por todo o paiz fosse livre a abertura de escolas, o ensino official, resentindo-se naturalmente da influencia do particular, teria já realisado maiores progressos e a instrucção se teria mais largamente desenvolvido pelo estabelecimento de grande numero de escolas.

IV

Segue-se agora encarar as difficuldades que especialmente entorpecem e agorentam o desenvolvimento do ensino nos districtos ruraes.

I. Vêm collocar-se em primeiro lugar as difficuldades *materiaes.*

A população não está toda concentrada nos povoados. Vive uma grande parte fóra delles e a grandes distancias.

Ora, não sómente deixa de haver escolas em muitas povoações, mas tambem os individuos que nesta não habitam,—pela distancia em que ficam, e pela falta de estradas regulares não podem mandar os meninos á escola, quando ella existe.

Para as partes mais centraes das provincias esta difficuldade avulta e á distancia se ajuntam, muitas vezes, os accidentes do terreno, a impraticabilidade dos caminhos.

Os povoados não concentram nessas paragens um grande numero de habitantes; estes disseminam-se por vivendas longinquas. E assim não só a escola na pequena povoação é sempre mal frequentada, mas tambem os que nesta não moram ficam sem ter como dar instrucção aos filhos.

Ao passo que nas cidades encontram-se escolas em grande numero, até de uma rua para outra, nos lugares mais centraes a instrucção infelizmente custa a penetrar.

E' uma situação deploravel para esses cidadãos que povoam os nossos sertões e outros pontos afastados das capitaes. E entretanto elles têm direito igual ao de seus demais conterraneos quanto á distribuição do ensino.

Esquecidos nos recessos das provincias, separados por enormes distancias, por montanhas e rochedos sem veredas, ficam assim sequestrados ao influxo da civilisação e alheios ás vantagens que a instrucção promette e reparte.

Os que habitam as cidades, que desfructam os commodos que a industria, o commercio e a administração proporcionam, não podem bem avaliar o que é o viver por essas envias paragens no meio dos obstaculos de toda a ordem, e principalmente naturaes, que se oppõem a que lá penetre a luz da civilisação.

E, atravez desses obstaculos que, si não são absolutamente impossiveis de superar, não serão tão cedo vencidos, cumpre encaminhar essa luz vivificadora.

II. A isso accrescem difficuldades de outra natureza e que mais aggravam os seus effeitos. São escassos os recursos e meios de vida dessa população arredada das cidades e centros populosos.

Si alguma escola lhe póde aproveitar, si não lhe é difficil o accesso que se não torne inteiramente impraticavel, é preciso ter meios de conducção para os meninos e é necessario ainda ter para isso alguma cousa mais do que a roupa de trabalho,—o vestuario e calçado com que possam comparecer ás lições.

A pobreza encontra-se aqui com as condições naturaes do lugar, e ao passo que nas capitaes ha escolas de luxo, o habitante das regiões centraes, quando tem um mestre no povoado, não tem livros, nem roupa, nem calçado para os filhos. E o pobre mestre para manter sua aula os poucos meninos que consegue reunir, tem de supprir a falta de livros com retalhos de jornaes, cartas velhas, folhas de autos antigos, etc.

III. Os poucos meninos que *consegue* reunir, disse eu, e não o disse sem razão.

Em sua maior parte, alheios ao influxo da civilisação, incultos e ignaros, os habitantes desta parte do paiz á qual me estou referindo, não podem comprehender bem todo o valor da instrucção. Não lhes alumiou ella o espirito, entendem que aos filhos não é indispensavel.

E então o mestre tem mais este embaraço, precisa recrutar discipulos, luta com os paes para lh'os cederem, e é levado até a prometter-lhes o que para o ensinar-se exige e não ha no lugar—livros, papel, etc., e finalmente protestar fazer o que não póde,—dar logo ensinados e promptos os meninos.

Verifica-se além disso que os meninos não sómente deixam de affluir á escola, mas dos matriculados muitos não a frequentam. E o mestre a pedir, por favor feito a si, que alguns dos individuos mais proximamente residentes delle mandem-lhe os filhos, que é para—poder ter o ordenado no fim do mez, e para que a escola não se feche, não se supprima, á falta de frequencia.

Por seu lado, não sabendo os pais apreciar devidamente os proventos da instrucção, que elles não percebem, pouco se lhes dá de deixar della privados os filhos.

Não serão todos, mas são muitissimos os que assim fazem, e quando não é rigorosamente por isso que condemnam os filhos á ignorancia, é por terem necessidade de aproveital-os para seus trabalhos; precisam occupal-os em misteres que aproveitam a sua lavoura, criação, etc., e mesmo em serviço domestico.

Nunca aprenderam, ou tão pouco o fizeram, que nada sabem; já seus antepassados eram assim,—sejam, pois, assim tambem os filhos. Será até melhor que não saibam ler nem escrever,—ao menos isso tem a vantagem de libertal-os do serviço do jury, esse *tributo* pesadissimo que o homem do campo e dos sertões paga tão caro e de má vontade á justiça e ao paiz, e que considera uma especie de martyrio. Querem que elle se instrua! Mas por educação e por preconceito lhe parece commoda e vantajosa a ignorancia!

E quando se reflecte que este facto ainda se dá com todas suas funestas consequencias entre nós, e quando se vê que esses homens alheios ao progresso e abandonados da civilisação, constituem numero que não é insignificante, pois fazem uma grande parte deste immenso paiz, não se póde deixar de lastimar que tão pouco se tenha feito em favor delles e em proveito da infancia e da mocidade que elles a seu modo cream e educam!

Mas o que convém fazer para que se tornem participes na distribuição do ensino que tão proveitoso lhes será e ao paiz de que elles são *magna pars*?

V

Os meios de que se ha de lançar mão para desenvolver a instrucção primaria nos districtos ruraes estão já implicitamente indicados no que tenho exposto até aqui.

Para debellar as causas enumeradas acima como communs ao ensino nos districtos ruraes e nas demais localidades, ha os seguintes meios, o primeiro dos quaes resuma todos:

I Considerar o governo como o mais importante dos serviços que lhe incumbem o desenvolvimento da instrucção e, seriamente empenhado em diffundil-a, estender seus poderosos meios de acção por todo o paiz e pelo interior das provincias, com o que alargará as raias relativamente reduzidas, em que se tem cerceado a instrucção.

II Fomentar a iniciativa privada, individual e collectiva por todos os meios a seu alcance, e especialmente por bem desenvolvida propaganda.

III Erguer o professorado á elevada altura da importancia de sua profissão, offerecendo aos que se quizerem habilitar para estas escolas normaes bem organisadas, — remunerando o professor de modo compativel com a nobreza de seu ministerio, dando-lhe meios que o dispensem de applicar-se a outros trabalhos, e cercando de consideração e garantias a classe dos professores.

IV Libertar o ensino por modo que todos que se sentirem dotados de vocação para elle o possam, sem licença, nem exame, nem contribuição, exercer a seu gosto, e tendo por unicas restricções as do art. 179 § 24 da Constituição do Imperio.

VI

Para remover os embaraços que especialmente impedem o desenvolvimento do ensino primario nos districtos ruraes, proponho que se adoptem as seguintes providencias, cuja justificação se encontra no que vai expendido até aqui:

1.º Estabelecer, em cada um dos povoados maiores, uma escola primaria, fixa, mixta e regida por uma só professora. Si a frequencia exceder de 30 alumnos, far-se-ha uma classe mixta, composta dos meninos e meninas mais novos, e duas outras, uma para os alumnos de cada sexo. Frequencia diaria para a classe mixta e em hora differente das outras; frequencia alternada para cada classe dos mais crescidos, n'um dia os meninos, n'outro as meninas, e em hora que não embarace-lhes o trabalho que prestam aos pais nos serviços em que costumam ser por elles aproveitados os meninos.

2.º Crear uma classe de professores ambulantes que funccionarão percorrendo as partes dos districtos ruraes que não se acharem no perimetro da escola fixa e quaesquer logares onde a população se achar mais disseminada.

3.º Subvencionar os professores particulares, cujas aulas tiverem uma frequencia media não inferior a seis alumnos, ou que pelo menos a esse numero ensinarem por casas particulares. Uma tabella regulará a subvenção pelo numero de alumnos.

4.º Fornecer gratuitamente roupa, calçado e livros aos meninos que effectivamente receberem ensino quer de professor publico, quer de professor particular.

5.º Fundar em cada municipio um *asylo de meninos pobres*, onde se recolham os que, sendo subsidiados pelo governo, não frequentarem escola ou não receberem o ensino por outro modo, e bem assim os que andarem vagando em tal estado de pobreza que vivam em mendicidade, as crianças abandonadas e os orphãos sem recursos.

6.º Fundar cursos nocturnos nas sédes dos municipios e nos povoados mais populosos.

7.º Crear bibliothecas populares municipaes, cujo cabedal conste principalmente de livros sobre artes, officios, agricultura, sciencias physicas e naturaes ao alcance de todos.

8.º Preferir para o serviço do exercito e marinha os analphabetos, e fazer repetidamente constar isso ás populações do inferior por intermedio dos parochos, juizes de paz e municipalidades.

9.º Instituir uma corporação especial de visitadores e fiscaes do ensino para percorrerem os municipios ruraes, sahindo periodicamente para isso, por designação do governo—não só no intuito de verificarem o estado de instrucção, mas tambem no de promoverem propaganda no sentido de ser ella aproveitada pelo maior numero possivel de alumnos, fazendo conferencias, interessando-se com os pais e exortando-os para mandarem á escola os meninos.

Eis o que se me offerece dizer sobre a questão 28ª do programma.

Presta-se o assumpto a maiores desenvolvimentos e não viria inteiramente fóra de proposito dizer alguma cousa sobre a organisação pedagogica das escolas primarias nos districtos ruraes. Mas escassea-me o tempo por entre affazeres numerosos que sobre mim pesam e urge apresentar no praso marcado o trabalho que approuve ao governo incumbir-me sem consultar a minha insufficiencia.

Releve-se-me, pois, o que ha de imperfeito e defectivo neste parecer, cujas lacunas serão suppridas pelos mais competentes.

NOTA SOBRE AS ESCOLAS AMBULANTES

Existem escolas ambulantes em Noruega e Di-

namares, na Prussia, na Hungria, na [illegible] e em Corsega.

Funccionam nas localidades onde a população acha-se muito disseminada e nos districtos em que durante uma parte do anno os caminhos se tornam impraticaveis.

O professor dirige-se successivamente aos differentes pontos da circumscripção escolar e lecciona os alumnos que reune durante certo numero de semanas.

Os habitantes lhe proporcionam aposento, pensão e local para o ensino.

Na Prussia a escola ambulante (*Wanderschule*) não se comprehende entre as instituições normaes escolares e trata se de substituil a por escolas fixas.

REVISTA DIARIA

Autoridades policiaes—Por portaria da Presidencia da Provincia de 30 do corrente, foram nomeados: Olavo Horacio de Andrade, Isaac Barbosa Nogueira de Barros e João Antonio de Medeiros, para os cargos de 1º, 2º e 3º supplentes do juiz municipal e de orphãos do termo de Villa-Bella.

— Por portarias da mesma data, e proposta do Dr. chefe de policia interino, foram exonerados:

O tenente Joaquim Ferreira Vianna do cargo de 1º supplente do subdelegado do districto da Serra de S. Luiz Gonzaga do termo de Garanhuns.

A' pedido João Telino dos Santos Reis, do lugar de subdelegado do districto do Peres.

— Por portarias da mesma data e propostas, foram nomeados:

Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha para o cargo de subdelegado do districto do Peres;

Henrique Telles Furtado e Antonio Correia Brasil para os lugares de 1º e 3º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo de Garanhuns;

Laurentino Antonio Ferreira de Araujo para o de 1º supplente do subdelegado do districto de S. Luiz Gonzaga do referido termo de Garanhuns.

Roubo audacioso—Em uma das noites passadas quatro ladrões arrombaram a porta da estribaria do engenho Pixaó, do termo da Luz, e amarrando dous escravos, que alli dormiam, tiraram e conduziram 3 cavallos de sella, tendo a cautela de levarem comsigo os dous escravos, até sahiren do cercado, sem duvida com o fim de não ser avisado o proprietario, Sr. Manoel Melchiades Cavalcante de Albuquerque, senão depois de acharem-se longe.

Não contentes com a bôa presa, procuraram elles obter dos escravos que batessem na porta do dono do engenho e o acordassem, naturalmente para lhe fazerem os seus cumprimentos e dizerem-lhe adeus.

Freguezia da Graça—Durante o anno proximo findo houve nesta freguezia:

Baptisadados 156, de ingenuos 6.
Obitos 141, de ingenuos 2.
Casamentos 50.

Matriz da Graça—No dia 2 de fevereiro proximo inaugura-se nesta matriz o curso de instrucções religiosas para os meninos. Acha-se aberta a matricula.

O Revd. vigario auxiliado por dous activos e intelligentes irmãos da conferencia de S. Vicente de Paula espera levar a bom exito esta importante obra parochial, e conta com o apoio e boa vontade dos pais de familia, que não privarão os seus filhos de receber a luz tão necessaria dos principios religiosos, para a formação do caracter e do coração.

O acto terá lugar ás 5 horas da tarde e continuará todos os domingos á mesma hora.

General Tibarcio—Telegramma particular, recebido do Ceará hontem, noticia ter alli chegado sem novidade o Exm. Sr. general Antonio Tiburcio Ferreira de Souza.

Folgamos em dar esta noticia aos seus amigos.

Deputado geral—No paquete nacional esperado do norte amanhã segue para a côrte o Sr. Dr. Gaspar de Drummond, deputado geral pelo 8º districto desta provincia.

Divertimento em Olinda — Hoje, á tarde, ha no pateo do Carmo em Olinda o costumeiro divertimento. O programma respectivo vai publicado n'outra secção.

New-York Life Insurance Company—Lê-se do *Insurance Record* de Londres:

« A New-York Life Insurance Company mudou seu escriptorio de Paris para um edificio que recentemente comprara situado no Boulevard des Italiens

« No alto da frontaria do edificio está collocado um grande relogio com quatro faces, pelo qual se pode distinguir as horas na distancia do Arco do Triumpho, praça da Bastilha, Pantheon e Montmartre.

« A' noite o relogio é illuminado por meio de reflectores electricos.

« Custou á companhia £ 200,000 (2,500 contos) a secção do quarteirão em que está o edificio, a qual formará o angulo da continuação do Boulevard Hausmann e Boulevard des Italiens. »

Rendimentos publicos — Arrecadaram as seguintes estações em janeiro:

Alfandega:

De 1885	797:230$919
De 1884	1,319:200$255
De 1883	807:491$029
De 1882	1 183:039$543
De 1881	1,185:425$662

Recebedoria Geral:

De 1885	36:174$535
De 1884	55:775$126
De 1883	52:079$578
De 1882	49:486$792
De 1881	54:335$906

Consulado Provincial:

De 1885	240:394$918
De 1884	251:823$588
De 1883	151:105$840
De 1882	295:154$785
De 1881	288:120$556

Pará—Este vapor da companhia Brasileira, que havia encalhado no rio Amazonas, sahio hoje do porto do Pará para o sul e aqui chegará no dia 6 de fevereiro.

Pronuncia—Foi pronunciado pelo Dr. juiz de direito do 4º districto como incurso no art. 201 do codigo criminal o sargento da guarda civica Miguel Luiz Ferreira, e as praças Manoel Roberto Ferreira Chaves e Antonio Joaquim de Sant'Anna, por terem na noite de 13 de novembro passado, na praça do Conde d'Eu, espancado barbaramente o Sr. Guilherme Dowsley.

Alagôas—Tivemos hontem folhas de Alagôas até 30 de janeiro findo.

As noticias que ellas dão são de pouco interesse.

Lê-se no *Orbe* de 28:

« Continúa a repetirem-se pelos diversos pontos da provincia os attentados á vida e á propriedade, symptoma do descalabro que por ahi reina na administração policial

« Ainda agora acabamos de saber ter sido victima do punhal dos desordeiros o cidadão Antonio Ignacio de Amorim, que residia na Branquinha, estação da terro-via de Maceió a Imperatriz.

« No Jacintho, a margem da mesma ferro-via, foi esfaqueado um hespanhol, e em S. José do Bolão, tambem da Imperatriz, foi assassinado outro cidadão, e gravemente ferida uma mulher, tambem na circumvisinhança da Imperatriz.

« E vá, em sua parte official, dizendo o Sr. Dr. chefe de policia —que continúa inalteravel a ordem publica. »

— Lê-se no *Diario das Alagoas* de 30:

« Do municipio da Imperatriz nos communicam que no lugar Bolão, no dia 25 deste mez, o marido matou a facadas a mulher.

« Vai mais esta victima augmentar o numero dos que ha um mez tem deixado de viver.

« Garantias, garantias é o que pedimos. »

Faculdade de Direito.—As bancas dos exames de sciencias que devem começar no dia 3 do corrente, ás 9 horas da manhã, ficaram assim constituidas:

Philosophia.—Presidente, Dr. João Vieira; examinadores, Drs. arcediago Luiz Francisco d'Araujo e José Soriano de Souza.

Rhetorica.—Presidente, Dr. Tarquinio; examinadores, Drs. Arthur Orlando da Silva e Alfredo de Barros Moreira Lima.

Geographia.—Presidente, Dr. Tobias; examinadores, Drs. Adolpho Tacio da Costa Cirne e Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.

Arithmetica.—Dr. Graciliano Baptista; examinadores, Drs. Manoel Fernandes de Sá Antunes e Fernando Eugenio Martins Ribeiro.

— Serão chamados á exame de philosophia no dia 3:

Arthur Henrique d'Albuquerque Mello, 10 exames.
Affonso Pinto de Carvalho, 9 ditos.
Affonso Raynero Alves Guimarães, 9 ditos.
Luiz Seraphico d'Assis Carvalho, 8 ditos.
Luiz Antonio Cavalcante d'Albuquerque, 8 ditos.
Agostinho da Silva Leal, 7 ditos.
Arthur Machado Freire Pereira da Silva, 7 ditos.
[illegible]
[illegible]
[illegible]
Antonio Tavares de Carvalho e Silva.
Antonio José de Mello e Souza Filho.

Lista supplementar

Alipio Freire de Salles Pessoa.
Alfredo José Faria da Costa.
Alfredo Tacito da Rocha Pagé.
Antonio Joaquim d'Albuquerque Mello.
Alfredo Drummond.
Arthur de Moraes Sarmento.
Arthur Theodolo das Santos Porto.
Custodio Manoel da Silveira.
Carlos Dantas Bastos.
Delfino Augusto Ferreira de Paula.
Eduardo J. Ferreira da Silva.
Esmeraldino Olympio Torres Bandeira.

— A' exame de rhetorica no mesmo dia:

Francisco Gomes Parente, 9 exames.
Luiz Antonio Cavalcante d'Albuquerque, 9 ditos.
Jorge Gomes de Mattos, 7 ditos.
Francisco Xavier Carneiro d'Albuquerque, 4 ditos
Joaquim Hyppolito Fernando Pimenta, 4 ditos.
Antonio Alves de Araujo, 3 ditos.
Francisco Gomes de Araujo Sobrinho, 3 ditos.
Manoel Barbosa de Freitas Cordeiro, 3 ditos.
Jeronymo Moraes de Albuquerque Maranhão, 2 ditos.
Miguel Archanjo Fernandes Pimenta, 2 ditos.
Adolpho José da Costa.
Affonso Gonçalves Ferreira.

Lista supplementar

Affonso José d'Oliveira Sobrinho.
Alberto de Carvalho Silva.
Alexandre Thomaz Pereira da Silva.
Alfredo Sergio Ferreira Lopes.
Alfredo Vaz de Oliveira Lima.
Alvaro Antonio Cavalcante de Albuquerque.
Ananias Celestino de Almeida.
André Dias Pinheiro.
Antonio Alipio de Souza Ribeiro.
Antonio de Andrade Brederodes.
Antonio Celso Miranda Porto
Antonio Cordeiro Fonseca de Medeiros.

— A' exames de geographia no mesmo dia:

Gabriel Ursino d'Aguiar Mentarroyos, 9 exames.
José Gomes de Miranda, 7 ditos.
Felinto Ferreira d'Albuquerque, 6 ditos.
José da Costa Rego Monteiro, 6 ditos.
João de Carvalho Soares Brandão, 5 ditos.
Augusto Octaviano de Souza Junior, 5 ditos.
Antonio Raphael Alves da Costa, 4 ditos.
Manoel Chrysogno da Silva Braga, 4 ditos.
Antonio Franklin Ferreira Gameiro, 4 ditos.
Antonio Gonçalves Carneiro Meira, 4 ditos.
Manoel Bernardino Vieira Cavalcante Filho, 4 ditos.
José Agapito Maciel, 3 ditos.

Lista supplementar

João Pinto de Abreu, 3 exames.
Francisco Pinto de Abreu, 3 ditos.
Victor Bartholomeu d'Albuquerque Mello, 2 ditos.
José Feliciano Saraiva de Mello, 2 ditos.
Jeronymo Moraes de Albuquerque Maranhão, 2 ditos.
Arthur Lydio Rabello da Silva.
Antonio Emilio de Salles Abreu.
Alfredo da Silva Loyo.
Arthur Eugeniano Dantas Barroca.
Antonio Victor de Sá Barreto Junior.
Alfredo Osorio de Carqueira.
Antonio Pires Galvão.

A exames de arithmetica no mesmo dia:

Arthur Machado Freire Pereira da Silva, 6 exames.
Alipio Freire de Salles Pessoa, 6 ditos.
João de Macedo França, 6 ditos.
João Alfredo de Oliveira, 5 ditos.
Antonio Franklin Freire Gameiro, 4 ditos.
Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque, 4 ditos.
João Agapito Maciel.
Manoel Peixoto de Alencar.
Francisco Athayde Martins Ribeiro.
Arthur Gonçalves Villela Torres.
Arthur Cavalcante de Albuquerque.
Antonio Aquilino de Campos.

Lista supplementar

Alfredo de Paiva Martins.
Anna do Rego Medeiros Vasconcellos.
Arthur Barretto da Rocha Lins.
Antonio Vital de Oliveira.
Ayres de Albuquerque Gama.
Alvaro da Silveira.
Augusto José Mendes de Hollanda.
Adolpho Autricliniano Mafra.
Antonio Nobre de Almeida Castro.
Aprigio de Moura Gondim.
Alfredo Albino da Silva Leal.
Alberto Furtado de Mendonça.

Desastre—Relativamente á noticia que, sob o titulo acima, demos hontem nesta secção, escreveu-nos o Sr. gerente da Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá a carta que abaixo inserimos.

Como, porém, S. S. diga que pela referida noticia os nossos leitores podem entender que o acontecimento fôra motivado por culpa dos empregados do trem; pedimos-lhe licença para declarar que tal cousa não se deprehende do que dissemos, quasi nos mesmos termos em que se acha concebida a parte do Sr. Dr. chefe de policia.

A ninguem culpamos pelo occorrido, nem directa nem indirectamente.

Eis a carta do Sr. gerente:

« Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá.—Head Office 65, Moorgat Street, London, E. C.)

« Recife, 31 de janeiro de 1885.

« Illms. Srs. redactores do *Diario de Pernambuco*

« Pela noticia dada na *Revista* de seu conceituado jornal de hoje, sobre o esmagamento havido no trem de 8,10 da manhã de hontem, os leitores podem entender que aquelle acontecimento foi motivado por culpa dos empregados do mesmo trem.

« Como sei que Vv. Ss. estão sempre promptos para restabelecer a verdade e especialmente quando serve ella para tirar enganos, cuja culpa pode recahir sobre empregados, que só podem ser conservados no serviço quando prestam a devida attenção ao regulamento da companhia, na parte que diz respeito a segurança dos passageiros e movimentos dos trens; tomo a liberdade de dizer a V. S. o que consta da parte do conductor daquelle trem, attestado pelas tres testemunhas oculares, que viajavam naquella occasião.

« O trem estava em viagem de Officinas para Soledade; achavam-se 2 crianças na plata-forma de um dos carros, e logo que o conductor approximou-se ao carro para fazer a cobrança ambos saltaram, um para a esquerda e outro para a direita, sendo nessa occasião apanhado pelas rodas do ultimo carro o pé do infeliz Bellarmino Lucas de Mendonça resultando fractural-o.

« E' deploravel, apezar dos esforços que a companhia tem empregado que os moleques continuem a infestar a plata-forma dos carros com risco de vida, e em tão crescido numero que torna-se impossivel aos empregados contel-os, porque não se acham com poderes legaes para tomar as providencias que o caso exige. Cumprimentando a Vv. Ss.—Subscrevo me—Attento admirador e criado —*W. W. Ostles.* »

Festa de S. Sebastião no Cabo—Celebrar-se-ha amanhã na cidade do Cabo a festa do glorioso martyr S. Sebastião, ás 11 horas do dia, havendo *Te-Deum* á noite e sermão em ambos estes actos religiosos.

Finda a festividade será queimado um grande fogo de artificio, soltando-se muitos balões.

Hoje haverá leilão de prendas.

A via-ferrea de S. Francisco, além dos trens ordinarios expedirá mais daqui um trem ás 11 horas e meia da manhã e outro ás 2 horas da tarde, sendo este de excursão; e daquella cidade, alem tambem dos ordinarios, dous, ambos ás 11 horas da noite, sendo um de excursão.

Em todos os actos tocará a banda do corpo de policia.

Festa de Nossa Senhora da Luz—Tambem amanhã effectuar-se-ha a festa de Nossa Senhora da Luz, que se venera na igreja do convento do Carmo desta cidade.

Hoje, ás 5 horas da tarde, será hasteada a bandeira da festa, seguindo-se-lhe o acto das vesperas, o qual será rematado com a queima de um fogo de artificio.

A festa constará de: missa solemne ás 10 horas do dia, com sermão pelo Revd. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves; arreiamento da bandeira ás 5 horas da tarde; e *Te-Deum* ás 7 horas da noite, com predica pelo Revm. commendador Manoel Moreira da Gama.

A' tarde tocarão no atrio da igreja diversas bandas de musica e serão largados alguns aerostatos, e á noite, após o *Te-Deum*, será queimado um grande fogo de artificio.

Seis de Outubro—No dia 30 do mez que hontem findou publicou-se e distribuio-se o 1º numero do periodico *Seis de Outubro*, orgão da Associação dos Funccionarios Provinciaes de Pernambuco.

O *Seis de Outubro* entra no 3º anno de sua existencia.

Movimento do dinheiro — No passado findo mez de janeiro, sob a responsabilidade das diversas companhias de vapores que servem a praça do Recife, esta:

Recebeu	1.649:133$200
Expedio	845:645$600

— A expedição foi para:

Rio de Janeiro	16:744$000
Bahia	1:000$000
Sergipe	18:055$000
Alagôas	643:514$500
Parahyba	37:725$470
Rio Grande do Norte	98:000$000
Ceará	28:006$630
Maranhão	1:200$000
Pará	1:400$000

Loteria da Parahyba—Corre no dia 21 de fevereiro corrente a 1ª parte das loterias da Parahyba cujo plano publicamos ha tempos.

Reuniões sociaes — Hoje ha as seguintes:

Da *Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes*, em assembléa geral, ás 10 horas do dia, para eleição da nova directoria.

Da *irmandade de Nossa Senhora do Guadalupe*, em Olinda, ás 8 horas da manhã, para eleição da nova mesa regedora.

Da *irmandade de Nossa Senhora do Terço*, ás 10 horas do dia para eleição.

Do *Capitulo Alliança*, ás 10 horas do dia, para eleição dos novos funccionarios.

Dos *Filhos de Thalma*, ás 10 horas, na rua da Concordia n. 143.

Miscellanea—O governador de Victoria, Sir H. B. Loch, indo visitar o hospital de Echuca, ahi encontrou um só doente.

— O Sr. é o unico doente? perguntou o governador.

— Não, senhor; o hospital está cheio.

— Aôh! Então onde estão os outros?

— Sahiram uns poucos para ver a procissão; outros foram as corridas; mas a maior parte está no pateo jogando o *cricket*. Eu não pude ir por causa do sol. Mas logo á tarde (animando-se) vou saltar barreiras!

Se os collegas australianos não mettem tambem a sua arara—que *hospital*!

— A maior e mais antiga fabrica de phosphoros que ha no mundo é em Jonkoping, na Suecia. Tem 100 annos de existencia e possue grandes mattas de pinho divididas em 50 secções, e cada anno córta uma destas secções para a fabricação annual, fazendo em seguida a nova plantação.

E' tamanha a producção d'esta industria que—só nos Estados-Unidos—são consummidos 280 milhões de phosphoros por dia, ou a bagatella de 3 milhões de caixas no valor de quatro contos da nossa moeda.

— São horriveis os pormenores do combate naval entre o *Alajuela*, dos revolucionarios do Equador, e o *Huacho*, do governo. Depois de vivo fogo de parte a parte, chegaram á abordagem, e a luta assumio um caracter sanguinolento e feroz: os adversarios bateram-se á faca e a machado, corpo a corpo, no *Huacho*.

Só se ouviam os ais dos moribundos e o baquear dos corpos. O *Alajuela* era superior tanto como navio como pela sua tripolação. Não obstante, quando vio approximar-se o *Nueve de Julio*, que vinha em auxilio de *Huacho*, teve de separar-se d'este,—sem comtudo recusar combate. Estavam quasi a ponto de dar nova abordagem, quando se declarou fogo a bordo do *Alajuela*, que d'ahi a pouco ia a pique, deixando a coberta do *Huacho* juncada de cadaveres.

Os commandantes dos dous navios morreram no combate, e o numero de victimas foi espantoso, como foi extraordinario o encarniçamento da luta.

— No dia 26 de dezembro, realisou se pela primeira vez em Buenos-Ayres uma incineração, a de Pedro Doymé, suspeito de haver fallecido de febre amarella. Como não havia forno crematorio, foi feita ao ar livre, posto o cadaver sobre uma grelha de ferro, durando a operação cerca de duas horas.

— Corre como certo que o Mudir de Dongola, que a rainha Victoria ainda ultimamente condecorou pela sua fidelidade e amizade á Inglaterra, está em relações continuadas com o Mahdi.

Sendo os islamitas, como se sabe, muito exclusivistas em materia de religião, não será para admirar que um dia, se os inglezes continuarem a avançar pelo Sudão, lhe sáia pela frente Mahomet e o seu rancho.

Leilões—Effectuar-se-hão:

— Terça-feira:

Pelo agente Pestana, ao meio dia, á rua do Vigario Tenorio n. 12, de predios.

Pelo agente Brito, ás 11 horas, na rua do Rangel n. 41, de um sobrado.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 43, de uma casa terrea.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 45, de predios.

Quarta-feira:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na travessa do Pocinho n. 24, da taverna ahi sita.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de um sitio, casa e moveis.

Pelo agente Silveira, ao meio dia, á rua larga do Rosario n. 14, de moveis e predios.

— Quinta-feira:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 2, do pavilhão maritimo ahi sito.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, no 2º andar á rua Duque de Caxias n. 61, de moveis.

Pelo preposto do agente Burlamaqui, ás 11 horas na rua do Imperador n. 22, de um sobrado.

Pelo agente Carmo e Silva, ás 11 horas, a travessa do Corpo Santo n. 27, de predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, a rua do Barão do Triumpho n. 84, de moveis; em continuação no armazem do Sr. Annes, de barris de toucinho.

Missas funebres—Serão celebradas:

— Terça-feira:

A's 6 1/2 horas, na matriz de Santo Antonio, por alma do desembargador Joaquim Nunes Machado.

— Quarta-feira:

A's 7 1/2 horas na matriz da Bôa-Vista, por alma de Arthur Gomes de Sá Leitão; ás 7 horas na matriz da Bôa-Vista, por alma do capitão Manoel José de Sant'Anna Araujo; ás 7 horas, na igreja do Paraiso, por alma de D. Maria Izabel dos Prazeres.

— Quinta-feira:

A's 7 1/2 horas na matriz da Bôa-Vista, por alma de Heliodoro de Aquino Fonseca.

Loteria da provincia—Quinta-feira, 5 de fevereiro, se extrahirá a loteria n. 104, em beneficio da matriz de Santo Antão, pelo novo plano approvado, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e as espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Loteria do Ceará—Esta loteria será extrahida no dia 14 de fevereiro proximo vindouro.

O resto dos bilhetes na Casa da Fortuna, rua 1º de Março n. 23.

Loteria Extraordinaria do Ypiranga—Esta loteria, cujo maior premio é de 100:000$000, será extrahida no dia 5 de março proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna á rua 1º de Março n. 23.

Loteria de 30:000$000—Sabe-se por telegramma recebido pela Casa Feliz, que a loteria 171 A, extrahida no dia 31 de janeiro na côrte, foram premiados os seguintes numeros:

5.287	30:000$000
5.836	10:000$000
404	4:000$000

Loteria da Bahia—Esta loteria, cujo premio grande é 100:000$000, consta que corre impreterivelmente no dia 10 de fevereiro proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Grande loteria de Nitheroy—Esta loteria, cujo premio grande é de 400:000$000, será extrahida no dia 11 de abril proximo vindouro.

Bilhetes á venda na Casa da Fortuna, á rua 1º de Março n. 23.

Grande loteria da corte—Esta grande loteria, cujo premio grande é de 500:000$000, será extrahida brevemente.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa Feliz, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

3ª grande loteria da corte de 500:000$000—Com novo plano muito vantajoso.

Os bilhetes acham-se á venda á Casa da Fortuna, á rua do Crespo n. 23, os bilhetes desta loteria.

Loteria de 30:000$000—A loteria 171 série B, do Rio de Janeiro, cujo plano foi muito melhorado, corre no dia 7 de fevereiro.

Bilhetes á venda na Casa Feliz á praça da Independencia ns. 37 e 39.

Loteria—A de n. 171 B, do Rio de Janeiro de 30:000$000 será extrahida no dia 7 de fevereiro.

Os bilhetes acham-se á venda na Casa da Fortuna á rua do Crespo n. 23.

Mercado Municipal de S. José — O movimento deste estabelecimento no dia 30 de janeiro foi o seguinte:

Entraram para serem vendidos: 35 bois, pesando 4,972 kilos.

— No mesmo dia entraram para o mesmo estabelecimento:

Peixe, 196 kilos.
Farinha, milho e feijão, 50 cargas.
Fructas diversas, 28 ditas.
Suinos, 3
Carneiros, 4.

Preços dos dias:

Carne verde a 720, 480, e 400 réis o kilo.
Suino a 600 réis o kilo.
Carneiro a 1$ idem.
Farinha de 500, 400, até 280 réis a cuia.
Milho de 480, a 320 réis a cuia.
Feijão de 800, e 500 rs. idem.

Foram occupados:

43 talhos de carne verde.
15 ditos de suino.
10 ditos de fressuras.
35 compartimentos de farinha e comidas.
70 idem de legumes.

Deve ter sido arrecadada nestes 2 dias a importancia de 179$260.

Foram suspensos os talhadores, por infracção: Luiz José Fernandes.
Francisco da Costa.

Foram mandadas lançar ao mar, depois do exame medico, grande porção de peixe arruinado.

Matadouro Publico—Foram abatidas no matadouro publico da Cabanga para consumo do dia 1 do corrente 78 rezes.

Asylo de Mendicidade — O movimento d'este estabelecimento de caridade no mez de janeiro findo, foi o seguinte:

	Homens	Mulheres
Existiam	66	93
Entraram	5	5
	71	98
Sahiram	5	9
Existem	66	89
Nas enfermarias:		
Existiam	29	34
Entraram	6	7
	35	41
Tiveram alta	1	9
Falleceram	2	5
Existem:		
Nas enfermarias	32	27
Nos dormitorios	34	62
	66	89

Total 155.

— Escolas de instrucção primaria:

Foram frequentadas por 19 alumnos, inclusive 6 na dos cegos.

Casa de Detenção—Movimento dos presos no dia 30 de janeiro:

Existiam presos 397, entraram 11, sahiram 21, existem 387.

A saber:

Nacionaes 346, mulheres 13, estrangeiros 15, escravos 13.—Total 387.

Arraçoados 357, sendo: bons 343, doentes 14 —Total 357.

— Movimento da enfermaria:

Teve baixa:

Antonio Geraldo de Sant'Anna.

Teve alta:

Manoel Antonio do Nascimento.

Cemiterio Publico.—Obituario do dia 30 do corrente:

Maria Isabel dos Prazeres, Pernambuco, 82 annos, viuva, Santo Antonio; diarrhéa.

Francisco Joaquim dos Santos, Portugal, 24 annos, solteiro, Boa-Vista; febre amarella.

Margarida Maria de Mattos, Ceará, 60 annos, solteiro, Boa-Vista; diarrhéa.

Francisco B. de Andrade Lima, Pernambuco, 8 annos, Graça; tetano traumatico.

Angelica Maria da Conceição, Pernambuco, 65 annos, solteira, Santo Antonio; diarrhéa.

1 pela caridade.

CHRONICA JUDICIARIA

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 29 DE JANEIRO DE 1885

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados commendador Lopes Machado, Rolim, e Beltrão Junior, faltando com participação verbal o Sr. Olinto Bastos.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 22 do corrente da presidencia da provincia, para que se envie a sua secretaria até o fim de junho deste anno, o mappa das sociedades commerciaes registradas e archivadas no anno passado.—A' secretaria para os fins convenientes.

De 19 do corrente, da Junta Commercial da Fortaleza, accusando o recebimento do officio que lhe foi dirigido a 31 de dezembro proximo passado.—Para o archivo.

De 17 do corrente, da Junta Commercial da capital do Imperio, idem.—Archive-se.

De 24 do andante da Junta dos Correctores desta praça, enviando o boletim das cotações de 19 a 24.—Seja archivado.

Diarios officiaes de ns, 15 a 19.—Archivem-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros: diario e copiador de Jacintho Azevedo & C., ditos de Praça & Neves, 2 copiadores de Pereira Carneiro & C., um dito da viuva Cunha Genro & C., dito de Valente Irmãos & C., diario da Companhia Indemnisadora, dito de Faria Sobrinho & C., dito de Gouçalves Silva & C.

DESPACHOS

Petições:

De Azevedo & Campos, de cuja firma eram socios Antonio José de Oliveira Campos e Julio Luiz de Oliveira Azevedo, para que seja archivado o distracto de sociedade pelo qual fica o ex-socio Julio de posse do estabelecimento sito á rua Duque de Caxias n. 55 e do activo e obrigado pelo passivo da extincta sociedade.—Archive se na forma da lei.

De Manoel Moreira Ribeiro & C., para que se archive o contracto de sociedade em nome collectivo que sob dita firma celebraram Manoel Moreira Ribeiro, Joaquim Moreira Ribeiro e Francisco da Natividade Saldanha Junior, com o capital de 10:893$241 rs. para o commercio de compra e venda de generos solidos e liquidos, á rua da Imperatriz n. 2.—Seja archivado.

Dos administradores da Companhia Phenix Pernambucana para que seja archivado o inventario e a relação nominal dos accionistas nos termos da lei n. 3150 de 4 de novembro de 1882.—Archive-se na forma da lei.

De Liberato Pereira Lopes, da cidade Palmares, para que se registre a procuração que em notas lhe passara João Felippe Nery Napoleão para gerir os negocios de açougues, compra e venda de gado que o outorgante tem na dita cidade.—Registre se.

De Bernardino José da Silva Maia e Alfredo Alves Martins para que se archive o distracto da sociedade que tiveram nesta praça sob a firma Bernardino Maia & C., pelo qual fica o ex-socio Bernardino de posse do estabelecimento de fazendas sito á rua Duque de Caxias n. 50 e do activo e exclusivamente obrigado pelo passivo da extincta sociedade, retirando se o ex-socio Alfredo sem responsabilidade alguma.—Satisfaçam o parecer fiscal.

De Saunders Brothers & C. para que se registre a procuração que passaram em notas; 1º a Arthur Blakiston Dallas, 2º a Robert George King, para gerirem e administrarem sua casa commercial desta praça.—Registre-se.

Do Barão da Santa Cruz e Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto para que se archive o distrato de sociedade que tiveram sob a firma Bartholomeu & C., ficando o ex-socio Peixoto de posse do estabelecimento de pharmacia á rua larga do Rosario nesta cidade e do activo e obrigado pelo passivo, continuando a usar da firma Bartholomeu & C. successores.—Archive-se.

De Ferreira Rodrigues & C. para que se archive o contrato de sociedade em nome collectivo e em commandita que sob dita firma celebraram José Ferreira Dourado, Manoel Armenio Rodrigues e o commanditario Henrique da Silva Ferreira com o capital de 80:000$, sendo o fundo em commandita de 40:000$ para o commercio de generos de estiva á rua da Madre de Deus n. 14, desta cidade.—Satisfaçam o parecer.

De Bernardino Ferreira Praça e José das Neves Pedrosa para que se archive o contrato de sociedade em nome collectivo que celebraram sob a firma de Praça & Neves, com o capital de 3:600$ para o commercio de molhados á rua da Penha n. 33.—Seja archivado.

De Gonçalves Silva & C. para que se registre o contrato de sociedade em nome collectivo celebrado entre Antonio Gonçalves da Silva e Antonio da Silva Junior, com o capital de 3:746$777 para o commercio, de concertar, alugar e vender trastes nesta cidade.—Archive-se.

De José Pereira de Carvalho & C., registro de nomeação de caixeiro e baixa.—Deferida.

De Arthur Bastos & C., idem.—Registre-se e dê-se a baixa pedida.

Parecer do Dr. fiscal sobre o assumpto de que trata o officio de 15 do corrente do Dr. inspector commercial do Maceió e da representação que lhe dirigira a junta dos correctores da mesma cidade, com um documento contra o despachante da alfandega Francisco Manoel de Souza Pinto, pelo facto de, sob o presupposto caracter do negociante de commissões exercer funcções de corrector. A junta em vista do parecer fiscal, com o qual se conforma, resolve que se responda ao Dr. inspector commercial de Maceió, remettendo-se-lhe por cópia dito parecer e os originaes da representação e documentos que a instrue, dos quaes ficarão cópias na secretaria desta junta.

Parecer do Dr. fiscal sobre o relatorio da junta das correctores desta praça, que funccionou no anno proximo passado. A junta resolve approvar a deliberação da junta dos correctores de que as cotações de assucar, algodão e farinha do Rio Grande do Norte, Parahyba, Alagoas e Sergipe, vendidas com a clausula postos a bordo, deverão sempre conter a declaração do porto do embarque.

Que se declare que se esta junta até 2 do corrente não communicou a substituição do fiador do corrector H. G. Stepple, foi porque o termo de fiança foi-lhe apresentado na sessão de 8, como deve constar da cópia que foi dirigida á 9.

E finalmente, que sejam louvados os funccionarios da extincta junta pelo regular desempenho de suas obrigações.

A's 11 horas e 3/4 foi encerrada a sessão.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Programma

DA FESTA DE NOSSA SENHORA DOS AFFLICTOS, ERECTA NA IGREJA DO MESMO NOME, NO DIA 1 DE FEVEREIRO.

Hoje, ao meio dia, subirão ao ar diversas girandolas de foguetes, e á noite, depois de terminadas as novenas, será queimado um fogo de artificio.

No domingo, 1 de fevereiro, ás 5 horas da manhã, ao troar d'uma salva de 21 tiros, seguida de algumas girandolas de foguetes, será annunciado aos habitantes que é chegado o grande dia em que se festeja a excelsa Senhora dos Afflictos.

A's 10 horas entrará a festa, sendo o panegyrico feito pelo intelligente pregador Rvm. padre Mello, e director da orchestra o incansavel professor Lydio de Oliveira.

A' tarde, e nos intervallos do divertimento que um amador offerece ao publico, a banda marcial do Arsenal de Guerra tocará harmoniosas peças de musica de seu repertorio.

A' noite, finda a ladainha, queimar-se-ha um lindo fogo artificial, composto de differentes peças muito modernas, preparado a capricho pelo artista Francelino de Mello.

A commissão de senhoras que se encarregaram de promover esta festividade, agradece o valioso concurso dos devotos que a auxiliaram no desempenho dessa expontanea missão.

Aviso

O encarregado da festa de Nossa Senhora do Monte em Olinda, faz sciente ao respeitavel publico que foi a mesma festa transferida do dia 2 de fevereiro vindouro para o dia 8 do mesmo mez, em razão de falta de musica marcial, pois que todas já se achavam contratadas para outras festas no mesmo dia 2.

Programma da exposição parcial

Terá lugar na Associação Commercial Beneficente as 11 horas da manhã do dia 1º de fevereiro, a abertura da Exposição parcial com a assistencia do Exm. Sr. presidente da provincia precedida de uma sessão solemne da directoria, sendo em seguida cedido a palavra a qualquer orador que por si ou como representante de qualquer sociedade, tenha se inscripto, em ordem regular, recitando tambem uma interessante menina.

No primeiro andar ao lado esquerdo acham-se expostos os productos agricolas e industriaes da provincia, que tem de seguir para a exposição de Antuerpia, na Belgica.

No salão de honra (lado direito) ha duas divisões, uma com mobilias antiquarias de cerca de dous seculos, que são de grande e real merecimento, pois são muito apreciadas na Europa pelos amadores destas raridades, assim como uma bonita collecção de insectos, molluscos, conchas e outras preciosidades do mar.

Na segunda estão colleccionadas ricas mobilias modernas de madeiras do Brasil, trabalhadas por artistas nacionaes, para serem comparadas com as que vem do estrangeiro, não só para serem apreciadas pelo seu valor e progresso, como porque devem ser preferidas pela variedade e solidez das madeiras deste paiz.

Em cada objecto estará o nome do expositor, assim como será destribuida uma lista geral de todos os objectos em exposição, designando os destinados á exposição na Belgica, por via do Rio de Janeiro.

A directoria da Associação e a commissão encarregada desta festa de trabalho esperam a maior concurrencia do publico, pois não tem poupado esforços, para mostrar o desenvolvimento desta provincia, pedindo toda a benevolencia por faltas involuntarias devidas ao pequeno espaço de tempo que houve, para melhor corresponder com o seu encargo.

O edificio estará aberto a concurrencia publica até ás 9 1/2 horas da noite, e continuará por dous ou mais dias segundo annuncio prévio.

Recife, 27 de janeiro de 1885.

A direcção e commissão.

Programma

Da festa de Nossa Senhora da Luz, erecta na igreja do Carmo, no dia 2 de fevereiro de 1885.

Dia 1

Ao meio dia subirão ao ar uma salva de 21 tiros e diversas gyrandolas de foguetes ao som de harmoniosas peças das musicas do 2º e 14º batalhões de infantaria, para annunciar aos habitantes desta heroica cidade a vespera do dia em que os filhos da Mãi de Deus, tributam homenagem a sacrosanta e milagrosa Senhora da Luz.

A's 5 horas da tarde hastear-se-ha o estandarte da mesma Senhora, sendo acompanhado ao mastro por innocentes meninos trajando vestes apropriadas ao acto, tocando nesta occasião as referidas musicas.

A's 7 horas da noite terão lugar as vesperas solemnes, depois do que será queimado um fogo de artificio feito pelo artista Olympio Francisco de Mello e Silva.

Dia 2

A's 4 horas da madrugada, depois de celebrada no altar da padroeira uma missa em intenção dos devotos que concorreram para esta festividade, será despertada a população por uma salva de 21 tiros, seguida de diversas gyrandolas de foguetes, ao toque da alvorada pelas supraditas bandas marciaes, para se avisar que raiou o dia em que os verdadeiros atletas do christianismo, exultam de contentamento, pois é o dia em que a igreja catholica commemora o nome daquella que sendo escolhida para mãi do Creador, tambem foi a redemptora das creaturas, guiando-as com a sua santissima luz.

A's 10 horas da manhã, depois de executadas as cavatinas do estylo pelas mencionadas bandas marciaes, entrarão as tercias e em continuação a missa, officiando o Rvdm. padre mestre Frei José de Conceição Souza.

Executada que seja uma soberba symphonia, subirá á tribuna sagrada o intelligente pregador da capella imperial Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves, que fará um brilhante panegyrico expondo as virtudes da miraculosa Senhora da Luz.

A orchestra que constará de 30 professores á cargo do laureado professor João Antonio de Faria, exhibirá a missa denominada Dogma da Conceição, composição do distincto maestro Colás, sendo os principaes sólos cantados por habeis professores; tomando parte tambem na orchestra, em obsequio á irmandade o digno irmão, professor Manoel Bandeira Filho.

No Gloria fenderam os ares diversas gyrandolas de foguetes ao som das musicas marciaes, flôres e lindos pombinhos enfeitados.

Terminada a festa soltar se-ha ainda uma salva de 21 tiros.

A's 4 horas da tarde tocarão as bandas marciaes, no adro da igreja, subindo ao ar diversos balões, feitos a capricho.

A's 5 horas será arreado o estandarte da Padroeira, com as mesmas formalidades do hasteamento, soltando-se depois uma salva de 21 tiros.

Te-Deum

O já bastante conhecido e eloquente pregador o Revd. commendador padre Manoel Moreira da Gama, juiz protector da irmandade, por sua vez n'um bem elaborado discurso, patenteará o quanto vale a Rainha do Universo aquelles que com fé a Ella recorrem, seguindo-se após o *Te-Deum* denominado—Espirito Santo—composição do maestro Colás.

Terminará a festividade com um pomposo fogo artificial feito a capricho pelo admiravel artista Olympio Silva.

O vasto templo estará artisticamente adornado pelo inimitavel artista Bartholomeu, que procurará satisfazer a espectativa publica ainda mais do que o anno passado, sobresahindo o altar da Padroeira que será ornado de ricas flôres feitas e offerecidas pela digna mordoma a Exma. Sra. D. Anna Schilks de Oliveira.

O pateo achar se-ha symetricamente enfeitado.

Em todos os actos soltar-se-hão vistosos balões aerostaticos.

A mesa regedora não podendo mandar illuminar o pateo a luz electrica, em consequencia da empreza não dispôr mais da machina, pede aos moradores do pateo da igreja, que illuminem as frentes de suas casas para maior brilhantismo da festa.

Secretaria da irmandade de Nossa Senhora da Luz, erecta no convento do Carmo do Recife, 28 de janeiro de 1885.

O secretario,
José Maria Ferreira França.

Eleição

A QUE SE PROCEDEU A 22 DO CORRENTE NA IRMANDADE DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DOS MILITARES TEVE O SEGUINTE RESULTADO:

Presidente
Tenente-coronel Manoel de Azevedo do Nascimento.

Vice-presidente
Major João Paulino Marques.

Secretario
Alferes Ernesto José da Silva Leal.

Thesoureiro
Alferes Leobaldo Augusto de Moraes.

Procurador
Tenente João P. Rosa Cosse.

Vogaes
1.º Dr. José de Miranda Curio.
2.º Alferes Domingos José Ferreira.
3.º Capitão Pedro Velho de Sá Barreto.
4.º Capitão Joaquim Leocadio Viegas.
5.º Conego Telesphoro de Paulo Augusto.
6.º Tenente Candido H. de Miranda Couto.
7.º Tenente Thomaz José de Gusmão.
8.º Alferes Raymundo de Almeida.
9.º Capitão Augusto Cesar P. de Mendonça.
10.º Alferes Jeronymo dos Santos Ferreira.
11.º Alferes Pedro Alexandrino Beckman.
12.º Cadete Francisco Figueira de Faria.

Retirando-me temporariamente para a Europa e sem que podesse despedir-me pessoalmente das pessoas de minha amisade, o faço pelo presente, e as mesmas offereço alli os meus serviços.

Recife, 29 de janeiro de 1885.

Manoel Portella Junior.

Ao publico e especialmente as primeiras autoridades da provincia

O abaixo assignado não podendo de momento dar prompta e satisfactoria resposta ao officio do delegado de policia deste termo, publicado no *Diario* de 6 do corrente mez, porque necessita exhibir documentos, vem pedir que suspendam qualquer juizo desfavoravel a seu respeito, emquanto com provas robustas o abaixo assignado pulverisa aquelle artefacto de impostura e falsidades com que aquelle delegado, tenente Joaquim Felix Bezerra Cavalcante, pretendeu illaquear a boa fé dos Exms. Srs. presidente e chefe de policia, bem como indispor contra o abaixo assignado os distinctos Dr. juiz de direito desta comarca e tenente coronel commandante do corpo de policia.

Alagôa de Baixo, 23 de janeiro de 1885.

Manoel Ignacio da Silva Azevedo.

Ao eleitorado liberal do 1.º e 2.º districtos

Convido o eleitorado liberal do 1.º e 2.º districtos a se reunir no dia 2 de fevereiro (segunda feira) ao meio dia, no theatro Santa Izabel, para resolver sobre medidas que interessam a organisação e fortalecimento do partido nos dois districtos da capital.

A' entrada do theatro se achará um livro em que assignarão os eleitores que se dignarem comparecer.

Conto com a presença de todos os eleitores que entendem ser conveniente dar ao partido liberal uma organisação forte e democratica.

Não me tendo sido possivel procurar pessoalmente os Srs. eleitores, por motivos de molestia e por ter sido forçado a ausentar-me da cidade logo após a minha eleição em serviço do partido, aproveitarei a occasião para apresentar ao eleitorado as minhas despedidas e agradecimentos, e mencionar as medidas que no parlamento terei de reclamar em beneficio do paiz e particularmente da provincia que tenho a honra de representar.

Recife, 31 de janeiro de 1885.

José Mariano

Agradecimento

Nunca é tarde para se cumprir um dever. E' assim que, hoje embora seis mezes sejam passados, eu, que desde quasi minha infancia soffrendo em ambos os olhos, uma terrivel molestia que bem perto de cega me deixava, e sem esperança de jámais curar-me, fui pelo Dr. Barreto Sampaio curada radicalmente, venho cumprindo um muito sagrado e rigoroso dever, que por circumstancias alheias a minha vontade até agora calei, patentear a tão

distincto, caridoso, quanto nobre medico, a minha mais profunda gratidão, cujo agradecimento nas mesmas palavras acho demasiado fraca a expressão para traduzil-a.

Cidade do Limoeiro, 17 de janeiro de 1885.

Maria Maximina de Queiroz Patriota.

Fquem conhecendo

(Continuação)

Diz entre seus amigos o Sr. Antonio Eliziario da Silva Camões, que commigo gastou contos de reis!!... provoco a que justifique isto, assim como que conteste o que d'elle tenho dito, se acha que falto a verdade.

Querem saber de que forma gastou elle todas as importancias que recebeu? Comprou um cofre por 800$000 e um annel de brilhante para si no valor de 400$000, e tratou de vestir-se com boa sobrecasaca, bom chapéo e etc. etc., dizendo-me elle que estas despezas eram por conta dos lucros que lhe tocaram; tornou-se soberbo, impostor, emfim, mudou de figura.

E' preciso notar-se que nesta época, este aventureiro era caixeiro do Sr. Antonio Dantas, tinha um ordenado do 50$ mensaes, porém, a mim dizia ganhar... 100$000 e ter um negocio pequeno particular; mas o que é verdade é que os seus trajos indicavam não estar muito endinheirado... um palitot de alpaca curtinho de mais... etc. etc.

Transformado assim este contador de petas; a custa de meus cobres, em um homem que inspira confiança, teve elle as vistas mais longes: tractou de comprar aos herdeiros de um parente de sua mulher, as partes que lhe tocavam de uma casa e uma mei-agua nos Afogados, afim de fazer um patrimonio á sua familia (com os meus cobres) e para que eu não viesse a saber, dizia-me (e a mais alguem) que estas casinhas provinham da herança de seu sogro, emfim, tractava de si, dava bailes em casa, só morava em casas caras, e para que o julgasse estar em boa posição, só ia ao armazem á 1 ou 2 horas da tarde, e muitas vezes deixava de ir 3 dias consecutivos sem motivo algum, a não ser julgar que o dinheiro nunca se havia de acabar; foi assim que elle gastou, não commigo que apenas me dava uma mesada de 140$000 para casa e comida, indo jantar duas vezes por semana em minha casa, e almoçava as vezes; esta mezada foi por pouco tempo; e emquanto a roupa para mim e meus filhos nunca deu; é tão velhaco este parasita, que botou nos auctos do meu inventario como verba de minha despeza particular, durante um anno,... 3:000$000!!! ... e como eu recusasse assignar levando os autos 3 dias em minha casa, disse-me elle, este accrescimo reverte em beneficio da senhora, é para encher as folhas; e muitas outras velhacadas que encheria columnas deste *Diario* se as publicasse; querem uma amostra?... como estivesse eu em continua questões com elle, resolve-se (para me acalmar) a passar uma lettra de 8:000$000; mezes depois indo elle a minha casa, tendo eu uma differença com elle por causa de meus negocios, elle esperou que eu me retirasse da salla, foi a gaveta de minha commoda, tirou a lettra e rasgou-a!!... dizendo, se eu morrer você ficará na desgraça mais seus filhos e não quiz mais passar nem uma; (rasgou-a porque sabia que não podia pagar e estava prestes a quebrar); a sua honradez commercial era tal que fazia disto.

Tendo vendido ao Sr. Antonio Gonçalves da Silva, 100 saccos com feijão, este senhor deixou-os em seu armazem para retirar no dia seguinte, (sabem o que este heróe fez!!.. passou toda a noite no seu armazem, com os seus caixeiros a furar as ditas saccas, (promettendo aos caixeiros, uma ceia de peixe) e dos 100 saccos, tirou 10 para si, nesta epoca estava a 20$000; tenho testemunha, e outras muitas cousas que é enfadonho publicar. Este cavalleiro de industria terá nome na historia dos tratantes, todos quanto com elle tiverem transações sahirão-se mal, excepto os que não poder elle lograr. Conheço um, que, ajustou com elle um recibo de quitação, por ter tido com elle alguma trasação; pagou de mais do que a sua consciencia dizia dever-lhe, pois precisava deste documento; este herõe é de tal força, que a pessoa que com elle tiver qualquer negocio e não estiver previnido, elle o envolve de tal maneira que nunca liquida com elle; a muita gente elle enganou, entre estas um seu compadre o qual suicidou-se. Assim comeu tudo como já disse, e não tendo mais dinheiro a receber, principiou a vender-me os trastes de casa a titulo de trocar por outros, como o fez com um garda louça, guarda vestido, e muitos outros objectos, e levou tambem para sua casa objectos meus, como um espelho oval com muldura dourada, uma meza grande de amarello envernisada, uma cadeira de junco, (que é a em que elle se senta hoje na porta da loja) sendo o espelho a titulo de emprestimo, a meza e a cadeira para serem concertadas, cujos objectos já lhe mandei pedir, porém não me quer estregar; este homem é de um caracter tão ordinario, para proval-o basta dizer que, em minha casa tudo lhe servia, tudo pedia, duas duzias de camisas novas de meu marido, elle pedia-as para si!!.. e outras muitas cousas que será inutil mencionar pois com certesa não farão corar este cara dura, que de ser desbriado se regosija. Por diversas vezes botei-o pela porta fóra, prohibindo a sua entrada em minha casa, porém que fazia elle!! (causa riso) fingia querer suicidar-se... ora ia atirar-se da ponte em baixo, e diz elle que não effectuou, por lembrar-se do annel de brilhante que tinha no dedo, e que sendo encontrado o seu cadaver podia ser roubado, (depois de morto) procurou um amigo de confiança para depositar o annel, e não encontrando desistio!!... por outra vez, quiz esperimentar morrer a fome!!... esta sim, levou 3 dias sem comer (diz elle) porém a familia encommodada com a brincadeira, mandou chamar uma pessoa a quem elle tinha por amigo, para fazer com que elle comesse um pires de papa, com effeito, chegado este, assistiu elle comer as papas sem esforço algum; quem como eu conheça este individuo, que diga, se não encontra nelle geito para comico?!... pois se elle teve professora em casa na sua infancia!

Recife, 31 de janeiro de 1885.

Isabel Augusta de Oliveira Motta.

(Continúa.)

Circular

O conselho do Gremio dos professores Primarios de Pernambuco, no intuito de pôr em execução no mais curto prazo possivel os beneficios de seu *Monte-pio* aos associados, prestando ao mesmo tempo um serviço á instrucção primaria e aos membros que a professam nesta provincia, roga a todos os collegas a adopção em suas escolas das obras abaixo mencionadas, as quaes se acham indicadas na relação publicada em o n. 20 do *Gremio* de 1884, estão approvadas pelo *Conselho Litterario da Instrucção Publica,* e de accordo com o programma para o ensino em nossas escolas e programma para os exames, approvado pela inspectoria geral e mandado executar pela presidencia da provincia em 22 de outubro daquelle anno, a saber:

Modelos de escripta por V. de M. M.

Primeiro, segundo e terceiro livros de leitura, e desenho geometrico, pelo Barão de Macahubas (Dr. Abilio C. Borges).

Primeiro e segundo livros de leitura, por Landelino Rocha.

Livros de Historia, por H. Fabre.

Leituras Selectas, pelo Dr. João Barbalho, segunda edição contendo o retrato do autor no principio e um hymno escolar no fim.

Primeiros Conhecimentos, por Ta Sulice, traducção do professor Augusto Wanderley.

Elementos de agricultura, por um socio do Gremio.

Compendio para exercicios de composição, por Claudino Dias.

Compendio de Grammatica, por Castro Nunes, revisto por um distincto professor.

Arithmetica de Castro Nunes, revista novamente por um professor.

E como guia para o professor no exercicio de seu magisterio

As collecções do *Gremio* de 1883 e 1884, contendo o horario para as escolas; seu completo desenvolvimento; o programma para os exames; artigos especiaes sobre hygiene; prelecções e modo de dirigir-se a Caixa-economica-escolar; prelecções e programma para o ensino das lições de cousas; todo o desenvolvimento que se deve dar aos trabalhos de agulha em panno, linha, lã, seda e corte de roupa; um compendio completo sobre noções de physica; instrucções e modelos sobre os diffetes misteres inherentes ao magisterio; artigos pedagogicos, instructivos e litterarios; modelo de uma escripta escolar e de officios; relação dos livros apropriados ao ensino nas escolas primarias, etc., etc.

Todas estas obras são encontradas na livraria G. Laport & C., á rua do Imperador n. 75.

O Conselho do Gremio lembra ainda a todos os collegas a conveniencia de fazerem parte desta associação, que poderão effectuar mediante as seguintes condições.

A admissão como socio do Gremio é de 10$ de joia e 1$ de mensalidade.

Além dos direitos e prerogativas sociaes que a sociedade outorga aos que a ella se filiam, garante-lhes toda a protecção; pondo em execução, logo que começar a vigorar o Monte-pio.

A isenção das mensalidades durante o periodo de molestia do associado.

Uma indemnisação equivalente ao prejuizo causado pelas licencas motivadas por molestias.

Uma pensão vitalicia, proporcional ao tempo de serviço, e nunca superior ao ordenado, conferida ao herdeiro especial do associado, por fallecimento deste.

Todas as depezas de enterro, por occasião de seu fallecimento.

Recife, 2 de janeiro de 1885.

O Conselho do Gremio.

A NOVA-YORK

New-York Life Insuranse Company

Seguros de vida

40 annos de constante prosperidade

Unica companhia nesta provincia exclusivamente neutra.

Activo effectivo, 31 de dezembro de 1883, cerca de cento e quarenta e dous mil contos.

Renda annual

Cerca de trinta e cinco mil contos.

Desde a sua fundação até 31 de dezembro de 1883 a historia da companhia resume-se nos seguntes factos:

Aceitou cento e oitenta e seis mil segurados.

Recebeu de prestações

Cerca de trezentos mil contos de réis.

Pagou por fallecimentos de segurados

Cerca de setenta e dous mil contos de réis.

Pagou por dotações, pensões, premios devolvidos e dividendos

Cerca de cento e treze mil contos de réis.

Escriptorio central

316 e 318 Brodway Nova-York. Filiaes em todas as principaes cidades da Europa e America.

Escriptorio filial em Pernambuco

17 Praça do Corpo Santo 17

Almas do Recife

Não podendo os *irmãos antigos* que agora se lembram *interessados,* refutar as razões dadas nas publicações de 30 e 31 do corrente com solução a permuta dos predios, além de continuarem a prestar-se para moradia gratis de alguns, sem *cobrança* e sobrecarregados de impostos como constam da relação existente fornecida pelas repartições competentes, montando a mais de 5:400$ de diversos impostos atrasados a que está obrigada a mesa regedora, além do que lhe compete; apresentaram-se pugnando pelos interesses das Santas Casas de Misericordia do Recife e de Loanda, sem se lembrarem que deixaram de satisfazer a ultima d'ellas *dez annos* de fóros dos predios que lhe são foreiros!!.. conforme a conta que nos foi apresentada!!...

Quanto a nullidade de que tanto se occupam podem lançar mão dos meios competentes e inutilisar as deliberações tomadas pela mesa regedora de conformidade com o juiza de capellas (se é que podem fazer); ou então aguardem os *irmãos antigos e interessados* para quando assumirem o governo da irmandade, revindicarem os bens convertidos em apolices o que não é muito de admirar porque com uma simples questão de nullidade capricchosa de eleição despendeu-se quantia superior a 1:200$ que antes tivesse sido applicada aos legados de que tão piedosos se mostram os *interessados* e assim terminamos aguardando o resultado da approvação das contas que se acham em exame da commissão respectiva.

Recife, 31 de janeiro de 1885.

O escrivão,

Castro Menezes.

Festa de N. S. do Monte

Quarta-feira 4 do andante, ás 6 1/2 e horas da tarde, será trasladado o estandarte d'aquella Excelsa Senhora em solemne romaria da casa da Exma. juiza de festa (da rua de S. Bento á sua Ermida) precedendo uma marcha *au flambeaux* e acompanhada por uma excellente banda marcial, para o que a commissão pede a concurrencia de todos os fieis devotos para maior brilhantismo, devendo na referida quarta-feira ser publicado por extenso o programma de toda a festividade.

O senso commum

330

nos adverte e ensina, que, quando o craneo produz sómente cabellos ralos e imperfeitos, requer e exige uma applicação que vigore e não relaxe. Este requisito acha-se admiravelmente reunido no *Tonico Oriental,* cujos ingredientes são por condição e natureza fortalecentes e vigorantes e como todos elles são escrupulosamente escolhidos do reino vegetal, não podem, como essas preparações compostas de mineraes, fazer damno algum á construcção do cabello, nem tão pouco á saúde, nem envenenar a cutis. Muitas dellas ha que pretendem possuir certas propriedades obscurecentes, e são prejudiciaes á saúde, e mui frequentemente o resultado do seu uso torna-se bastante perigoso e até fatal.

Nenhuma preparação do dia, dá outorga tanto brilho, elasticidade, ou riqueza de vista aos cabelles como o *Tonico Oriental.*

Agentes em Pernambuco, Henry Forster & C., rua do Commercio n. 8, primeiro andar.

EDITAES

Edital n. 45

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico que achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados no caso de serem arrematades para consummo, nos termos do capitulo 6º, titulo 3º do regulamento de 19 de setembro de 1860 e art. 18 do decreto de 31 de dezembro de 1863, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as dentro do praso de 30 dias, sob pena de findo este, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 2

Marca Antonio de Oliveira Maia—Um pacote, n. 24, vindo de Liverpool no vapor inglez *Commander*, entrado em 4 de março de 1884.

Marca diamante X no centro—Uma caixa, n. 1, idem, idem, idem, em 7 idem idem.

Marca diamante V R B no centro e P ão lado—Cinco barricas, ns. 683/687, idem idem no vapor inglez *Merchant,* idem em 11 de fevereiro idem.

Marca U P—Uma caixa, s/n, idem idem idem em 14 idem idem.

Armazem n. 3

Marca H N & C—Uma caixa, n. 125, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Ceará,* entrado em 31 de março de 1884.

Marca C, R dentro—Duas caixas, ns. 573 e 574, idem idem idem.

Armazem n. 5

Sem marca—Oito pipas vasias, vindas do sul no vapor inglez *Menling,* entradas em 12 de fevereiro de 1884.

Marca J P C & C—Uma caixa. s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Lalande,* idem em 25 idem idem.

Marca diamante G R W B R dentro—Uma barrica. n. 5, idem idem idem, em 27 idem idem.

Armazem n. 6

Marca J C L—Um pacote, s/n, vindo de Bordeaux, no vapor francez *Niger,* entrado em 10 de dezembro de 1883.

Armazem n. 7

Marca diamante 788 dentro—Trinta caixas vindas no navio allemão *Nautick,* entradas em 5 e 15 de abril de 1884.

Marca M M & C—Seis caixas, idem no vapor inglez *Warrior,* idem em 22 idem idem.

Marca diamante X dentro—Uma caixa, idem de Liverpool no vapor inglez *Commander,* idem em 12 de março de 1884.

Marca J C G Um barril vasio, idem idem idem.

Marca F A—Uma caixa, n. 6774, idem de Bordeaux no vapor francez *Niger,* idem em 8 idem idem.

Marca diamante 553 dentro e BB & C em baixo—Uma caixa, n. 1, idem de Southampton no vapor inglez *Minho,* idem em 14idem idem.

Marca S C B diamante C dentro—Uma barrica n. 1, idem de Liverpool no vapor inglez *Chanceller,* idem em 21 idem idem.

Estrada de ferro de Pernambuco — Uma barril, idem de New-York, no vapor inglez *Reliance,* idem em 26 idem idem.

Armazem de bagagem

Manoel da Silva Faria Um pacote sem numero vindo de Hamburgo no patacho allemão *Avike,* entrado em 14 de janeiro de 1876.

Ramos & Carvalho—Um dito idem idem idem.

Fernandes Baptista & C. Um dito idem idem idem.

Moreira & C.—Um dito idem idem idem.

M J C—Uma caixa idem de Liverpool no vapor inglez *Cotopaxi,* idem em 27 de setembro de idem.

Marca Santos Mira & C. Um pacote n. [illegible] idem de Southampton no vapor inglez *Minho,* idem em 11 de fevereiro de 1878.

Sem marca—Uma barrica sem numero, idem idem no vapor inglez *Elbe,* idem em 25 idem idem.

Marca Ferreira da Rocha & Pinto.—Um pacote, sem numero, idem de Hamburgo no patacho allemão *Diamante,* idem em 11 de março idem.

Marca B C B.—Um dito ns. 19 a 28, idem de Liverpool no vapor inglez *Orator,* idem em 24 de março de 1880.

Marca Rocha—Um dito, ns. 41 a 70, idem idem no vapor inglez *Alice* idem em 10 de abril idem.

Marca Joaquim da Silva Carvalho — Um dito sem numero, idem do Havre no vapor francez *Ville de Santos,* idem em 24 de maio idem.

Marca A L & C.—Um dito, ns. 1 a 30 idem de Liverpool no vapor inglez *Alice,* idem em 10 de junho idem.

Marca A O—Um dito, ns. 19 a 24, idem de Liverpool no vapor inglez *Sirius,* idem em 12 de julho idem.

Marca Matheus Austin & C.—Uma caixa, sem numero, vinda de New-York no patacho americano *N. Hand,* idem em 27 idem idem.

Marca Max Otto—Um pacote, sem numero, idem de Hamburgo no patacho allemão *Industrie,* idem em 11 de dezembro idem.

Marca Verissimo F. Chaves Um dito, sem numero, idem de Southampton no vapor inglez *Guadiana;* idem em 12 de janeiro de 1881.

Marca diamante 43 no centro—Um dito ns. 122 a 131, idem de Liverpool no vapor inglez *Orator,* idem em 25 de maio idem.

Marca triangulo com F no centro—Um dito n. 829, idem do Havre no vapor francez *Ville de Bahia* idem em 23 de janeiro de 1882.

Marca O B & C.—Um pacote n. 101, idem idem no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro,* idem em 9 de março idem.

Marca triangulo J S L & F no centro Um dito, ns. 41 a 54, idem de Liverpool no brigue *Don Juan,* idem em 30 idem idem.

Marca Dr. Henrique Camara — Um dito, n. 25, idem idem no vapor inglez *Memling,* idem em 2 de julho idem.

Marca W. Halliday — Um dito, sem numero, idem idem idem.

Marca F G A—Um dito, sem numero, idem de New-York no vapor americano *Margenton,* idem em 11 idem idem.

Marca W. Halliday—Um dito, sem numero, idem de Londres no lúgar inglez *Granville,* idem em 6 de abril de 1883.

Sem marca— Uma caixa, sem numero, idem de Bordeaux no vapor francez *Gironde,* idem em 4 de agosto idem.

Marca X C em cima e C em baixo—Um pacote, ns. 446/465, idem de Liverpool no vapor inglez *Orator,* idem em 20 de outubro idem.

Marca David Ferreira Baltar—Um dito, n. 207, idem de Southampton no vapor inglez *Neva,* idem em 12 de fevereiro de 1884.

Sem marca— Um dito, sem numero, idem do Havre no vapor francez *Amazone,* idem em 20 idem idem.

Sem marca—Um dito, sem numero, idem idem idem.

Marca B F & C—Uma caixa, sem numero, idem do Havre no vapor francez *Ville de Maceió,* idem em 10 de março idem.

Trapiche da Companhia Pernambucana

Marca F C I— Tres pipas vindas no vapor inglez *Commander,* entradas em 6 de março de 1884.

Marca a mesma—Quinze barris de quinto, idem idem idem.

Marca diamante tres zeros dentro—Vinte e oito barris de quinto idem no vapor inglez *Warrior,* idem em 17 de abril idem.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 31 de janeiro de 1884.

O chefe.

Cicero B. de Mello.

Junta commercial

Esta secretaria faz publico que foi registrada a escriptura ante-nupcial e de dote, celebrada entre Alfredo Alves Martins e D. Rita de Souza Leão, na qual se estipulou:

1º que serão dotaes todos os bens immoveis e apolices geraes e provinciaes que couberam á esposa por herança do seu finado pai, o Barão de Morenes, e bem assim as apolices provinciaes que para ella foram compradas por seu tutor o Barão de Campo Alegre, sendo valor daquellas 110:00 5.

2º que a administração de todos os bens pertencerá ao esposo, e os seus rendimentos serão applicados aos encargos do matrimonio.

3º que os bens moveis e simoventes havidos actualmente pela esposa e todos os que do futuro podér adquirir se communicarão com os do futuro esposo.

4º que no caso de dissolução do casamento receberá a esposa a metade dos bens que possuir o casal, alem dos bens dotaes que exclusivamente lhe pertencerem, salvo disposição testamentaria.

A predicta escriptura foi apresentada á registro a 22 de janeiro de 1884, e somente agora fóra registrada em consequencia do recurso interposto pelo interessado para o Ministerio da Fazenda do despacho da recebedoria desta provincia, que o obrigava á revalidação do sello que não fôra opportunamente pago, tendo a junta commercial exigido unicamente o sello proporcional respectivo.

Secretaria da junta commercial do Recife, 29 de janeiro de 1885.—O secretario,

Julio Guimarães.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

Não se tendo encontrado nesta cidade o cidadão Joaquim Eleshão Ribeiro, proprietario do brigue nacional *Elvira,* naufragado em viagem deste porto para o Havre, intima se pelo presente edital o mesmo Ribeiro para recolher a esta Thesouraria, no prazo de 15 dias, a importancia correspondente a 3,865 fr., 49, despendida pelo consul geral em Bruxellas com os tripolantes do dito brigue, cuja indemnisação foi ordenada pelo aviso do Ministerio de Estrangeiros de 17 de dezembro do anno passado, de accordo com o despacho desta Thesouraria, proferido em sessão da junta de 7 do corrente mez, na petição de Rabello & Sobrinho, consignatarios do mesmo brigue.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 31 de janeiro de 1885.

O secretario,

Luiz Emygdio P. da Camara.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico, que as 11 horas da manhã do dia 5 de fevereiro proximo vindouro, em sessão da junta, se receberão nesta Thesouraria, propostas em cartas fechadas e selladas, para o fornecimento de diversos artigos necessarios ao abastecimento do almoxarifado do presidio de Fernando de Noronha, bem como para o fornecimento de medicamentos precisos á enfermeria do mesmo presidio. Nesta repartição se acham os respectivos pedidos para serem examinados pelos proponentes.

O secretario,

Luiz Emygdio P. da Camara.

DECLARAÇÕES

Club Carlos Gomes

Este club promoverá aos seus associados em a noite do dia 7 de corrente o seu sarão mensal.

Os senhores socios se dignem procurar os seus cartões do dia 3 em diante, na séde deste club, das 7 ás 8 1/2 horas da noite.

Secretaria do Club Carlos Gomes, 1º de fevereiro de 1885.

Hollanda Cunha Junior,

1º secretario.

Nessa Seurora da Conceição

A mesa regedora da irmandade do SS. Sacramento da matriz de S. José, scientifica a todos os fieis, especialmente áquelles que concorreram com suas esmolas, que de novo fica transferida a festa da Virgem da Conceição para o dia 25 de março, em razão da demora que houve do levantamento da interdicção da matriz.

Consistorio da irmandade do SS. Sacramento, 29 de janeiro de 85.

O escrivão interino,

Heliodoro C. Ferreira Rabello.

Subl∴ Cap∴ Alliança

De ordem superior convido aos que o compõem á se reunirem domingo, 1º de fevereiro, ás 10 horas do dia, para se tratar da eleição dos novos funccionarios.

Secretaria da Subl∴ Cap∴, 29 de janeiro de 1885.

Danton 30∴

Secret∴ adoh.

Irmandade DE N. S. do Terço

De ordem do irmão juiz, convido a todos os irmãos desta irmandade para comparecerem ás 10 horas da manhã de domingo 1 do mez proximo vindouro, no consistorio desta igreja, afim de em assembléa geral elegermos a juiza e tres mesarios que deixaram de aceitar os cargos para que foram eleitos.

Secretaria da irmandade de N. S. do Terço, 29 de janeiro de 85.—O secretario,

Bento de Souza Myra.

Estrada de ferro do Recife á Caruarù

De ordem do Illm. Sr. director engenheiro chefe, faz-se constar que se acha aberta ao trafego publico a estação telephonica da cidade de Gravatá. Recebem-se recados mediante os preços constantes da tabella, que poderá ser consultada nas estações do Recife, Jaboatão, Victoria e Gravatá.

Secretaria do prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife á Caruarú, 30 de janeiro de 85.

O secretario interino,

Manoel Juvencio de Sabóia.

Monte Pio Popular Pernambucano

Scientifico aos senhores socios que a 1ª sessão do conselho administrativo desta sociedade terá lugar na quarta-feira 4 do mez vindouro, e para assistil-a, convido a todos os membros do mesmo conselho para comparecerem no supradito dia, ás 6 1/2 horas da tarde; e bem assim a todos os candidatos approvados para virem prestar o respectivo juramento.

Secretaria do Monte Pio Popular Pernambucano, 30 de janeiro de 85.

Gouveia Cordeiro,

1º secretario.

COMMERCIO

REVISTA COMMERCIAL

Da semana de 26 a 31 de janeiro de 1885.

Cambio sobre Londres, do banco, a 60 d/v 19 5/16 d por 1$000.

Cambio sobre Londres, do banco, 90 d/v 19 3/8 d 1$000.

Cambio sobre Hamburgo, á vista, 615 o reich march, banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista 173 por cento, de premio banco.

Cambio sobre Paris, á vista, 495 réis o franco, banco.

Cambio sobre o Pará, 90 d/v com 2 por cento de desconto.

Cambio sobre S. Paulo, 60 d/v 1 1/2 por cento de desconto.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, a 30 d/v com 1 por cento, de desconto.

Acções da Companhia do Beberibe do valor de 50$000 a 109$000 cada uma.

Acções da Companhia Indemnisadora do valor de 200$000 a 465$000 cada uma.

Desconto de lettras a 8 por cento ao anno.

Generos nacionaes

Aguardente.= Ultimas vendasde 52$000 por uma pipa.

Algodão.— Entraram 5,433 saccos, vendas do do Sertão, da 1ª sorte, 8$500 os 15 kilos do mediano, a 7$500 os 15 kilos, do de 2ª sorte, 6$500 por 15 kilos.

Assucar=Entraram 58,814 saccos, venda aos preços seguintes:

O branco, superior, de 3.ª sorte, 2$700 a 2$900 os 15 kilos. O 3ª boa, de 2$500 a 2$600 os 15 kilos. O dito de 3ª regular de 2$200 a 2$400 os 15 kilos. O dito de 4.ª sorte, de 2$000 os 15 kilos. O dito somenos a 1$700 a 1$800 por 15 kilos. O mascavado, purgado, a 1$500 os 15 kilos. O dito regular, a 1$300 a 1$400 os 15 kilos. O americano, 1$500 a 1$600 os 15 kilos. O bruto regular, de 1$300 a 1$400, os 15 kilos.

Café= Retalho de 4$800 a 6$800 os 15 kilos, conforme a qualidade.

Couros salgados, verdes. =Ultimas vendas 385 réis um kilo. Ditos, ditos, seccos de 620 a 640 réis o kilo. Ditos espichados de 650 réis o kilo.

Fumo do Rio Novo= Retalho de 20$ a 26$ os 15 kilos. Dito de Goyaz = Retalho de 36$ a 40$ os 15 kilos. Dito em rolos=Retalho de 16$ os 15 kilos. Dito em latas= Retalho de 16$000 a 17$000 os 15 kilos.

Farinha de mandioca.= Retalho de 3$500 a 4$000 um sacco.

Gomma de mandioca. = Retalho de 1$700 os 15 kilos.

Mel= Nominal a 45$000 uma pipa.

Milho= Retalho de 40 a 50 réis por um kilo.

Pelles de cabra = Ultimas vendas de [illegible] a 120$ o cento.

Sal do Assú.= Ultima venda de 800 rs. os 100 litros.

Solas= Retalho de 3$000 a 4$000 por um meio.

Vellas stearinas – Retalho de 320 réis o maço (da terra.

Xarque do Rio Grande do Sul.= Deposito de 1,000 arrobas, retalho de 5$000 a 7$000 os 15 kilos.

Generos estrangeiros

Alpiste = Retalho a 5$200 por 15 kilos.

Arroz da India= Retalho de 2$900 a 3$000. os 15 kilos.

Azeite doce. = Retalho de 15$000 a 15$500 a lata, com 5 galões.

Bacalháo= Deposito 12,000 barricas, retalho a 19$000 e 19$500 uma barrica.

Breu—Ultimas vendas de 7$500 a barrica.

Batatas em caixa=Retalho de 1$600 a 2$000 a caixa.

Ditas em gigas = Retalho a 1$000 a 1$500 a giga.

Carvão de pedra=Ultima venda de 22$ a 24$ uma tonelada.

Cemento.=Ultimas vendas 6$300 1 barrica.

Canella= Retalho a 1$600 um kilo.

Cerveja Bass= Retalho de 10$ a 11$000 uma duzia.

Dita preta= Retalho de 11$500 uma duzia com 10 por cento de desconto.

Dita de diversas marcas= Retalho de 6$000 a 8$000 uma duzia.

Cebolla= Retalho a 16$500 a caixa

Chá=Retalho de 1$500 a 3$000 a libra.

Cominhos.= Retalho de 14$500 por 15 kilos, com 10 por cento de desconto.

Herva doce.= Retalho de 15$000 os 15 kilos, com 10 por cento de desconto.

Farello de Lisboa= Retalho de 4$000 por um sacco,

Dito do Rio da Prata = Retalho de 4$000 4$200 um sacco.

Farinha de trigo.= Deposito 15,000 barricas. —Retalho:

A americana, de 21$000 22$ a barrica. A de Triestre e Hungria, de 26$000 a 28$000 cada uma barrica.

Feijão mulatinho.=Cotamos de 9$000 o sacco do da terra.

Kerosene=Retalho de 3$300 a 3$400 a lata,

Louça ingleza= Retalho a 350 por cento sobre factura.

Massas italianas.= Retalho de 9$100 a caixa.

Manteiga franceza em barris= Retalho 760 a 780 réis libra

Dita em latas. — Retalho de 1$200 a 1$300 a lata.

Passas finas.= Retalho de 10$000 a 10$500 com 10 % de desconto.

Papel de embrulho= Retalho de 650 a 1$500 uma resma.

Pimenta da India= Retalho de 1$400 um kilo.

Queijos— Retalho de 3$600 cada um com 10 % de desconto.

Phosphoros.= Da marca Jonkopings, retalho de 2$100 a 2$300 por uma groza.

De outras marcas—Retalho de 1$800 a 2$000 a groza.

Sardinhas= Retalho de 300 a 320 réis a lata de quarto, conforme a qualidade.

Toucinho de Lisboa. = Ultimas vendas a 13$500 os 15 kilos.

Vinagre= Cotamos a 140$ e 160$000 a pipa.

Vinho tinto de Lisboa= Cotamos de 210$000 a 220 uma pipa. Dito do Porto, em caixas =Cotamos de 9$000 a 40$ uma caixa de 12 garrafas.

Xarque do Rio da Prata. =Deposito em 11,000 arrobas, retalho de 6$000 a 7$400 por 15 kilos.

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de janeiro de 1885

Alfandega=De 2 a 30	771:759$673
Idem de 31	25:471$246
	797:230$919
Recebedoria=De 2 a 30	32:775$361
Idem de 31	3:399$174
	36:174$535
Consulado provincial—De 2 a 30	235:078$143
Idem de 31	5:316$775
	240:394$918
Recife Drainage—De 2 a 30	4:805$84.
Idem de 31	75$936
	4:881$776

ALTERAÇAO DA PAUTA

Para a semana de 2 á 7 de fevereiro de 1885

Algodão em rama, 500 rs. o kilo.

Alfandega de Pernambuco, 31 de janeiro de 1885.

Os conferentes,

S. de A. Brederode.

J. da Costa Cirne

DESPACHOS DE IMPORTAÇAO

Vapor inglez *Maranhense,* entrado de New-York, no dia 30 do corrente, e consignado a Johnston Pater & C, manifestou:

Agua-raz 30 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Breu 210 barricas a Pereira Carneiro & C. 200 a ordem. Banha 320 barris a ordem, 50 a Fraga Rocha & C., 50 a João Moreira & C., 250 a Paiva Valente & C., 100 a Fernandes da Costa & C.

Drogas 39 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.,

Farinha de trigo 4:700 barricas a Machado Lopes & C., 1200 a Pereira Carneiro & C., 500 a Matheus Austin & C. Fogos da china 25 volumes a ordem.

Kerosene 10:300 caixas a ordem.

Graxa para sapato 2 caixas a Guimarães Rocha & C.

Mercadorias diversas 2 volumes a ordem, 2 a R. de Drusina & C.

Oleo de sementes de algodão 5 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Relogios 16 volumes a ordem.

Toucinho 20 barris a João Moreira & C., 10 a Paiva Valente & C., 10 a Guimarães Rocha & C., 10 a ordem. Tecidos diversos 9 volumes a Souza Mourinho & C.

Vidros 6 volumes a H. Stolzerobach & C.

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO

Em 29 de janeiro de 1885

Para o exterior

= No vapor inglez *Dalton,* carregou:

Para Liverpool, V. Neesen 9 fardos com 1,650 kilos de algodão.

= No vapor inglez *Cecily,* carregou:

Para Liverpool, A. Labille 215 saccas com 18,961 kilos de algodão; P. Vianna & C. 147 ditas com 1,020 ditos de dito.

— Na barca norueguense *Floke,* carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 75 saccas com 6,390 kilos de algodão.

— Na barca americana *Mary G. Reed,* carregou:

Para New-York, M. J. da Rocha 400 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No brigue nacional *Marinho 12º,* carregou:

Para Uruguayana, J. S Loyo & Filho 500 barricas com 52,627 kilos de assucar branco.

— No lúgar nacional *Monarchia,* carregou:

Para o Rio Grande do Sul, V. da Silveira 100 saccos com 7,500 kilos de assucar mascavado e 300 volumes com 19,520 ditos de dito branco.

= No patacho nacional *Andaluza,* carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 50 saccos com 3,750 kilos de assucar mascavado e 970 volumes com 73,689 ditos de dito branco.

— No patacho dinamarquez *Express,* carregou:

Para o Rio Grande do Sul, J. S. Loyo & Filho 160 barricas com 16,679 kilos de assucar branco e 470 saccos com 35,250 ditos de dito mascavado.

— No lúgar nacional *Pelotense,* carregou:

Para Pelotas, J. M. Dias 40 pipas com 19,200 de aguardente.

= No brigue hollandez *Admiraal,* carregou:

Para o Rio Grande do Sul, A. O. de Souza 500 volumes com 40,488 kilos de assucar branco e 100 barricas com 10,888 ditos de dito mascavado.

— Na escuna hollandesa *Stella,* carregou:

Para o Rio Grande do Sul, T. A. de Azevedo 400 volumes com 32,580 kilos de assucar branco.

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro,* carregou:

Para Santos, P. Carneiro & C. 120 saccos com 7,200 kilos de assucar mascavado e 230 ditos com 13,800 ditos de dito branco; J. M. Dias 200 ditos com 12,000 ditos de dito; A. Santos 5 ditos com 375 ditos de dito; Baltar Irmãos & C. 15 pipas com 7,200 litros de alcool; A. F. de Oliveira & C. 2 ditas com 1,056 ditos de dito; F. T. Alves da Silva 1 caixa com 12 kilos de doce.

= No hiate nacional *Deus te Guie,* carregou:

Para Mossoró, J. A. G. Pires Junior 5 barricas com 360 kilos de assucar branco e 5 ditas com 320 ditos de dito refinado.

— Na barcaça *Dylia,* carregou:

Para Estancia, A. F. da Silva 15,3[illegible]0 litros de sal.

— Na barcaça *Venus,* carregou:

Para P. de Alagoas, Zeferino M. Salgado 250 alqueires de cal.

= Dia 30 =

Para o exterior

— No vapor inglez *Cecily,* carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 600 saccas com 53,265 kilos de algodão; Pohlman & C. 450 ditas com 26,423 ditos de dito; Borstelman & C. 265 ditas com 17,921 ditos de dito; J. Pater & C. 200 ditas com 15,217 ditos de dito.

= No vapor inglez *Dalton,* carregou:

Para Liverpool, Borstelman & C 2 fardos com 83 kilos de algodão; M. J. da Rocha 400 saccos com 30,000 ditos de assucar mascavado; Burle & C. 200 ditos com 15,000 ditos de dito.

= Na barca ingleza *Victor,* carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 50 saccas com 3,244 kilos de algodão.

— Na barca americana *Wallace,* carregou:

Para New-York, J. S. Loyo & Filho 505 saccos com 37,875 kilos de assucar mascavado.

— Na barca americana *Johanna,* carregou:

Para New-York, Engenho Central 1,500 saccos com 120,000 kilos de assucar mascavado.

= Na barca americana *Benjamin,* carregou:

Para New-York, Pohlman & C. 450 saccos com 33,750 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

= No lúgar nacional *Monarchia,* carregou:

Para o Rio Grande do Sul, M. F. Marques & Filho 200 volumes com 15,000 kilos de assucar branco; Maia & Rezende 500 ditos com 44,222 ditos de dito e 100 barricas com 11,621 ditos de dito mascavado.

= No patacho nacional *Andaluza,* carregou:

Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 8 saccas com 585 kilos de algodão.

— Na barca nacional *Mimosa,* carregou:

Para Pelotas, B. Oliveira & C. 830 barricas com 78,295 kilos de assucar branco e 120 ditas com 18,198 ditos de dito mascavado.

— No lúgar nacional *Pelotense,* carregou:

Para Pelotas, O. Travasso & C. 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

= No patacho dinamarquez *Zeretsa,* carregou:

Para Santos, P. Carneiro & C. 2,000 saccos com 120,000 kilos de assucar branco e 2,500 ditos com 150,000 ditos de dito mascavado.

= No hiate nacional *Deus te Guie,* carregou:

Para Mossoró, P. Pinto & C. 5 barris com 450 litros de aguardente.

— No hiate nacional *Adelina,* carregou:

Para Macáo, M. de A. Nicacio 2 barricas com 240 kilos de assucar branco.

= No hiate nacional *[illegible],* carregou:

Para Mossoró, J. M. Dias 1 caixão com 27 1/2 kilos de rapé.

= Na barcaça *Senhora da Graça,* carregou:

Para Parahyba, F. S. Pires Ferreira 10 caixas cajurubeba.

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 31

Cardiff— 8 dias, vapor inglez *Architect,* de 1235 toneladas, commandante W. Johnes, equipagem 35, carga carvão de pedra; a Johnston Pater & C.

Rio de Janeiro—25 dias, lúgar americano *Maggie E. Gray,* de 385 toneladas, capitão D. E. Cosztt, equipagem 8, em lastro; á ordem.

Parahyba—11 horas, patacho nacional *Vaggie,* de 270 toneladas, capitão José Pedro da Silva equipagem 8, em lastro; á ordem.

Rio Formoso e Tamandaré, 8 horas, vapor nacional *Giquiá,* de 220 toneladas, commandante Souza Lobo, equipagem 30, em lastro; a Companhia Pernambucana.

Rio Grande do Sul—30 dias, patacho allemão *Taub,* de 218 toneladas, capitão Hollande, equipagem 7, em lastro; á ordem.

Bahia e escalas 9 dias, vapor nacional *Jacuhype,* de 382 toneladas, commandante Fabio Rino, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Terra Nova - 30 dias, lúgar inglez *Silver Sea,* de 177 toneladas, capitão Jaymes Day, equipagem 8, carga bacalhão; a Johnston Pater & C.

Santos 28 dias, barca ingleza *Aurcola,* de 250 toneladas, capitão G. Turner, equipagem 9, em lastro; á ordem.

Hamburgo—92 dias, lúgar inglez *Strathendrik,* de 189 toneladas, capitão Henry Mudge. equipagem 7, carga varios generos; a H. Peterson & C.

Sahidos no mesmo dia

Rio Grande do Sul – Patacho nacional *Andaluza,* capitão João José dos Santos; carga assucar.

Lisboa—Barca portugueza *Minho,* capitão João Pedro Ferreira; carga varios generos.

Liverpool - Barca ingleza *Victor,* capitão J. J. Forbes; carga algodão.

VAPORES ESPERADOS

Architect	de Cardiff	hoje
Bahia	do norte	amanhã
Magellan	do Pacifico	a 3
Senegal	da Europa	a 4
Caravellas	da Bahia	a 4
Espirito Santo	do sul	a 6
Advance	de New-port News	a 6
Tamar	da Europa	a 10
Ceará	do norte	a 12
Merrimac	do sul	a 12
Trent	do sul	a 14
Araucania	da Europa	a 15

ESTRADA DE FERRO
DO
RECIFE AO S. FRANCISCO
AVISO
Festa do Cabo
SEGUNDA-FEIRA, 2 DE FEVEREIRO PROXIMO

Além dos trens ordinarios de passageiros haverá os seguintes trens entre as estações de Cinco Pontas e Cabo.

Trem especial

IDA (manhã)	H.M.	VOLTA (noite)	H.M.
Cinco-Pontas (partida) . . .	11.30	Cabo (partida)	11. —
Afogados	11.40	Ilha	11.15
Boa-Viagem	11.50	Prazeres	11.35
Prazeres	12. —	Boa-Viagem	11.45
Ilha	12.20	Afogados	12. —
Cabo (chegada)	12.30	Cinco-Pontas (chegada) . . .	12.10

Trem de excursão

IDA (tarde)	H.M.	VOLTA (noite)	H.M.
Cinco-Pontas (partida) . . .	2. —	Cabo (partida)	11. —
Cabo (chegada)	2.45	Cinco-Pontas (chegada) . . .	12.10

Preços das passagens (inclusive a taxa do governo)

	TRENS ORDINARIOS E ESPECIAES						TREM DE EXCURSÃO		
	IDA			IDA E VOLTA			IDA E VOLTA		
	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe	1.ª classe	2.ª classe	3.ª classe
De Cinco-Pontas ao Cabo	2$500	1$900	1$300	3$700	2$800	1$900	2$500	1$900	1$300
De Afogados ao Cabo...	2$200	1$700	1$100	3$300	2$600	1$700			
De Boa-Virgem ao Cabo.	1$800	1$400	$800	2$700	2$000	1$400			
De Prazeres ao Cabo...	1$600	1$300	$700	2$400	1$800	1$500			
Da Ilha ao Cabo.......	$600	$500	$300	$900	$700	$500			

Um só trem ás 11 horas da noite, do Cabo para as Cinco-Pontas, conduzirá os passageiros vindos pelos trens ordinarios, especial e de excursão. Os bilhetes emittidos para o trem de excursão não servem para os outros trens.

Cabo, 29 de janeiro de 1885.

Wells Hood,
Superintendente.

IRMANDADE
DE
S. José do d'Agonia, erecta no convento do Carmo

De ordem do nosso irmão provedor, convido pelo presente a todos os nossos irmãos a comparecerem no consistorio de nossa irmandade segunda feira 2 de fevereiro, ás 11 horas da manhã e 6 da tarde, afim de paramentados, assistirem a festa de N. S. da Luz, que terá lugar nesse dia ás horas referidas e no mesmo convento.

Secretaria da irmandade de S. José d'Agonia, 30 de janeiro de 85.—O secretario,
M. Capitão.

Imperial sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

ELEIÇÃO

Não se tendo realisado domingo 25 do corrente, a sessão para eleição da directoria para o anno corrente por falta de numero, de ordem do Sr. director são novamente convidados os senhores socios effectivos que e tiverem nas condições exigidas no art. 51 dos estatutos, a comparecerem domingo 1· de fevereiro, ás 10 horas da manhã, afim de ter lugar a referida sessão, a qual se fará com o numero de socios que comparecer.

Secretaria da imperial sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes em Pernambuco, 27 de janeiro de 1885.

Francisco da Costa Ramos,
1º secretario.

Club Recreio no Campo
NO
CALDEIREIRO
Hoje Rapasiada Hoje
GRANDE PASTORIL
Da insigne Adelaide!
A's 9 e 1/2 horas da noite

Novo, lindo e variado espectaculo, dividido em 5 partes, nas quaes serão exhibidas novas e lindas
Jornadas
Duetos
Cançonetas
Tangos
Habaneras
Bailados.

Sendo hoje vespera do grande e sempre festeja do dia de NOSSA SENHORA DA SAUDE, a directoção deste pastoril não quiz deixar passar desapercebido o dia da grande padroeira, e resolveu dar este espectaculo para satisfazer aos innumeros pedidos que lhe foram dirigidos por muitas pessoas frequentadoras deste genero de divertimento.

Preços

Camarotes .... 5$000
Reservados .... 1$000
Geraes $500
Meninos $200

Os bilhetes á venda no circo.

A's 9 e 1/2 horas.

Divertimento em Olinda
No dia 2 de fevereiro
Amanhã
Musica no pavilhão
Tiro ao alvo
Tivoly
Cosmorama
Bilhar

Começará a musica a tocar ás 5 1/2, retirando-se ás 8 1/2.

MARITIMOS

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Senegal
Commandante Moreau

Espera-se da Europa até o dia 4 de fevereiro, seguindo depois da demora do costume para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9 RUA DO COMMERCIO —9

Faz-se publico que, por ordem superior, os vapores desta companhia do mez vindouro em diante, na volta para a Europa tocarão neste porto em 25 de cada mez em lugar de 20 como até agora.

United States & Brasil Mail S.
O vapor
Advance

Espera-se de New-Port-News até o dia 6 de fevereiro, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Pelos vapores desta companhia dão-se passagens para Liverpool ao preço de 200 dollars; o passageiro desembarcaado em New-York tem garantia a passagens para Liverpool quando lhe approuver por vapores de 1ª ordem.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.· andar

O vapor
Merrimac

E' esperado dos portos do sul no dia 12 de fevereiro, e depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Maranhão, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
Henry Forster & C.
N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8
1.· andar

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
O VAPOR
Magellan

Espera-se dos portos do sul até o dia 2 de fevereiro, seguindo para a Europa depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete; tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — DO COMMERCIO N. 14

O VAPOR
Araucania

Espera-se dos portos da Europa até o dia 15 de fevereiro e seguirá para os do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com os
Consignatarios
Wilson Sons & C., Limited
N. 14 — RUA DO COMMERCIO — N. 14

Companhia Brasileira de Navegação a Vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
Pará
Commandante. o 1 tenente Carlos Antonio Gomes

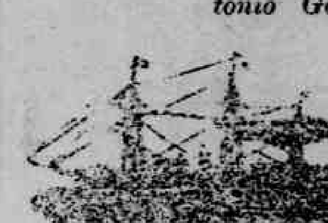

E' esperado dos portos do norte até o dia 6 de fevereiro, e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos, Pelotas e Rio Grande do Sul, frete modicos.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia
46 - RUA DO COMMERCIO 46

PORTOS DO NORTE
O vapor
Espirito-Santo
Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do sul até o dia 6 de fevereiro e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO 46

PORTOS DO SUL
O vapor
Bahia
Commandante 1· tenente Aureliano Izaac

E' esperado dos portos do norte até o dia 2 de fevereiro e seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Recebe tambem carga para Santos o Rio Grande, frete modico.

Para carga, passagens, encommendas e valores tracta-se na agencia
46 RUA DO COMMERCIO 64

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Villa Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia
O vapor
Caravellas
Commandante Trindade

E' esperado dos portos acima até o dia 4 de fevereiro, e regressará para os mesmos, depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete tracta-se na
AGENCIA
7—Rua do Vigario - 7
Domingos Alves Matheus

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

Segue no dia 5 de fevereiro o vapor *Pirapama* commandante Carvalho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 4.

Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tade do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Steamer
Sully

E' esperado da Europa até o dia 16 de fevereiro, seguindo depois da indispensavel demora para a **Bahia, Rio de Janeiro e Santos.**

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim desse poderem dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommedas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

AGENTES
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO - 42
(Entrada pela rua do Torres)

LEILÕES

Agente Pinto

—Terça-feira 3 de fevereiro deve ter lugar o leilão da casa terrea da rua de Marcilio Dias n. 55, edificada em chãos proprios.

Leilão
DE
PREDIOS
Terça-feira 3 de fevereiro
Em sua agencia á rua do Bom Jesus n. 43
A' 11 HORAS

O agente Alfredo Guimarães, por alvará e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria e capellas e a requerimento da mesa regedora da irmandade das Almas erecta na igreja do Corpo Santo, venderá em leilão deste dia as seguintes casas

A saber:
1 casa n. 76 sita á rua de Marcilio Dias.
1 dita n. 59 sita á rua do Barão de S. Jorge.
Ambas edificadas em terrenos proprios.
Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar as referidas casas.

Agente Pestana
2.· leilão

De uma parte do engenho Jussara no valor de 2:000$000

Terça-feira 3 de fevereiro
AO MEIO DIA
Na agencia de leilões a rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana autorisado por alvará e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, levará a leilão pela 2ª vez, uma parte do engenho Jussara pertencente ao acervo de D. Maria Paulina da Silva Baptista.

Para qualquer informação os Srs. pretendentes dirijam-se ao referido agente.

2 leilão

Do sobrado de 2 andares e sotéa á rua do Livramento n. 21.

Agente Britto

O agente acima a mandado e com a presença do Exm. Sr. Dr juiz de direito da provedoria, e a requerimento da Illma. mesa regedora da irmandade das Almas erecta na igreja do Corpo Santo, venderá em leilão o referido sobrado, com a frente moderna e excellentes accommodações, em terreno proprio.

Terça-feira, 3 de fevereiro
A's 11 horas
Rua do Rangel n. 41

Agente Pestana
Segundo leilão de predios

Um sobrado de 2 andares sito a rua do Marquez de Olinda n. 43.

Um dito de 2 andares sito a rua de Domingos José Martins n. 38.

Um dito de 1 andar sito á rua do Torres n. 4.

Uma casa terrea sita á rua de S. Jorge n. 75.

Uma dita dita sita a rua de D. Maria Cesar n. 31.

Uma dita dita sita a mesma rua n. 33 todas na freguezia do Recife.

Terça-feira, 3 de Fevereiro
AO MEIO DIA
No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12

O agente Pestana autorisado por alvará e assistencia do Illm. Sr. Dr. juiz de direito de capellas e residuos a requerimento da meza regedora da Irmandade das Almas da matriz do Corpo Santo levará a leilão os predios acima mencionados pertencentes a irmandade.

O mesmo agente pede aos dignos irmãos da dita irmandade o seu comparecimento.

Para qualquer explicação os Srs. pretendentes dirijam-se ao dito agente na rua do Vigario n. 12.

Leilão

Da casa terrea da rua de Marcilio Dias n. 55, (outr'ora rua Direita) edificada em chãos proprios.

Quara-feira, 4 de fevereiro
A's 11 horas
Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará á leilão, por mandado e com a presença do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, a casa terrea á rua de Marcilio Dias n. 55, edificada em chãos proprios, isto em virtude do requerimento da mesa regedora da irmandade das Almas, erecta na igreja do Corpo Santo.

Leilão
Da armação, generos e pertences da taverna sita a travessa do Poeinho n. 24.

Garante-se a casa ao comprador do estabelecimento

Em seguida se venderá um moinho grande para café e algumas latas de leite condensado.

QUARTA-FEIRA 4 DE FEVEREIRO
A's 11 horas da manhã

O agente Martins completamente autorisado venderá em leilão a taverna acima em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

Leilão

Da casa e sitio grande n. 6 no lugar denominado Cumbe em Beberibe, com cento e tantos palmos de frente e fundo até o rio.

Quarta-feira, 4 de fevereiro
A's 11 horas
Agente Pinto
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

Leilão

De 10 barris de 4 arrobas e 5 ditos de 2 arrobas de toucinho de Lisboa de fina qualidade.

Quinta-feira 5 do corrente
A's 11 horas em ponto

O agente Gusmão, fará leilão na porta do armazem do Sr. Annes, defronte da alfandega, de toucinho acima mencionado, por conta e risco de quem pertencer e ao correr do martello.

Leilão
Em continuação

De 1 mobilia de jacarandá com tampo de pedra, 2 espelhos dourados, 1 par de serpentinas, 1 candelabro, 4 pares de jarros, 1 alcatifa grande, 2 cadeiras de junco com balanco, 1 cama franceza de jacarandá, 2 guardas roupas, 1 secretaria, 2 estantes para papeis, 1 mesa elastica de 4 taboas, 1 guarda louça, 2 aparadores de armario, 4 ditos torneados, 1 commoda, 1 marquezão, 12 cadeiras de amarello, 1 sofá, tapetes, lanternas, relogio de parede e muitos outros objectos existentes no 2º andar do sobrado da rua do Barão do Triumpho n. 84.

Quinta-feira 5 do corrente
A's 11 horas em ponto
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão
De bons moveis e vidros
CONSTANDO:

De 1 mobilia de páu carga entalhada e com tampo de pedra, 1 guarda vestidos de amarello, 1 toilette com pedra, 1 lavatorio, 1 espelho, lanternas, jarros, bollas, tapetes para sofá e portas e 2 venisianas.

Uma mesa elastica de 5 taboas, 1 guarda louça de amarello, 2 aparadores, cadeiras para sala de jantar, 1 marqueza, marquezões, 2 camas para meninos, 1 berço e outros muitos moveis.

Quinta-feira 5 do corrente
A's 11 horas
No 2º andar do sobrado n. 61, a rua Duque de Caxias

O agente Martins fará leilão por conta de uma familia que se retira desta provincia, dos moveis e mais objectos existentes em dito sobrado.

Ao correr do martello

Leilão
DE
PREDIOS

O agente Brito venderá um sobrado de um andar á rua Vidal de Negreiros n. 156, e uma casa terrea á rua do Forte n. 36, pintada e ladrilhada de cimento, com 2 salas, 2 quartos, cosinha fora, cacimba e quintal murado.

Terça-feira, 3 do corrente
A's 11 horas
Rua do Rangel n. 41

Agente Pestana
LEILAO

Da rica armação, generos, diversas qualidades de vinhos, carteira, cadeiras, tamboretes, camas, balanças, frasco de vidro, candieiros de gaz e todos os objectos existentes no armazem Pavilhão Maritimo no largo do Corpo Santo n. 2.

Quinta-feira, 5 do corrente
A's 11 horas
No referido armazem

O agente Pestana competentemente autorisado fará leilão por conta e risco de quem pertencer de que acima fica mencionado.

Ao correr do martello

LEILÃO
Quarta-feira, 4 do corrente

De moveis em continuação o leilão de predio do 1 andar a rua Larga do Rosario n. 14.

Ao meio dia

O agente Silveira devidamente autorisado levará a leilão os seguintes moveis:

Uma mobilia de amarello completa consolos e jardineira com pedra, dita de junco, 1 dita de junco, 1 piano de Blandel em perfeito estado, 1 espelho grande, 2 pares de jarros finos, 1 par de figuras de gesso, etageres, 1 commoda, 1 meza elastica, 1 aparador, 1 guarda-louça, 1 cabide, cama franceza, marqueza e mais moveis.

Ao meio dia

No 1.º andar á rua Larga do Rosario n. 14, em continuação o leilão de predios.

2.º leilão
DE PREDIOS
Quinta-feira, 5 de fevereiro
A's 11 horas
CARMO E SILVA

Autorisado por alvará do Exm Sr. Dr. juiz provedor de capellas a requerimento da meza regedora da irmandade das Almas erecta na matriz do Corpo Santo com assistencia do mesmo Exm. juiz, venderá os predios:

Uma casa terrea sita a rua de Marcilio Dias n. 49. antiga rua Direita.

Uma dita sita a rua de Lomas Valentinas n. 76, antiga rua das Aguas Verde.

Na agencia
27---Travessa do Corpo Santo---27

Leilão
DE PREDIOS
Quarta-feira, 4 de fevereiro
A's 11 horas

O agente Silveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de provedoria e capellas e a requerimento da mesa regedora da irmandade das almas erecta na igreja do Corpo Santo, venderá em leilão desse dia as seguintes casas:

Uma casa terrea n. 11, n rua das Trincheiras foro particular.

Uma dita á mesma rua n. 13, foro particular.

Uma dita n. 56, á rua Lomas Valentinas, foreira a Santa Casa de Loanda.

Uma dita á rua da Restauração, solo proprio.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar as referidas casas.

O leilão será effectuado no 1º andar á rua larga do Rosario n. 14.

Leilão

De um sobrado grande de 3 andares, sito á rua do Vigario Tenorio n. 18, freguezia do Recife.

Quinta-feira, 5 de fevereiro
A's 11 horas
No armazem da rua do Imperador n. 22

Rodrigues, proposto do agente Burlamaqui, devidamente autorisado levará a leilão o importante sobrado da rua do Vigario, em perfeito estado de conservação, com duas frentes e dando um bom rendimento.

Os pretendentes desde já poderão examinar o referido predio.

CARMO E SILVA

Leilão
De moveis
Constando de

Uma mobilia de junco, cadeiras avulsas, quadros, pianos, estantes, carteiras e muitos outros moveis.

Quarta-feira 4 de fevereiro
A's 11 horas
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

Agente Pinto
Em continuação

Um cavallo pequeno proprio para sella ou canalha.g

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de ama que lave e engomme defronte do Gaz.

— Aluga-se na rua Imperial duas casas, uma de padaria, com forno e utensilios, e outra de moradia. ns. 198 e 199, por preço muito commodo: a fallar com José Feliciano de Nazareth. á rua de Pedro Affonso (outr'ora rua da Praia), armazem n. 20.

— Precisa-se de um caixeiro brasileiro, com pratica de molhados: na rua da União n. 54.

Bom negocio

Vende-se uma boa mobilia de jacarandá em perfeito estado, com differentes peças importantes, sendo piano, guarda louça, guarda roupa e um rico santuario: á tratar em Olinda, rua de Fernandes Vieira n. 12, antiga Mathias Ferreira.

João Rabut

Estabelecido com officina de dourador e pinturas, á rua do Bom Jesus n. 47, tendo soffrido um arresto no seu estabelecimento, á requerimento dos Srs. Laport & C., cartorio do escrivão Ernesto, e não podendo chegar a um accordo com estes seus credores, pelo presente, avisa aos demais credores do dito estabelecimento, desta occurrencia, afim de que cada um, pelos meios legaes, procure resalvar os seus direitos;

Recife, 31 de janeiro de 1885.

João Rabut.

Gato de raça

Roubaram das casas da companhia, na praia de S. Francisco, em Olinda, uma linda gata de Angoros. De cor cinzenta, tendo a barriga toda branca, bastante pelluda de cauda frocada e por demais mansa. Gratifica-se a quem a apprehender e quizer restituil-a ao dono, para o que poderá obter esclarecimentos dos chefes da estação do Recife ou do Carmo em Olinda.

Precisa-se

Precisa-se de uma pessoa para aprender a deitar papel na machina, nesta typographia, que saiba ler e escrever.

= Cose-se vestidos com perfeição e preços commodos: a tratar na rua do Livramento n. 33, 2· andar.

= Aluga-se o 1· e 2· andares á rua do Imperador n. 39, e a loja no pateo do Terço n. 20: a tratar com Luiz de Moraes Gomes Ferreira.

— Aluga se a loja com dous quartos á rua estreita do Rosario n. 38, e a casa n. 30 da rua do Amorim; á tratar na rua do Pilar n. 56.

— Aluga-se a casa n. 1 á rua Lembrança do Gomes, em Santo Amaro, grande, fresca e pintada de novo, tem agua: a tratar na rua da Imperatriz n. 32, 1· andar.

Helecodorio de Aquino Fonseca

A mesa regedora da irmandade das Almas da matriz do SS. Sacramento da Boa-Vista manda no dia 5 do corrente, ás 7 1/2 horas da menhã, na mesma matriz, celebrar missas pela alma de seu irmão ex juiz Helecodorio de Aquino Fonseca, trigesimo dia de seu fallecimento. Convida a Exma. familia, parentes e amigos do finado, para assistirem a este acto de religião e caridade, pelo qual ficará eternamente grata.

Consistorio da irmandade das Almas, 1 de fevereiro de 85.—O escrivão,
J. M. Lemos Duarte.

Vende-se

um boi muito bom de carroça e tambem se vende a mesma carroça com todas as suas pertenças, sendo a carroça de vender agua, etc.: a tratar em Afogados, no becco do Quiabo, com o proprio dono.

Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe e engomme bem, para casa de familia de duas pessoas; a tratar na rua do Barão da Victoria n, 23, loja.

Aviso

Perdeu-se na quinta feira, ás 9 horas da noite, na estação do Varadouro, uma ponteira de cigarros, contendo a dita cinco anneis de ouro, tendo um dos anneis as iniciaes I. J. C.: gratifica-se a quem achou e quizer entregar, dirigindo-se á mesma estação, ou aos Milagres n. 7.

Attenção
Aos senhores de engenho

Uma pessoa com todas as habilitações para administrar engenho, se offerece para este fim, e tambem offerece-se uma pessoa com habilitações para ensinar diversas materias em qualquer engenho: quem pretender deixe carta á rua larga do Rosario n. 42, 3· andar, com as iniciaes L B, para ser procurado.

CHLOROSE ANEMIA
CÔRES PALLIDAS
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE

O FERRO BRAVAIS
é um dos ferruginosos mais energicos, pois que algumas gôttas por dia bastam para restabelecer a saúde em pouco tempo.

O FERRO BRAVAIS
não produz cambras, fatiga de estomago, diarrea, nem prisão de ventre.

O FERRO BRAVAIS
não tem sabor nem cheiro e não dá máu gosto ao vinho, agua ou qualquer liquido em que fôr tomado.

O FERRO BRAVAIS
é o mais barato dos ferruginosos, visto o frasco inteiro durar de um mez á seis semanas, importando o tratamento em alguns reis por dia.

O FERRO BRAVAIS
nunca ennegrece os dentes

O Snr BRAVAIS só pode garantir a efficacia do ferro de que é inventor, quando os rotulos dos frascos tiverem a sua assignatura impressa com tinta encarnada.

Um prospecto detalhado acompanha cada frasco e indica o modo de usar deste precioso ferruginoso.

VENDA EM GROSSO
Em Casa de BOUTRON & Cie
40, Rua St-Lazare Paris
DEPOSITOS em todas as PRINCIPAES PHARMACIAS

O MELHOR
AZEITE DOCE
o Azeite doce virgem extrahido a frio
DA CASA
Michel & Loques
de Vence, perto Nice (França)
Vende-se em todas as casas de seccos e molhados do BRAZIL
EXIGIR O ROTULO
MICHEL & LOQUES

PILULAS de Bristol.

O REMEDIO INFALIVEL PARA TODAS AS AFFECÇÕES DO FIGADO.

CONTRA A TOSSE. XAROPE PEITORAL JAMES

Unico legalmente auctorisado pelo governo de Portugal, e approvado pelo conselho de saude do mesmo paiz, depois de evidenciada a sua efficacia em repetidas observações nos hospitaes officiaes.

Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisboa, reconhecidas pelos consules do Brasil.

COMPRA-SE

Quem tiver e quizer vender uma casa terrea grande ou sobrado de um andar em alguma rua boa do bairro de Santo Antonio ou um pequeno sitio na Boa-Vista, pode annunciar para ser procurado, ou deixe carta nesta typographia com a inicial W, declarando os commodos da casa, rua e por quanto vende.

Attendei-me!

A pobre velha e doente, moradora na travessa do Bernardo n. 51, supplica dos caridosos coracões uma esmola pelo amor de Deus, que ella e sua filha rogarão ao Creador a sua paternal protecção para os que se condoerem de sua miseria.

— Aluga-se o 1· andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 4, com bastantes commodos para familia. e quintal, e o 1· andar da rua de Domingos José Martins n. 128 : a tratar na rua do Marquez de Olinda n. 3.

PERFUMERIA OZEA

Qualidade superior

NOVA CREAÇÃO DE Wm RIEGER

Perfumista e Destilador.

FRANCFORT S/M.

FORNECEDOR PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

Sabão	Ozea	Agua	Ozea
Sabão superior	»	Agua de toilette	»
Oleo	»	Vinagre de toilette	»
Pomada	»	Pasta para dente	»
Cosmetico	»	Agua para dente	»
» transparente	»	Pos	»
Brilhantina	»	Cold Cream	»
Perfume	»	Sachet	»

Deposito nas principaes Perfumerias Pharmacias e cabelleireiros.

FRANCFORT S/MEIN

PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.

TRANSPARENT CRYSTAL SOAP

SABÃO transparente cristalino

Wm RIEGER

PRIZE MEDAL LONDRES 1862. — MEDALHA DE PRATA P. 1867.

conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.

Especialidade.

Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.

Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.

Medalha de Progresso Vienna 1873.

Aluga-se barato

A casa da rua do Visconde de Pelotas n. 41.
O 2º andar da rua do Bom Jesus (Recife).
Armazem da travessa do Campello n. 1. Recife
A casa terrea na rua da Palma n. 11.
A casa á rua do Visconde de Goyanna n. 79.
A loja n. 10 da travessa do Carmo.
O armazem n. 13 do largo do Corpo Santo, o qual tem communicação com o n. 4 A no caes da Companhia Pernambucana, com guindaste.
A tratar no largo do Corpo Santo 19, primeiro andar.

Ama

Offerece-se uma ama para cuidar de meninos ou cosinhar, para pequena familia ; é de bom comportamento e se garante a sua fidelidade : a tratar na rua de Pedro Affonso n. 6 (antiga da Praia) armazem de xarque.

= A quem interessar declaramos que nesta data despedimos ao nosso empregado Joaquim Antonio de Araujo. Recife, 12 de janeiro de 85.
Floriano Passo & C.

VICHY

Administração : PARIZ, 8, Boulevard Montmartre.

GRANDE-GRILLE.—Affecções lymphaticas, doenças das vias digestivas, obstrucções do figado e do baço obstrucções visceraes, concreções calculosas da bile.

HOPITAL. — Affecções das vias digestivas incommodos do estomago, digestão difficil, inappetencia, gastralgias dyspepsia.

CÉLESTINS.—Affecções dos rins, da bexiga areias, concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

HAUTERIVE.—Affecções dos rins, da bexiga, areias concreções das ourinas, gota, diabetes, albuminuria.

EXIJA-SE O NOME da FONTE na CAPSULA

Em *Pernambuco*, as Aguas das Fontes de Vichy, acima nomeadas, achão-se em casas de BARISMENDY & LABILLE, 9, rua do Commercio; e SULZER & KOECHLIN, 35, rua da Cruz.

A venda em casa de Sulzer & Kupkco rua da Cadeia n. 36.

ROWLANDS' Macassar Oil

Oleo conhecido ha mais de 84 annos como o melhor preservativo dos Cabellos, particularmente nos paizes quentes. *Impede os Cabellos de Cair e de Encanecer; fortifica-os e convem especialmente ás Crianças.*— Vende-se tambem **Cór de Ouro.**—O **ROWLANDS' MACASSAR OIL** de 20 Hatton Garden, **Londres**, encontra-se em todas as Drogarias e Perfumarias

MOLESTIAS DO PEITO HYPOPHOSPHITOS DO Dr CHURCHILL

XAROPE DE HYPOPHOSPHITO DE CAL

Empregados com tanto exito para curar a **phthisica** e as **molestias tuberculosas**, vendem-se unicamente em frascos *quadrados* com o nome do doutor CHURCHILL sobre o vidro.

Sob a influencia dos Hypophosphitos a tosse diminue, o appetite augmenta, as forças tornão a vir, os suores nocturnos cessão, e o doente goza de um bem estar desusado.

Os hypophosphitos que levão a marca de fabrica da pharmacia **SWANN**, *12, rue Castiglione, Pariz, são os unicos reconhecidos e recommendados pelo* **Dr CHURCHILL**, *autor da descoberta de suas propriedades curativas.*

Preço : 4 francos por frasco em França.

Vendem-se nas principaes Pharmacias.

KANANGA DO JAPÃO

Nova Agua para o Toucador

IMPORTADA POR

RIGAUD & Ca, Perfumistas

8, Rua Vivienne, PARIZ

Esta Agua extrahida das flôres do Pirus Japonica, pela sua suavidade e suas propriedades beneficas, excede os cosmeticos mais celebres; tendo sido adoptada por toda a sociedade elegante.

Usada no banho, é de um perfume delicioso, consolida as carnes e faz desapparecer as espinhas, comichões e efflorescencias da pelle.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com **BROMURETO de POTASSIO**

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Bromureto de Potassio de Laroze, como todos os productos feitos n'este estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que se obtenha effeitos **sedativos** e **anodynos** sobre o systema nervoso.

Dissolvido no **Xarope Laroze** de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é universalmente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza : **as affecções nervosas do coração, da vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.**

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE :

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do sangue. Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranja e quassia amarga com PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris, J.-P. LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

XAROPE DE DIGITALE DE LABÉLONYE

Empregado desde trinta annos pelos Medicos de todos os paizes, contra as diversas **Doenças do coração, Hydropisias, Bronchites nervosas, Coqueluches, Asthmas,** etc., emfim, en todas as perturbações da circulação.

ERGOTINA E GRAGEAS D'ERGOTINA de BONJEAN

Medalha d'Ouro da Sociedade de Pharmacia de Paris

A dissolução d'**Ergotina Bonjean** é um dos melhores hemostaticos. **As Grageas d'Ergotina de Bonjean** são empregadas para facilitar o trabalho do parto e fazer parar as hemorrhagias, de qualquer natureza.

Deposito Geral : Pharmacia LABÉLONYE, 99, rua d'Aboukir, em Paris.

Deposito nas principaes Pharmacias, de cada Cidade do Brazil.

VERDADEIRAS PILULAS do Dr BLAUD

Poucos preparados ferruginosos podem apresentar-se á confiança dos Medicos e Doentes apoiados em documentos tão authenticos como os seguintes :

São empregadas com o melhor exito, ha mais de 40 annos, pela maior parte dos Medicos, para curar **Anemia, Chlorose** (Côres pallidas), e facilitar a *formação das raparigas.*

Se bem que a inserção destas Pilulas no novo *Codex francez* nos dispense de todo elogio, nos limitaremos á uma unica citação, a do **Dr DOUBLE :**

« **Passa 35 annos que exerço a medicina, dix elle, reconheço nas** *Pilulas do Blaud* « **vantagens incontestaveis sobre os outros ferruginosos, e as considero como** « **o melhor antichlorotico.** »

Dr DOUBLE
Ex-Presidente da Academia de Medicina de Paris.

Emfim exije-se que o seu nome esteja gravado sobre cada Pilula como á margem. BLAUD

CUMPRE DESCONFIAR DAS IMITAÇÕES

PARIS, rua Payenne, 8.—*Pernambuco* : FRANco M. da [illegible] & C., e nas principaes Pharmacias.

NÃO MAIS OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

RABANO IODADO

De *GRIMAULT & Cia, Pharmaceuticos em Paris*

ADMITTIDO NA NOVA PHARMACOPÉA OFFICIAL DE FRANÇA. — APPROVADO PELA JUNTA CENTRAL DE HYGIENE DO BRAZIL.

O **Xarope de Rabano iodado** de **Grimault & Cia** é uma feliz combinação do iodo com as plantas antiscorbuticas seguintes : **Agrião, Rabano** e **Armoracia**, cuja efficacia é popular desde os tempos mais remotos.

Todas as affecções, em que o uso do oleo de figado de bacalhau e dos medicamentos iodados é indicado, são combatidas victoriosamente pelo **Xarope de Rabano iodado**, que apresenta a vantagem de ser facilmente acceito e tolerado pelos estomagos mais delicados, ao passo que o oleo de figado de bacalhau, as pilulas e o xarope de iodureto de ferro occasionam, ás mais das vezes, nausea, diarrhea, ou accidentes de intolerancia.

Já ha mais de vinte annos, que este medicamento dá os resultados mais notaveis no tratamento da **Tisica** e das **molestias das creanças**; é soberano contra **escrofulas, lymphatismo, rachitismo, infarte, inflammação das glandulas do pescoço, tumores, usagre,** e as varias erupções da **pelle,** da **cabeça** e do **rosto. Excita o appetite, fortalece os tecidos, combate a pallidez** e a **flaccidez das carnes,** e restitue ás creanças o seu vigor e alegria naturaes. Tambem é um admiravel medicamento depurativo, sobretudo excellente contra as **crostas de leite;** em virtude de sua acção depurativa cura os furunculos e evita a sua reapparição. — *Cada frasco leva a firma e o sello de GRIMAULT & Cia.*

Em PARIS, casa **GRIMAULT & Cia, 8, rua Vivienne,** e nas principaes Pharmacias e Drogarias.

PARA O CARNAVAL

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N 20.

Grande variedade de diversos tecidos de algodáo, lã e seda apropriados para vestuarios de **MASCARAS** e por preços baratissimos, assim como velbutinas e artigos proprios para o mesmo fim, na antiga e bem conhecida casa da

RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 20

SINGER! SINGER! SINGER!

Em prestações

DE

1$000

Por semana

Póde adquirir-se as verdadeiras machinas de

SINGER

Quem não deixará de comprar agora uma destas afamadas machinas?

Venham a succursal da companhia Singel na

RUA DO CABUGÁ N. 1 A

N. B.---Vendemos tambem linha superior, retroz em carreteis, agulhas, oleo, linha de crochet, peças avulsas para as machinas. Tudo de superior qualidade e por preços sem competencia.

FUNDIÇÃO DE FERRO

DE

CARDOSO & IRMAO

RUA DO BR M N. 100 A 104

DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento pelas suas relações directas com os melhores fabricantes, e com um distincto engenheiro de Inglaterra, offerecem grandes vantagens para encommendas, como provam com os apparelhos completos assentes nos engenhos Massauassu' e Bosque, e meio apparelho no engenho Conceição.

MACHINAS a vapor trabalhando só com o fogo do assentamento, podem ser examinadas as que foram assentes nos engenhos Belém, em Timboassu', Cucaú, em Gamelleira, Diamante em Goyanna, Páo Amarello, Camará e Lages em Itambé, Vidração em Páo d'Alho, e outros no Rio Grande do Norte e Parahyba.

Chamam a attenção dos Srs. agricultores para os novos vapores que têm recebido do acreditado fabricante Robey, que se recommendam pela facilidade de conducção, assentamento e economia de combustivel, deixando de mencionar os engenhos em que os tem collocado, por já terem vendido 85 para diversos lugares, e por isso já devem ser bem conhecidos.

São os unicos recebedores de trilhos portateis de Fowler que se tornam recommendaveis pela facilidade da collocação e por sua duração.

Quanto á moendas, rodas d'agua, taxas batidas e fundidas, e todas as mais ferragens precisas á agricultura, têm sempre grande deposito, sendo tudo da melhor qualidade.

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto.

Peitoral de Cereja DE AYER (Ayer's Cherry Pectoral)

PARA A CURA DE CONSTIPAÇÕES. TOSSE. ASTHMA. BRONCHITE. COQUELUCHE OU TOSSE CONVULSIVA. Tisica e Pulmonar.

DEPOSITO GERAL
13--Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C.
N. 3 = Rua do Commercio = N. 3
A venda em todas as boticas e drogarias

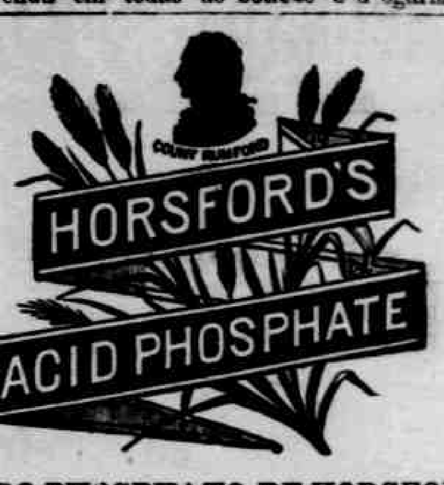

HORSFORD'S ACID PHOSPHATE

ACIDO PHOSPHATO DE HORSFORD

preparado em harmonia com a fórmula do do professor E. N. Horsford, de Cambridge,

para indigestão, prostração mental e physica, suores nocturnos, etc.

E' esta uma preparação de phosphato de cal, magnesia, potassa e ferro com acido phosphorico, de tal forma combinados, que mui facilmente se assimila ao systema.

Não divergem as opiniões na elevada autoridade medica, relativamente ao merito dos phosphatos; entretanto até hoje nenhuma preparação se offereceu ao publico que com os mais felizes resultados tenha satisfeito á necessidade geral, como esta.

E' agradavel o paladar, e sua acção se harmonisa perfeitamente com os estimulantes que seja necessario tomar-se.

Os medicos mais celebres dos Estados Unidos tem ultimamente empregado o **Acido Phosphato** com melhor exito para combater **os máos effeitos produzidos pelo effeito do fumo.**

Faz um delicioso tonico simplesmente com assuca e agua.

AGENTE EM PERNAMBUCO
Adamson Howie & C.
3 — Rua do Commercio 3

✝

No dia 3 do futuro mez de fevereiro, pelas 7 1/2 horas da manhã, na matriz de Santo Antonio, tem de ser celebrada uma missa com memento, pelas almas do desembargador Nunes Machado e seus companheiros, fallecidos na revolução de 1848 ; convida-se, pois, a todos os amigos daquelle finado e a todos os liberaes, para assistirem a dito acto.

Capitão Manoel José de Sant'Anna Araujo

A familia de Manoel José de Sant'Anna Araujo manda celebrar missas pelo repouso eterno do mesmo finado, na matriz da Boa-Vista, no dia 4 de fevereiro, ás 7 horas da manhã, trigesimo dia de seu passamento.

Criados

Precisa-se de uma para cosinhar e outra para andar com meninos , e um rapasito para recados a tractar na rua Duque de Caxias n. 59 loja.

Muita attenção

Na rua da União n. 47 faz-se plissés e recortase babados redondos, pontudos e miudos.

Permuta-se ou vende-se

uma parte de terras com matas, tendo madeiras de todas as qualidades e grossuras, no engenho Utinga, em S. Lourenço da Mata ; vende-se ou troca-se por uma casa nos arrabaldes desta cidade : os pretendentes dirijam-se á rua do Imperador n. 77.

Registros de N. S. do Livramento

Convida-se os possuidores dos registros que tiverem os ns. 2662, 3109 e 2188, correspondentes aos da loteria n. 103, á virem receber os premios que lhes sahio por sorte na extracção da dita loteria em 29 do corrente ; quem não tiver pago até a vespera da extracção não terá direito a premio algum.

Varzea, 30 de janeiro de 1885.

Casa de negocio

Aluga se a casa n. 56 á rua da União, muito apropriada á qualquer estabelecimento e tem commodos para familia, com agua e gaz : a tratar na rua Duque de Caxias n. 30, ou em Parnamerim, sitio do Dr. Goes.

Almas do Recife

A mesa regedora desta irmandade, cumprindo a deliberação tomada em 1884, leva á leilão parte das casas do seu patrimonio, para assim reduzil-a a um estado mesquinho, que não chegará, por certo, para effectuar os legados e esmolas dos seus irmãos indigentes. Esta deliberação foi abandonada pela mesa anterior, por entender que é ella inexequivel, deixando por este motivo de consultar o Exm. Sr Bispo D. José, como devia. Em vista de uma publicação feita neste *Diario*, as Santas Casas de Misericordia do Recife e de Loanda teem o direito de exigir desta irmandade os titulos respectivos, e pelos quaes se prova que os legatarios não autorisaram esta venda, sendo, portanto, completamente nullo este acto.

Muitos interessados.

AMA

Precisa-se de uma perfeita cosinheira para casa de pequena familia, que compre e não durma fóra : a tratar no escriptorio deste *Diario*

Aluga-se

uma grande casa, sita á rua da Aurora n. 167, pintada e caiada de novo, com grande sotão, propria para grande familia, com canalisação para gaz, com agua, quintal todo murado ; a tratar na rua do Visconde de Goyanna n. 100, entroncamento, Manguinho.

Medico

O Dr. Joaquim Camara fixou sua residencia na cidade de Palmares, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão.

ILEGÍVEL

JOIAS

MIGUEL WOLFF & C.

Participam ao respeitavel publico, que continuam ter um sortimento de joias das mais modernas e dos mais apurados gostos.

Comprommettem-se a vender mais barato do que em outra qualquer parte.

Rua do Cabugá n. 4

AO COMMERCIO

Viagens ao centro

De Olinda á Itabayanna por Iguarassú, Goyanna e Itambé

Todos os sabbados, ás 4 horas da tarde: passagens tomam-se á rua Primeiro de Março n. 1, loja.

De Itabayanna á Olinda por Itambé, Goyanna e Iguarassú

Todas as terças-feiras, ás 4 horas da tarde: passagens á tratar com Lourenço Pereira d'Amorim, em Itambé.

Viagens avulsas para qualquer parte e em qualquer dia, partindo do ponto que se convencionar e a preços commodos. Essas contratam-se á rua da Companhia Pernambucona n. 4. Encarrega-se das bagagens que não poderem ir nas diligencias.

O Pain Killer vegetal de Perry Davis

Matador da dor

Um amigo dos pobres, economico e de facil applicação, 40 annos de successo espantoso.

Nenhuma familia deve estar desprovida deste remedio.

Externamente cura: furunculos panaricios e outros tumores — torcedura dos tendões intumecencias das articulações dores de dentes nevralgias— rheumatismo — queimaduras — golpes, etc., etc., etc.

Internamente cura: cholera, molestias do figado, dispepsias, ulceras doenças de garganta, tosses, etc., etc., etc.

Acautelar-se contra as imitações.

Agentes em Pernambuco, *J. C. Levy & C.*

DROGARIA E FHARMACIA

Rua do Barão da Victoria n. 25

PREÇOS

Frascos grandes	1$500
Pequenos	1$000
Duzia de frascos grandes	12$006
Pequeno	9$000

A VENTUROSA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

16-Rua do Cabugá-16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos os premios seguintes: 1 inteiro em quatro quartos com a sorte de 4:000$ no n. 2662 1 inteiro em 4 quartos com a sorte de 100$ no n. 3707 além de outras mais de 32$, 16$ e 8$, da loteria n. 103.

Convida nos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se á venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria n. 104 em beneficio da matriz de Santo Antão que se extrahirá na quinta feira 5 de fevereiro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Sendo quantidade superior a 100:000	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	875

Joaquim Pires da Silva.

Aluga-se

o terceiro andar e sotão da rua do Bom Jesus n. 63, junto ao Corpo Santo, com commodos para familia: trata-se na rua do Apollo n. 30, armazem.

Ao commercio

Um guarda livros habilitado, recentemente chegado a esta cidade, encarrega-se de escriptas commerciaes, balanços e qualquer outro trabalho relativo á sua profissão; informa se na rua da Imperatriz n. 73.

Vaccas

Vende-se duas vaccas muito boas, com bezerros novos: trata-se na rua do Marquez de Olinda n. 30.

CASA

Aluga-se uma boa casa, muito limpa, com 3 quartos, 2 salas, cosinha, quintal com sahida para a rua dos Guararapes, na rua de S. Jorge n. 66: a tratar na rua Nova n. 3.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua Primeiro de Março n. 23

O abaixo assignado tendo vendido nos seus afortunados bilhetes garantidos 4 quartos n. 3,775 com a sorte de 200$000, 4 quartos n. 2,188 com a sorte de 200$000, 4 quartos n. 4,958 com a sorte de 100$000, 4 quartos n. 1,044 com a sorte de 100$000, além de outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (103.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 14ª parte das loterias em beneficio da matriz de Santo Antão, (104.ª) que se extrahirá na quinta-feira, 5 de fevereiro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender em seus felizes bilhetes quatro quartos de n. 3,109 com a sorte de 2:000$000 e quatro quartos de n. 3,628 com a sorte de 200$000 e diversos premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 14.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Santo Antão, (104.ª), que se extrahirirá na quinta-feira, 5 de fevereiro.

PREÇOS

Inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

CASA FELIZ

AOS 4:000$000 E 2:000$000

BILHETES GARANTIDOS

Praça da Independencia ns. 37 e 39

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da 103ª loteria, a sorte de 100$000 em 4 quartos n. 2290, além de outras muitas de 32$, 16$ e 8$.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da 14ª parte em beneficio da matriz de Santo Antão, 104, que se extrahirá quinta-feira 5 de fevereiro.

Preços

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

Luz brilhante sem fumo

Oleo aromatico

HYGIENICO E ECONOMICO

Para lamparinas

Martins & Bastos

Pernambuco

Numero telephonico n. 33

Ao commercio

Esteves & Secades, estabelecidos com refinação de assucar por grosso e a retalho no Caminho Novo n. 26, resolveram collocar o telephone em seu estabelecimento para mais commodidade nos pedidos de seus freguezes. Recebem tambem encommendas para fóra desta praça, garantindo pontualidade, modicidade em preços e sinceridade em suas transacções. Os proprietarios esperam merecer a protecção de seus freguezes e amigos.

Numero do telephone 77

— Costureiro de livros: precisa-se na rua Duque de Caxias n. 39.

Ao commercio

Os abaixo assigdados declaram que o estabelecimento de molhados sito á rua da Penha n. 33, que gyrava sob a firma de Bernardino Ferreira Praça & C. fica d'ora em diante gyrando sob a firma de Praça & Neves, de conformidade com o seu contrato archivado na meritissima junta commercial.

Recife, 31 de janeiro de 1885.

Bernardino Ferreira Praça.
José das Neves Pedrosa.

RELOGIOS

O MUSEU DE JOIAS

DE

MIGUEL WOLFF & C.

Offerecem ao respeitavel publico um grande e variado sortimento de relogios dos mais acreditados fabricantes, e se acham habilitados a vender mais barato do que outro qualquer, visto receberm directamente.

Todos os relogios vendidos n'esta casa são garantidos.

Rua do Cabugá n. 4

Loteria da Parahyba

No estabelecimento n. 2 C á rua do Cabugá, acham-se expostos a venda os bilhetes de uma nova loteria da Parahyba, organisada segundo um bom plano, que contém os seguintes premios:

1 de	4:000$000
1 de	1:000$000
1 de	200$000
2 de	100$000
4 de	50$000
15 de	20$000
40 de	10$000
50 de	5$000
500 de	2$500

Este ultimo é o preço de cada um bilhete alli, sendo elle em Pernambuco 2$750 para os vendedores e na casa 3$000.

Os premios são aqui e alli pagos integralmente, sem desconto algum, á vista da lista da extracção.

São estas vantagens que não podem deixar de ser apreciados pelos que gostam do jogo das loterias.

R. DE DRUSINA & C.

Rua de Bom-Jesus n. 18

(ANTIGA DA CRUZ)

Casa de commissões

Grande e variado sortimento de amostras e catalogos de producções da Allemanha, França, Inglaterra, Austria, Hespanha, Italia e Estado-Unidos.

N. B.—Informações sobre machinismos agricolas, ditas para engenhos centraes bombas, etc. para incendios e outras machinas e utensilios.

Botica do Recife

Sobre direcção do pharmaceutico

ALPHEU SOARES RAPOSO

Promptifica-se as receitas com a maior presteza e cuidado a qualquer hora do dia e da noite: na rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 26, Pernambuco.

Injecção anti-blenorrhagica

DO

Pharmaceutico Alpheu Soares Raposo

Cura rapida e sem dor: unico deposito, na botica do Recife, á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 26, Recife.

Trastes

A' rua do Imperador n. 16 compra-se, vende-se aluga-se e troca-se novos e usados.

LINHA COATS

« Lustrosa » para machina, e a « Macia de 6 fios » tanto para machina como para cozer a mão.
—Não se usa mais linha em novello—
Pede linha em carretel com o nome
— J. & P. COATS —

Ama

Precisa-se de uma cosinheira para casa de familia: na rua Nova n. 45, 1º andar.

Ama

Aluga-se uma boa cosinheira; á tratar na rua o Cabugá n. 16, segundo andar.

Aviso

Já chegou para o unico agente nesta provincia o acreditado kerozene inexplosivo de Coral & Cardoso, que se acha á venda no unico deposito á rua do Bom Jesus n. 38, junto ao correio.

Escada

Convidamos e rogamos ao Sr. Henrique Gomes de Barros e Silva, abastado proprietario da comarca da Escada, a vir ao nosso escriptorio na rua de S. Bom-Jesus... dar as razões porque tem se mostrado tão obstinado em responder as nossas cartas, e remisso em pagar um debito já de annos! Fiquae certo V. S. que emquanto serrar os seus ouvidos insistiremos neste nosso convite.

AMA

Precisa se de uma ama para serviço domestico e andar com criança: a tratar na rua da Cruz n. 28, 2º andar.

Ama

Precisa se de uma ama para cosinhar e comprar: na rua estreita do Rosario n. 43, segundo andar.

— Precisa-se de um menino para criado, que saiba comprar: a tratar na rua do Barão da Victoria n. 54, nova agencia de moveis.

VENDAS

— Vende-se e aluga-se mobilias na rua do Duque de Caxias n. 31.

— Vende-se a excellente fabrica de cigarors sita na Soledade n. 48 A. (junto á estação: a tratar na mesma.

— Vende-se uma armação na rua Imperial n. 261, e garante-se a chave da casa: a tratar na mesma rua n. 236.

Carroça para carneiro

Vende-se uma bôa carroça para carneiro, a ver e tratar na rua do Bom Jesus n. 61, agencia de leilões.

Borracha para limas

Vende se na funilaria de Francisco Teixeira Barbosa, á rua larga do Rosario n. 20.

Sitio

Vende-se um bom sitio na Ponte dos Carvalhos, com 800 pés de coqueiros e outras fructeiras, seis viveiros com peixe, muito grande e proprio para plantações ou criar gado por ter bastante capim salgado, tem boa casa de pedra e cal, agua, etc., etc., cuja venda se deseja effectuar com brevidade para pagamento de uma hypotheca vencida do mesmo sitio: a tratar na rua Imperial numero 136.

Borracha especial para limas

Vende-se na merciaria de Gonçalo José da Gama, á rua do Padre Floriano n. 41

Livros para escolas

CASTRO NUNES, compendio elementar da grammatica nacional, segunda edição correcta e annotada por José Martiniano de Souza, 1 volume.

IDEM, elementos de arithmetica, nova edição revista e melhorada por José Martiniano de Souza.

IDEM, resumo da doutrina christã, nova edição revista e annotada por um sacerdote.

JOSÉ MARTINIANO, elementos de orthographia, terceira edição, revista e melhorada.

PERGENTINO GALVÃO, o livro dos bons conselhos.

BISPO DO PARA, historia biblica, ou narrativas do velho e novo testamento.

A venda na livraria Industrial n. 7, rua do Barão da Victoria; e na livraria Economica, rua Primeiro de Março, junto ao arco de Santo Antonio.

Vende-se

O engenho Amparo da Ilha de Itamaracá com proporção para satisfazer trez e mais mil pães de assucar, terreno de massapê preto craso de muito boa producção, muitos sitios de coqueiros e terrenos proprios para se plantar aos mil coqueiros que se queira, tem salinas, viveiros, fornos de cal e bôas pedreiras, mattas e porto de embarque junto ao engenho a tratar no mesmo engenho.

Apolices provinciaes

De juros de 7 o|o

Vende se duas apolices provinciaes de 1:000$ cada uma: na rua estreita do Rosario n. 8.

Ha sempre novidades

Rua Duque de Caxias n. 80

Casemira chariol com 2 larguras ninguem tem a 2$ o covado.
Lindas chitas modernas a 200, 240, 260 e 280.
Brins pardos lisos a 240, 320, 360, 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para lençol com 4 larguras a 800 rs. o metro.
Casemira pekim a 400 rs. o covado, que pechincha.
Setinetas lisas e lavradas a 360 rs. o covado, aproveitem.
Popelinas com listas de seda a 360 rs. o covado, é bem bom.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$.
Dito Boa-Vista com 24 jardas a 6$.
Cortinados bordados a 6$.
Ditos ditos recortados a 7$.
Merinós pretos a 800, 900, 1$, 1$200 e 1$500 o covado.
Camisas brancas francezas a 2$ e 1$800 uma.
Ditas de cretones francezas a 2$, aproveitem.
Espartilhos com couraça finissimos a 4$500.
Meias brancas para homem a 2$800 a duzia.
Isto só se vende. E' barato!
Lenços brancos com friso preto a 800 rs.
Ditos com barra de cores a 1$800 a duzia.
Ditos de linho para senhoras a 1$600 a duzia.
Ditos imitação de seda a 1$800 a dita.
Ditos de linho finos de 8$ por 3$500 a duzia.
Lindas bandeiras nacionaes e portuguezas a 4$800 a duzia.
Lindos setins macáo a 1$300 o covado.
Velludilho bordados a 1$ o covado.
Ricas ventarolas chinezas a 600 rs.
Ditas ditas bordadas a 1$.
Flanelas de todas as côres.
Tarlatanas, gangas com paisagens tão baratas.
Causa
Admiração
N. 80.
Dos barateiros
Aproveitem.

Para vender

A dinheiro ou fiança idonea, vende-se uma das melhores casa de Afogados, bem situada, com grandes commodos para uma familia que se trate, circulada de terraço, grande jardim, bom sitio e todo arborisado de arvores fructiferas, quartos para criados, gallinheiro, banheiro e outros commodos: a frente é toda gradeada e com portão de ferro, tem nos fundos sahida para a estação da ferro-via de S. Francisco, bons viveiros e coqueiral: quem pretender entenda-se com o Sr. João Duarte.

BORRACHA PARA LIMAS

Vendem Souza & C., á rua Estreita do Rosario n. 22. E' especial e commodo o preço.

A' elles!!

Nova remessa de fustões de cores a 240 rs. o covado!!

Lindos padrões em fustões brancos a 400 rs. o dito.

Cortinados bordados (novos desenhos) a 7$000 o par!!

Só na conhecida e acreditada loja de Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59.

— Na Travessa do Calabouço n. 2, vende-se uma machina media do autor Singer.

Circular importante

Verdadeiras pechinchas

59 = Rua Duque de Caxias = 59

Gorgurnas superiores para vestidos a 500 rs. o covado!
Alpacas de seda furta-cores a 400 rs. o dito! á ellas.
Merinós de duas larguras, todas as cores, a 1$200 o dito!
Idem prêto superior a 1$200 e 1$500!
Casemira diagonal para palitot a 2$200 o covado! são de duas larguras.
Idem de cores, inglezas, a 1$200 e 1$500!
Flanella ingleza, azul, a 1$400 o dito!
Camisas brancas francezas, superiores, a 28$ a duzia!
Ceroulas de bramante a 16$ a dita!
Lenços de linho em caixinhas a 3$ a dita!
Damascos e pannos proprios para mesa a 600 e 1$500 o covado!
Bramante de uma largura, trançado, a 600 rs. o metro! fazenda de 1$
Lençóes de dito, grandes, a 2$ um!
Cobertas de ganga, forradas, a 2$500 uma!
Colchas de fustão, brancas e de cores a 2$500!
Ditas riquissimas de crochet a 10$!
Chales de casemira modernos a 2$500 e 3$.
Fichus superiores a 2$500, 3 e 4$.
Setim macáo verdadeiro a 1$400 o covado!
Dito preto superior a 1$200!
Cambraia victoria a 3$500 a peça de 10 jardas!
Madapolão boa-vista a 6$ a dita de 24 jardas!
Brins de cores superiores a 2$ o córte!
Dito pardo, lona, a 320 rs. o covado!
Dito branco n. 6 a 1$500 a vara!
Atoalhado bordado, de linho, a 1$ o metro!
E outros artigos a preços resumidos.

59=Rua Duque de Caxias=59

Engenho

Vende se o engenho Maurity, antigo Gallo, na comarca de Palmares, prompto de um tudo para safrejar 4,000 pães: os pretendentes podem ir vel-o e admirar a fertilidade do seu terreno. Aos mesmos se dirá a razão porque se vende, e trata-se com L. G. da Silva Pinto, no Recife, ou no mesmo engenho com J. Matheus Ferreira.

Economia para as Exmas. familias

Fazendas brancas

Na loja dos barateiros da Bôa-Vista

40—Rua da Imperatriz—40

VENDE-SE

Madapolão muito largo com 20 varas a 4$ e	5$000
Dito, fazenda muito encorpada que parece cretone, com 20 varas a 5$500, 6$000 e	6$500
Dito francez, americano, fazenda muito fina e encorpada de 7$ até	12$000
Algodão enfestado com 9 palmos de largura para fazer lençóes de um só panno, metro a	[illegible]
Dito trançado com a mesma largura, proprio para lençóes e toalhas de mesa, metro a	1$20
Bramante de algodão com 10 palmos de largura, proprio para fazer lençóes de um só panno, metro	1$28
Dito francez, sendo de linho, metro a 1$800 e	2$000
Dito inglez de quatro larguras, sendo de linho, metro a 2$500 e	2$800
Creguellas proprias para lençóes, toalhas, ceroulas, sendo fazenda muito encorpada, cada peça com 20 varas por 10$800 e em vara a	500
Ditas com a mesma medida a 800 rs., ou vara a	400
Atoalhado adamascado para toalhas de mesa, tendo 8 palmos de largura, metro a	1$800
Assim como um completo sortimento de peças de algodãozinho americano e inglez, que se vende por peça de 3$ até	6$000

Isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

Casemiras de cores

De 2:000 até 6:000 rs,

E roupa por medida

Alheiro & Silva á rua da Imperatriz n. 40, tem um immenso sortimento de casemira de cores, tanto claras como escuras, que vendem a 2$000, 2$500, até 6$ o covado, e das mesmas mandam fazer qualquer peça d'obra ou costumes, por preços muito razoaveis, assim como tem tambem um explendido sortimento de casemiras e pannos pretos até ao mais fino sedã que vem ao mercado, e dos mesmos tambem se encarregam de mandar fazer qualquer peça de roupa á vontade do freguez e com toda a perfeição e presteza: isto na loja dos barateiros da Boa-Vista, na esquina do becco dos Ferreiros.

Linhos a 160 réis

Os Barateiros da Bôa-Vista vendem muito bonitos linhos de uma só côr e de listrinhas para vestidos, sendo a 160 réis o covado e de côres fixas, isto na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Espartilhos

a 4$ e 5$000

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende-se muitos bons espartilhos para senhoras a 5$000, antos para meninas a 4$000, assim como um bello sortimento de fichús a 3$000; isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Para festa

Vende se

Roupas para homens

POR

Preços baratissimos

Rua da Imperatriz n. 40

LOJA DOS BARATEIROS

Paletots de casemiras de quadrinhos, fazenda que se lava	6$000
Ditos de panno preto fino, fazenda muito boa	7$000
Ditos de casemira de quadrinhos e listrinhas, forrados	8$000
Ditos de casemira escura, de cordão, forrados	8$000
Ditos de flanella azul, forrados, sendo fazen la que não desbota	10$000
Ditos de casemiras de cores claras e escuras	10$000
Ditos de panno preto fino, forrados	10$000
Ditos de casemira preta de cordão 10$ e	12$000
Calças de casemira com differentes padrões, de 5$500, 6$500, 8$ e	10$000
Ditas de casemira preta sedã a 8$ e	10$000
Ditas de casemira de cordão	6$500
Ditas de casemira preta	6$000
Seroulas de creguella, obra muito bem feita a 1$200 e	1$600
Ditas de Hamburgo de linho a 1$800 e	2$000
Colletinhos para dentro, sendo de creguella e muito bem feitos a 800 e	1$000
Camisas, grande sortimento de camisas brancas, tanto francezas como inglezas, tanto de linho como de algodão, sendo de 2$, 2$500, 3$, até	6$000
Ditas de cretone de cor de 2$, 2$500 e	3$000
Meias, grande sortimento de meias cruas para homens, de 320 rs. o par, até	500
Collarinhos, grande sortimento de collarinhos, tendo de 5$ a duzia até	8$000

Toalhas, grande sortimento de toalhas, tanto para rosto como para banho, que se vendem por preços muito razoaveis.

Tudo isto é com grande reducção de preços: na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Novas setinetas lavrada á 500

Chegou para a loja dos Barateiros da Boa-Vista, rua da Imperatriz um grande sortimento das mais lindas setinetas lavradas, tendo de todas as cores mais novas que tem vindo ao mercado, inclusivamente pretas, sendo a fazenda mais bonita que tem vindo para a festa, e vende-se a 500 rs. o covado, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros.

Cazemiras Inglezas a 2$500 e 2$800

Na loja dos Barateiros da Boa Vista, vende-se um elegante sortimento de cazemiras de duas larguras, sendo inglezas e com bonitas cores que se vendem a 2$500 e 2$800 o covado, sendo muito proprias para costumes, e das mesmas tambem se mandam fazer costumes muito bem feito de calça palitot e collete por 30$ e 35$, é grande pechincha na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Fustões a 400, 500 e 640

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, vendem um grande sortimento de fustões brancos, proprios para vestidos e roupas de creanças pelos preços acima indicados; isto na esquina do becco dos Ferreiros.

Lãsinhas para vestidos

Alheiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40 acabam de receber um grande sortimento das mais bonitas lansinhas para vestidos, sendo alpacas de cordão com lindas cores a 500 rs. o covado, gurgurões lavrados tendo de todas as cores a 560 rs. e ditos muito finos com brilho de seda a 800 rs todas estas lãsinhas são inteiramente modernas, e vende se na loja da rua da Imperatriz n. 40 a esquina do becco dos Ferreiros.

Papel pintado

para forrar salas de visita e jantar, quartos, alcovas, corredores, etc. Grande e variado sortimento por preços extremamente modicos

SEM COMPETIDOR

acaba de chegar para a

Livraria Industrial

á rua do Barão da Victoria n. 7.

José Augusto da Costa

vende seu acreditado hotel, carros e cavallos, na cidade da Victoria, por barato preço por ter de retirar-se á tratar de saúde.

Liquidação

Para acabar

Popelines lisas, de listras e lavradas.
Lãs de quadros, escocesas e lavradas.
Alpacas lisas e de listras.
Grenadines de cores e pretas.
Cambraias bordadas e abertas.
Vestuarios para meninos.
Leques.
Chapéos para senhora.
Chitas lisas e de cores.
Fichus de seda e de lã.
Capas de malha de lã.

Para continuar

Collarinhos e punhos para senhora e homem, diversos feitios.
Camisas sem collarinhos e sem punhos, com punhos e com collarinhos e punhos para homem, desde n. 35 á 45.
Camisas para meninos desde n. 28 á 35; sem collarinhos, de n. 32 á 35.
Camisas, saias, penteadores, calças, gollas e punhos para senhora.
Gravatas, grande variedade.
Meias cruas, brancas, de cores e pretas.
Capachos, tapetes, malas, esteiras, bolsas, velludilhos, brins brancos e de cores, luvas, perfumarias etc., etc.

Papoula & C.

18 - Rua do Cabugá—18

Em frente a matriz de Santo Antonio

Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

FARINHA LACTEA DO DR. FRERICHS!

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do Dr. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve-se pois evitar confiar o filhinho uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germen numerosa molestias.

Vende-se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs:

55 RUA DO IMPERADOR 55

Estabelecimento de musicas e piano de Victor Préalle

Pharmacia homeopathica

DO

Dr. Sabino

Vendas em grosso e a retalho, descontos vantajosos; rua do Barão da Victoria n. 43. Pernambuco.

Eglogas de Virgilio

traduzidas por J. Baptista R. Costa: á venda nas livrarias Franceza, Economica e Universal.

Preço=1$000

Bilhar

RECREIO LUSO BRASILEIRO

Rua do Imperador n. 83

Os proprietarios deste bem montado e conhecido estabelecimento, tendo recebido directamente da Europa um grande sortimento de tacos que ha de melhor neste genero, ternos de bolas de marfim, de primeira qualidade, jogos de dominó e outros artigos concernentes a este fim, e como tenham tambem feito uma reforma em seus novos bilhares, forrando-os e collocando marcadores nas tabellas de todos elles; por isso convidam aos seus freguezes e amigos, á visitarem como de costume este estabelecimento onde encontrarão tambem um completo sortimento de bebidas finas como sejam: vinhos, cervejas, licores, champagne e refrescos gelados de diversas fructas do paiz, e o magnifico café moka a qualquer hora do dia ou da noite

Outrosim, vendem bolas, panos e tacos usado por modico preço.

Para os nervosos

Os verdadeiros anneis electricos encontra-se na loja do Pedro Antunes & C., á rua Duque de Caxias n. 63.

Como são lindas!!!

Bonitas e elegantes bonecas, é o Pedro Antunes & C. quem tem, torna-se indispensavel entreter o espirito das interessantes crianças, pelo que os proprietarios da Nova Esperança não poupam exforços; rua Duque de Caxias n. 63.

10,000 bolas de borracha

Especialidade para fazer presente ás crianças, o Pedro Antunes & C. distribue gratis aos seus freguezes; Nova Esperança n. 63, á rua Duque de Caxias.

Cabellos brancos só tem quem quer

A verdadeira e especial preparação, vende o Pedro Antunes & C., pela quantidade que vende prova a sua especial qualidade; na rua Duque de Caxias n. 63.

São bonitas

as luvas de seda abertas, canno alto, que acaba de receber o Pedro Antunes & C, á rua Duque de Caxias n. 63.

— Para os banhos salgados recebeu o Pedro Antunes sortimento de sapatos especiaes; rua Duque de Caxias n. 63.

— Sapatões napolitanos, especiaes, para o trabalho do campo, tem o Pedro Antunes & C., e está liquidando para fechar factura; rua Duque de Caxias n. 63. E' a Nova Esperança.

Attenção

Vende-se por preços modicos, uma diligencia, um carro de engenho, quatro bois e cinco cavallos com tres collecções de arreios: para ver em Olinda, casa de Francisco Negro, e a tractar á rua Duque de Caxias n. 86, n'esta cidade.

Moendas

Vende-se duas moendas com pouco uso e em perfeito estado, pela quinta parte do valor, tendo uma 17 pollegadas de panadura e a outra 19: na rua larga do Rosario n. 22.

Muito póde o progresso

Grande loja de fazendas de Custodio de Mendonça & C., rua Duque de Caxias n. 61.

Neste estabelecimento está abolido o systema de vender caro. Os seus proprietarios teem adoptado o systema de vender pelo custo, ganhando tão somente o desconto. E' o systema mais aperfeiçoado e que garante ao comprador ser sempre bem servido. Todos, portanto, que quizerem comprar, estejam convidados a honrar este estabelecimento, onde encontrarão, a par da sinceridade e agrado, um completo sortimento de todas as fazendas, como sejam:

Setinetas lavradas e lisas, o que ha de melhor em gosto a 500 rs.
Setineta preta adamassé, fazenda lavrada, de bom gosto e muito larga a 800 rs.
Merinó preto fino a 1$400, e superior a 1$800.
Merinó setim preto fino a 1$800.
Setins de cores finos a 1$400.
Setim preto superior a 2$500.
Fustão branco fino a 500 rs.
Saias bordadas a 4, 5 e 6$000.
Completo sortimento de fichus.
E muitos outros artigos que é infadonho mencionar, e mesmo não é agradavel fatigar a paciencia das Exmas. leitoras.

61—Rua Duque de Caxias—61

MEDICINA

Cholera--Morbus

Medidas preventivas

REMINISCENCIA DO CHOLERA EM PERNAMBUCO NO ANNO DE 1855 Á 1856

Infandum, Regina, jubes renovare dolorem.

(*Continuação do n. 21*)

Novos factos clinicos que corroboram a importancia e a razão da desinfecção; modernas idéas a respeito do contagio; sua definição; Pasteur e seus discipulos; razão do emprego dos meios anti-contagiosos; os frades de pedra; as quarentenas e os sequestros e as desinfecções devem ser mantidos com severidade, porém reformadose melhorados.

O que já fica dito é mais que sufficiente para provar, até á convicção, as vantagens do gaz sulfuroso na desinfecção; com tudo vou apresentar ainda outros factos clinicos que vem esclarecer mais esta questão, as quaes tomaram lugar na sciencia, como o alcatrão, usado popularmente desde muitos annos, é por isso hoje scientificamente tomado como óptimo desinfectante.

Uma das observações a este respeito é a que mostra ser a tysica antagonista da febre intermittente (palustre), isto é, que em muitos lugares pantanosos apparece a tysica logo que elles são dessecados, ou que desapparece a febre palustre.

O inverso tambem é observado, isto é, com o apparecimento dos mesmos pantanos coincide o apparecimento das febres intermittentes e o desapparecimento da tysica. (1)

São bem conhecidas as observações de que os tysicos melhoram quando permanecem por tempo nas cercanias dos curraes de vaccas, respirando suas exhalações.

E' tambem sabido que os tysicos acham allivio junto ás fontes de aguas sulfurosas termaes. (2)

A estatistica mostra que é pequeno o numero de fallecimentos cholericos entre os trabalhadores na limpeza dos canos de esgoto.

A estatistica mostra ainda que a febre typhoide poupa tambem os mesmos trabalhadores.

Finalmente, é habito inveterado em nosso povo — deitar pedaços de enxofre nas vasilhas d'agua que bebem, quando não as julgam puras, prevenção util, e que hoje tem a seu favor uma razão scientifica.

Mas que relação existe entre a tysica, a febre typhoide e o cholera? E' que todas estas molestias são parasitarias, isto é, produzidas por organismos vivos.

E que relação existe entre o pantano, o curral de vaccas, as aguas sulfurosos, os canos de esgotos, etc.?

E' que em todos estes lugares se desenvolvem abundantes quantidades de gazes sulfurosos.

E o que diz a sciencia a respeito de um organismo vivo em pesença dos gazes sulfurosos ou sulfydricos? Diz que a vida é incompativel com elles; logo estes gazes são microbidas.

Eis, pois, as observações, os factos, as experiencias, postos de accordo a respeito das vantagens dos acidos sulfuroso e sulfydrico; a sciencia collige todos estes factos, os liga e mostra os pontos de contacto, que entre elles existem, e dá a razão d'este accordo, submettendo todos, de uma parte a mesma influencia, que os liga (a vida), e da outra a mesma cousa que a destrôe — a causa da morte.

Não é somente o acido sulfuroso ou sulfydrico que tem esta propriedade; os sáes alcalines (sulfito de soda ou de magnesia) produzem os mesmos effeitos, como se conclue das experiencias feitas na Italia pelo Dr. Polli, de Milão.

Este observador demonstrou experimentalmente a utilidade d'estes sáes nas febres palustres, na febre typhoide, febres puerperaes, absorpções puralentas e outras, etc.

As causas d'estas molestias infecciosas ou contagiosas se modificam, se annullam mesmo, quando encontram um organismo já modificado pelo uso dos sulfitos alcalinos, ao que se póde ajuntar o sulfato de quinino, o acido arsenioso para as febres intermittentes. Hoje a sciencia não explica mais estes factos (contagio e infecção) pela presença de miasmas teluricos, de elementos delecterios, de constituições medicas ou climatericas, de modificações da ozona atmospherica, ou de influencias electricas, que são apenas meras causas predisponentes de molestias; todas estas expressões, bem como a theoria da catalyse de Berzilius a respeito da fermentação perderam já sua importancia com os trabalhos de Pasteur e dos seus discipulos, para os quaes taes effluvios, ou o miasma contagioso e a fermentação são produzidos por agentes—vivos—que se podem cultivar e demonstrar experimentalmente quantas vezes se quizer, reproduzindo sempre o mesmo trabalho.

« O contagio, diz Bouley, é a funcção da actividade de uma particula viva, susceptivel de pulular infinitamente no organismo em que for semeada.

Esta particula viva é o virus.

A doença contagiosa, (tysica, febre typhoide, o carbunculo e pustula maligna, o mormo, a septecimia grangrenosa, emfim, o cholera,) a doença contagiosa, digo, é a expressão d'esta pululação.

A transmissão d'esta particula de um animal doente á um animal são realisa o contagio. » (3)

Choveau, por suas engenhosas experiencias, demonstrou que as molestias contagiosas, cujo microbio não podia ser affirmado, o contagio dependia entretanto de *um elemento vivo*, que se manifesta debaixo da fórma de corpusculos, os quaes são os elementos certos do contagio: porque, para determinar sua manifestação basta enserir um só d'estes corpusculos em organismos susceptiveis de lhes servir de meio de cultura. Em seguimento a esta inoculação a pululação começa, e a observação experimental demonstra que a parcelha infinitamentamente pequena, que fora semeada, se converte em numero infinitamente grande. (4)

Portanto, o véo com que o contagia se cobria, a sciencia já o vai levantando em varios pontos do seu dominio, o dominio infinitamente pequeno, e em pouco ella conseguirá desvendal-o completamente, e acabará com o mysterio das molestias contagiosas e infecciosas.

Felix qui potnit rerum cognoscere causas.

Este mysterio, já desvendado em parte, consiste no conhecimento e na reproducção experimental espantosa e infinita de um ser vivo, pequenissimo, ao qual Sedillot deu o nome de microbio,—ao qual, organismo algum lhe resiste quando tem proporções, e commodidade para o seu desenvolvimento.

D'este immenso progresso da sciencia medica tem nascido a razão pela qual se deve empregar no curativo das molestias contagiosas e infecciosas, e na sua prophylaxia os agentes ditos, anti-scepticos, anti-fermentativos, anti-putridos, anti-contagiosos, e outros que não são mais do que agentes incompativeis com a vida do microbio, como a vida do verme intestinal é incompativel com a santonina, o mastruço, o angelin, etc.

Se o illustre inspector de saúde publica de Pernambuco se possuir de todas estas idéas, de todos estes conhecimentos modernos praticos, experimentaes e scientificos, conhecerá logo o caminho errado em que tem andado em suas apreciações a respeito das molestias contagiosas (febres amarellas, cholera, sarampo, escarlatina, etc., etc.); idéas que o levaram a aceitar o *contagio como uma entidade imaginaria, e que aquelles que crêem n'elle e o sustentam, estacaram em suas idéas como nas ruas estacam os frades de pedra.* (5)

Uma apreciação d'esta ordem não é o juizo que se deve esperar de uma autoridade tão altamente collocada e de urbanidade inexcedivel, como está V. S., é um sarcasmo atirado ao vulto d'aquelles sabios, que em abono da verdade tem sacrificado seu tempo, sua fortuna, sua vida, para nos ensinar o lugar em que está o segredo do contagio que V. S. não crê, e tem razão, se ha razão para isto, mas é preciso proval-o.

Eu bem sei que tenho lugar escolhido entre a congregação d'estes frades de pedra; não figura n'ella meu nome, mas em seu *luminoso* parecer sobre a molestia da canna figuram minhas qualidades (contagionista, desinfectador de casas, de navio, microscopista, etc., etc.,) posição mesquinha e invesivel, que V. S. com sua costumada modestia de que nada sabe, o perfume subtil de sua logica disfarça e adoça; mil gratias; não obstante, eu sempre o recommendarei nas minhas orações lithomedicas.

Assim, pois, demostrado como fica por observações repetidas, por factos innumeros, passados á nossa vista, por autoridades e pela sciencia, que o cholera é contagioso, e que a *desinfecção é um dos meios o mais proprio, é capital*, para impedir sua invasão e restringir sua diffusão, bem como de outra qualquer molestia contagiosa ou infeccionante; as quarentenas, os sequestros, as desinfecções, devem ser mantidas com toda a severidade, como seus principaes meios preventivos: —negal-os é ignoral-os; seus resultados negativos só provam excepções, cujos motivos devem ser ainda estudados, me parecendo, porém, que é só no —*modus faciendi*— que está todo o defeito d'estes meios

Do modo pratico da desinfecção e dos seus mais uteis agentes me occuparei no artigo seguinte.

(1) Boudin- Geographia medica Tit. 2º - pag. 635—1857.
(2) Durand Fardel—Molestias chronicas—tom. 2º—pag. 595—edic.—1868.

(3) Bouley Bolletim hebdomadario n. 10—1883—pag. 317.
(4) Chaveau—Bolletim n. 14—pag. 428—1883.
(5) Relatorio sobre a molestia da canna—pgs. 19 e 20.

Dr. *Moscoso.*

VARIEDADES

Comarca do Cabo

RESPOSTA AO QUESTIONARIO DO AVISO DO MINISTERIO DA JUSTIÇA DE 20 DE SETEMBRO DE 1883.

(*Conclusão*)

Não tenho conhecimento de nenhuma digna de menção: notam-se apenas no cabo de Santo Agostinho, ao sul, quasi todo formado de terra calcarea, fendas e depressões do solo tão profundas que parecem proveniente de alguma irrupção.

24.º Inscripções de qualquer natureza, existentes em edificios, igrejas e outros lugares, assim como as inscripções sepulchraes dos fundadores de igrejas e capellas, guardadas a ortographia e a disposição das linhas em que se acharem dispostas, com a indicação de qualquer emblema, armas, etc., e tambem outras inscripções ou letreiros em pedras, representadas por lettras, figuras e quaesquer objectos.

Não ha inscripção nenhuma digna de menção.

25.º Comarcas, villas e freguezias, quando foram creadas, inauguradas e por quem.

O territorio desta comarca primitivamente faz parte da antiga comarca do Recife, foi separado e creado termo por alvará de 27 de julho de 1811 e provisão regia de 15 de fevereiro de 1812, sendo inaugurado pelo então ouvidor geral e corregedor da comarca do Recife, desembargador da Casa da Supplicação, Dr. Clemente Ferreira França, em data de 18 de junho de 1812: foi depois elevado á comarca pela lei provincial n. 86 de maio de 1840. Não consta a data da creação da freguezia do Cabo nem a da de Ipojuca. O termo de Ipojuca foi creado pela lei provincial n. 499 de 29 de maio de 1861, tendo por séde a villa de Nossa Senhora do O'. como é actualmente; mas diversas leis posteriores mudaram a séde do termo, ora para a povoação de S. Miguel de Ipojuca, elevada á villa, ora para a de Nossa Senhora do O'. Actualmente esta é a séde do termo, e aquella povoação ficou sendo a da parochia.

26.º Villas freguezias e povoações; qual a sua origem ou começo de sua povoação, e explicação dos nomes com que se denominam.

Não ha tradicção alguma acerca da origem ou começo da povoação e denominação das villas, freguezias e povoações.

27.º Nucleos indigenas, nome da tribu, sua posição, numero de habitantes, meio de vida e estado de civilisação; descripção do povoado, a que freguezia pertence, distancia, etc.

Não existem.

São estas as informações que tenho a adduzir ao citado questionario, V. Exc. lhes dará o destino que julgar conveniente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador José Manoel de Freitas, muito digno presidente da provincia. — O juiz de direito, *Francisco Teixeira de Sá.*

Souvenir

Como phalemas dispersas
dos roseiraes nos botões;
como as estrellas immersas
desabrochando clarões;

Pousa-me n'alma dorida
indefinivel saudade;
como uma queixa partida
do seio da eternidade.

Aos pés de Christo innocente
— o grande reformador,
Magdalena, commovente,
no fogo de um santo amor;

Talvez não fosse mais bella
offerecendo os aromas,
como o teu olhar de estrella,
quando a sorrires assomas.

Quizera ter os perfumes
das mancenilhas de amor,
para matar os ciumes,
para as saudades oppor.

Quero na cruz de teus braços
fugir á cruz da paixão . .
meu coração—estilhaços,
meu pensamento um volcão.

Quero na paz do teu seio
regenerar este amor;
sou como a rola—receio
o tiro do caçador.

Deixa a ave foragida
ao teu ouvido arrulhando,
modular enternecida.
o susto que a vae matando.

Acolhe a rola! uma esmola
de compaixão, de carinho...
do seio faz-lhe gaiola,
do coração outro ninho.

. . . .

Repara: quando apagar-se
da tarde o rubro clarão,
vae teu nome illuminar-se
de saudade e de paixão.

13 de janeiro de 1885.

J. DUARTE FILHO.

Humorismo

NAMORO

Não sei o que tu fazes toda a noite
Debruçada á janella do sobrado.
Será por distracção, ou da-se o caso
Que estejas esperando o *namorado?*

Nem bem desponta a noite —*espartilhada,*
Toda cheia de fitas de mil côres,
Lá vaes para a janella suspirando
Não sei se desgosto ou se de amores.

Começas o disfructe! - Lá vai elle!
De certo não me vio, vae tão ligeiro!
Vou lhe dar um signal! será possivel
Que esteja assim zangado o tal bregeiro?!

Concertas a garganta, dás com o lenço
E gritas: —Olhe aqui! preste attenção!
Preparei uma carta para dar-lhe
O' monstro tão ruin, sem coração!

Assim passas a noite! Os transeuntes
Confusos, boquiabertos vão passando
Ligeiros, bem distantes, muito serios,
Olhando para traz de vez em quando.

— Coitada! endoudeceu! Porque motivo
Não tratam de mandal a para o hospicio?
Deixaria de dar tantos disfructes,
E era na verdade um beneficio.

Mas tu a nada attendes! Já possessa
Se vês algum rapaz, algum *janota*
Continúas gritando: —Pegue a carta!
Com ares de quem soffre, de idiota.

Porém nada de novo! Todos fogem
De ti como o *diabo* foge á cruz,
Ingratos, vis, perversos vão correndo
De tanta formosura que seduz.

A carta que tu tens é de maneira
Que serve muito bem para o primeiro
Que finja ter cahido bem contente
Nos teus laços de amor, prisioneiro.

Se presta para Antonio ou p'ra Francisco,
Matheus, Joaquim, José, mesmo Gregorio,
Não sabes a quem fallas mas a carta
Terminas tendo esp'rança de *casorio.*

E' sempre o mesmo estylo, as mesmas queixas.
Não cessas de chorar um só momento,
Mas nem com tudo isto inda podeste
Promessas conseguir de casamento.

Serás assim, garanto, toda a vida
Até que vás dormir na sepultura.
Teu mal *assanhamento*—cá na terra
Não pode com certeza encoutrar cura.

Estás já tão affeita a dar disfructes
E de assumpto servir de hilaridade,
Que hoje és conhecida e censurada
Por quasi toda a gente da cidade.

Cançado já estou de repetir-te:
— Socega, tem juizo e sê prudente,
Mas nada de attenderes! a velhice
Tornou-te além de tudo importinente.

Não percas o teu tempo com *derriços*
Procura algum serviço, sê prestante,
Em vez do tal *namoro*, varre a casa
Que está n'um tal estado, horripilante!

Espana essas cadeiras, trastes velhos
Que vivem ha muitos annos sob o pó,
Parece que a vassoura desta casa
P'ra sempre se acabou com tua *avó.*

E fallas em casar! — Desmaselada
Havias de brigar com teu marido,
Pois quem casar comtigo é luta certa,
Se não quizer em pó ser envolvido

De nada cuidas tu que seja util!
Deixixo assim não vi tão desmarcado.
Teu quarto é um museu! De cousas velhas
Está completamente atravancado.

Reage, e vê se podes dominar-te,
De vida muda pois, deixa d'historia,
Ninguem te quer no mundo, és muito *feia,*
Solteira ficarás para memoria.

Já tens feito de mais! Eu d'hoje avante
Vou vêr se te anteponho um paradeiro
Lançando mão de um meio muito forte
Porém qu'eu julgo ser o derradeiro:

Farei pelos jornaes mais conhecidos
Publicar sobre ti triste noticia,
Direi como e porque quasi tu ias
Dormir em certa noite na policia.

Eu quero ver-te outra, te acommoda
E deixa p'r'uma vez, deixa o *namoro,*
Pois tenho resolvido mesmo a força
Fazer cessar tão grande *desaforo.*

PAULO PEREIRA.

Recife, 31—janeiro.

Aurora

No prado humedecido aos roridos frescores
Do orvalho lacrimal em gottas derramado,
Da luz ao despertar ridente, apaixonado
Palpita o turbilhão dulcissimo das flores...

E ao casto descerrar do seio porejante
Das rosas a florir—quaes tremulas redomas—
Espraia-se cheirosa, amena, embriagante
A esteira virginal dos calidos aromas.

Ao raio carinhoso, a chamma fecundante
Do céu de teu olhar saudoso e deslumbrante
Eu sinto illuminar-me a aurora d'alegria...

E doce e sorridente, o bando rumoroso
Das crenças a voar evola se formoso
Ao limpido clarão do amor e dá harmonia.

Anizio de Abreu.

Um pouco de tudo

No ensaio geral de *Theodora:*

— Como é que os bysantinos tomaram um boleeiro para rei?

Foi bem escolhido.

— Que horror!

— E por que? Pois não se tractava de confiar as redeas do governo á alguem?!

— E' verdade!!...

* * *

Horrivel!

A mãe de Rebecca espera sua filha no conservatorio.

A' seu lado acha se um rapaz, que tão bem espera.

A mãe aproxima-se d'elle e em omamistoso lhe diz:

— Aposto em como o Sr. espera Rebecca.

— Exactamente. A Sra. será....

— Sua mãe. Ella fallou-me do Sr. Ah! que emoção para uma mãe! E' hoje?

— Se a Sra. não fizer obstaculo.

— Hoje ou amanhã, uma vez que isso tem de acontecer, seja. Somente lhe peço que ame-a muito. *O Sr. a estréa!*

FOLHETIM

AMOR MATERNO

POR

JULIO MARY

PRIMEIRA PARTE

NEM UMA NEM OUTRA

(Continuação do n. 25)

VIII

Em todo esse inquerito, o nome de Albina Miranda nem foi pronunciado.

Quando amanheceu, recomeçou a busca no castello, desde as adegas até as aguas-furtadas; as pesquizas no jardim e no parque.

Mas em parte nenhuma encontrou-se vestigio da passagem do assassino, nenhum objecto suspeito no castello, nenhuma pégada na terra gelada do jardim.

Só ficou a faca plantada no pescoço de Lesguilly.

Era uma lamina adelgaçada e gasta por longo uso, presa a um cabo grosseiro de madeira.

O nome do cuteleiro, na lamina, já não existia, apagado pelo tempo e pelo rebolo do amolador, ahi tambem nada indicava o autor do assassinato.

Os criados do castello, interrogados um após outro, declararam que não tinham visto ninguem entrar nem sahir.

Como era tarde quando o crime foi commettido e fazia frio, todos tinham entrado para os seus quartos ou estavam na copa.

O jardim e o parque estavam, portanto, desertos.

Em virtude do que Mathilde lhe tinha dito, quasi convencido de que a mão que tinha ferido era a da mãi solteira, o Sr. Montgérand informou-se de todas as historias amorosas de recente data.

Na aldeia essas historias não são raras. Os nomes das diversas raparigas que, ou estavam gravidas ou tinham dado á luz ultimamente, foram apresentados ao juiz.

Isso, porém, nada adiantou, se essas aventuras são frequentes entre os camponezes, por outro lado a reparação segue logo a falta.

Todas as solteiras mãis eram noivas dos autores responsaveis pela sua deshonra.

Foi preciso procurar alhures.

Procuraram, mas em vão.

No momento em que, concluso o seu primeiro inquerito, ia voltar para Châtillon, resolvido a mandar o Sr. Réveron ao seu gabinete e a empregar para com elle toda a sua influencia, afim de conseguir que elle dissesse alguma cousa, o Sr. Terral chegou-se a elle e entregou-lhe uma carta em que estavam rabiscadas algumas linhas.

— Não me contentei, disse o juiz de paz, com a busca que demos hontem, ás pressas, nos papeis da victima. Recomecei hoje, e fiz bem, porque descobri isto, queira ler.

Os nossos leitores conhecem essa carta; tinha sido escripta por Albina em um momento de colera e continha apenas estas palavras:

« Esperarei dous dias, só dous dias, durante os quaes ainda terei esperança. Depois, hei de vingar-me. »

— E sem assignatura, disse o juiz, depois de ter lido.... Realmente estamos muito adiantados.

Tirou da carteira a carta de Mathilde, encontrada na sala, e comparou attentamente as duas letras.

Estas duas cartas são de letras differentes, isso é evidente. Se a segunda não nos dá o nome do assassino, prova, ao menos, que sobre a menina Réveron não podem recahir suspeitas.

Partio á tarde.

No mesmo dia ouvio em Châtillon o depoimento do Sr. Desbois, tabellião, que já tinha sabido, pela voz publica, do assassinato do Sr. de Lesguilly.

A declaração do tabellião foi breve.

Estive com o Sr. marquez de Lesguilly hontem, disse elle, pelas duas horas da tarde. Tinha me pedido que reunisse uma somma consideravel, de que carecia, segundo affirmou, para as despezas de sua viagem de noivado.

Não lhe fiz a reflexão que quinze dias antes já lhe tinha dado uns trinta mil francos para a mesma viagem, o que elle parecia ter esquecido, e o que provava que uma das duas vezes mentio.

O Sr. de Lesguilly era muito rico, economico, e como sabia muito bem dirigir os seus negocios, eu não tinha de lhe dar conselhos e entreguei-lhe o que pedio-me.

— Quanto?

— Cem mil francos em cem notas, cujos numeros, felizmente, guardei.

— Queira m'os dar.

— Eil-os: tirei cópia, que o senhor póde juntar aos autos. Dei tambem os numeros ao marquez, por precaução; sou um pouco maniaco, e o Sr. marquez metteu tudo em uma carteira de couro vermelho, com as suas iniciaes.

— Isso póde ser muito util; esses cem mil francos não fazem parte dos valores encontrados em casa do marquez; foram roubados. Esse crime, pois, teve dous moveis apparentes: a vingança e o roubo. Não me hei de admirar, se o roubo foi commettido para desviar as suspeitas e transviar a justiça.

O Sr. Desbois sahio, e o juiz tratou effectivamente de continuar o seu inquerito.

Passaremos rapidamente, sobre a formação d'esse processo, que não passa de incidente secundario na nossa narrativa.

Foram inuteis todos os esforços do magistrado para chegar a conhecer a verdade.

O assassinato de Lesguilly continuou envolvido nais trevas mais espessas.

Mathilde e Réveron foram chamados varios vezes ao gabinete do Sr. de Montgérand, e os dous tiveram de responder, como da primeira vez, a interrogatorios longos, fatigantes, minuciosos.

O magistratado tinha certeza de que Réveron mentia, dizendo que não sabia o nome da amasia de Gaspar.

Foi em vão que dirigio ao dono das forjas supplicas e ameaças.

Réveron tinha continuado impenetravel.

Entretanto não tinha que supportar sómente os assaltos do juiz; tinha, tambem, que resistir aos rogos da filha, ás suas lagrimas.

Um dia Mathilde declarou-se:

— Meu pai, disse ella, não hei de descançar emquanto o autor do crime não for conhecido. Por uma fatalidade terrivel esse assassinato é a minha deshonra, o senhor o sabe, e para mim é a vergonha por toda a vida.

E' possivel que o senhor jurasse nunca divulgar o nome d'essa moça, mas eu penso que o senhor está no unico caso em que um homem honrado póde faltar ao seu juramento.

Réveron calava-se sempre diante d'estes ataques directos.

Sabia, infelizmente, que a filha tinha razão.

A historia do assassinato, a presença de Mathilde no castello, á noite, tudo era sabido havia muito, desde o dia immediato tudo tinha-se espalhado e corrido de aldeia em aldeia, de castello.

Já não havia quem não soubesse, desde o rico até o criado de herdade e o operario de officina, que a filha do dono das forjas de Chalambot tinha escripto cartas amorosas ao marquez de Lesguilly, e que ella não receiou ir, ás occultas, passar a noite no castello.

O Sr. Réveron sentia que a commiseração o cercava—por mil pequenos indicios, pelos sorrisos ironicos, pelos cochichos, por palavras e fins de phrases que ouvia.

Previa que lhe seria impossivel continuar a viver alli, estava resolvido a mudar-se, mas para isso era preciso esperar o fim do inquerito.

Entre pai e filha manifestava-se, ás vezes, uma irritação surda.

Réveron via-se incessantemeute apoquentado pelas perguntas ou pelas allusões de Mathilde.

A' força de indagações, a moça acabou por saber que no dia em que houve o rompimento do seu casamento, o dono das forjas tinha recebido de manhã a visita de uma camponeza.

Essa camponeza tinha sido introduzida por um criado, e sem duvida era ella que a justiça procurava; Mathilde assim pensava.

Interrogou criado secretamente:

— Vio essa moça?

— Sim, senhora. Foi a mim que ella se dirigio, uma manhã, pelas sete horas.

— Poderia reconhecel-a?

— Desculpe-me... Não posso garantir...

— Como assim?

— Por dous motivos: o primeiro é que só a vi uma vez, e por pouco tempo, porque quando ella retirou-se foi o patrão quem a acompanhou, fazendo-a sahir pelo jardim.

— Não ha mais que duvidar, foi ella, pensou Mathilde. E o segundo motivo.

— O segundo, é que por causa do frio, essa moça tinha o rosto envolvido n'uma manta de lã, como essas que as camponezas usam no inverno e que se deixam ver a ponta do nariz.

— Era alta?

— Sim, disso eu me lembro.

— Pareceu-lhe bonita?

— Sim, até onde pude ver.

Mathilde não adiantava muito com essas informações; e por isso incommodava-se.

Pai e filha raramente se fallavam, evitavam mesmo encontrar-se, e só se viam ás horas das refeições.

O procurador imperial de Châtillon, o juiz, o substituto, cada uma um por sua vez, tinha chamado o dono das forjas ao seu gabinete e depois tinham todos ido procural-o em Chalambot, afim de fazer uma tentativa suprema e procurar vencer a sua resistencia.

Réveron não tinha dito nada.

Tinha-se conservado sombrio, triste, inflexivel ante todas as instancias.

. . . .

Que fim tinha levado Albina Miranda, depois do assassinato?

Tinha sahido da sala onde havia assassinado Gaspar, desvairada, louca, correndo sem saber o que queria fazer, nem para onde ia.

Não procurou occultar-se, nem mesmo pensou nisso.

Como se achou ella nos campos, depois na estrada de Rocey, depois em sua casa? Ella nunca soube.

Se tivesse commettido o crime a sangue frio, se o houvesse longamente premeditado e se todas as precauções tivessem sido bem tomadas, é possivel que um acaso tivesse desfeito essa machinação e que um indicio qualquer tivesse descoberto o assassino; mas, em tudo isso, ella tinha procedido como uma somnambula, não se preoccupando de nada, louca, certamente, n'aquella hora.

O acaso servio-a maravilhosamente, melhor do que o trama mais habil, melhor do que a trama mais bem urdida.

Ninguem a vio.

O crime, havia muito, estava commettido, Mathilde mesma, ainda não o sabia, quando Albina já estava em casa, sentada em um escabello, no escuro.

Só então ella comprehendeu o que se tinha passado, a cousa horrivel que acabava de fazer.

Foi assim que passou parte da noite, abalada por angustias atrozes, estremecendo com qualquer ruido que onvia, em cada um dos quaes julgar prever uma ameaça.

Tambem estava resolvida a não negar nada, a confessar tudo, e foi por isso que não se deitou, que não se moveu, que não se lembrou de accender uma lampada, porque esperava a cada momento que chegassem para prendel a, porque o contrario parecia-lhe impossivel.

E ella estava prompta... Tinha assassinado, sim, pois bem, diria por que!

Ouvio o galope de um cavallo e vio na claridade da estrada uma massa escura que passava como um raio; logo depois outro no mesmo passo; depois homens, cujos tamancos batiam a terra endurecida.

E continuou a esperar, certa de que iriam, e desejando que fossem depressa, para ver-se livre diesse pesadello.

(*Continua*)

Typ. do *Diario*—rua Duque de Caxias n. 42.